



PLANCON

Hidrológico, geológico, meteorológico, climatológico e tecnológico

ROLANTE

1. **VERSÃO:** 2ª
2. **ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO:** 23/07/2026
3. **EXEMPLAR PERTENCE A:** Comunidade



FICHA TÉCNICA

Coordenação da atualização

Dilcenei Nunes
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Reestruturação e compilação de dados

Dilcenei Nunes
Fernando Luis Hillebrand
Leandro Luiz Gottschalk

Validação para aplicabilidade

Alceu Trevizani da Rosa
Prefeito Municipal



Sumário

PARTE I.....	5
1. Introdução	5
2. Perfil do município de Rolante	6
2.1 Geologia.....	11
2.2 Pedologia.....	11
2.3 Localização regional do município	12
3. Principais meios de informações digitais oficiais	13
3.1 Mapa interativo do município de Rolante – GEO ROLANTE.....	13
3.2 Portal de dados espaciais e geoinformação de Rolante/RS	14
3.3 Alerta Rolante	14
3.4 Portal da Defesa Civil Municipal	14
4. Contextualização dos riscos no município	15
5. Mapeamento das áreas de risco no município.....	20
PARTE II.....	24
6. Identificação dos atores envolvidos no Plano de Contingência (PLANCON)	24
7. Operacionalização para a ativação do PLANCON	28
7.1 Fases do PLANCON	28
7.2 Autoridade para ativação do PLANCON	28
7.3 Procedimento para ativação do PLANCON.....	28
8. Matriz de Responsabilidades	34
8.1 Operacionalização da Gestão de Riscos	34
9. Preparação logística e operacional	51
9.1 Procedimentos para a inicialização	52
10. Gestão de desastres	54
10.1 Socorro e assistência humanitária.....	55
10.2 Ações de restabelecimento, reconstrução e recuperação	62
11. Critérios operacionais e de capacidade de resposta.....	66
11.1 Riscos hidrológicos e/ou geológicos.....	66
11.1.1. Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE).....	67
11.1.2. Vulnerabilidades	70
11.1.3. Critérios de ativação	71
11.1.4. Preparação.....	71
11.1.5. Ações de Resposta	73



11.1.6.	Ações Pós-Desastre – Restabelecimento Inicial	74
11.1.7.	Desmobilização do PLANCON hidrológico e/ou geológico.....	76
11.2	<i>Riscos meteorológicos e/ou climatológicos</i>	78
11.2.1.	Classificação e Codificação Brasileira de Desastres.....	79
11.2.2.	Vulnerabilidades	82
11.2.3.	Critérios de ativação	83
11.2.4.	Preparação.....	84
11.2.5.	Ações de Resposta	85
11.2.6.	Ações Pós-Desastre – Restabelecimento Inicial	86
11.2.7.	Desmobilização do PLANCON meteorológico e/ou climatológico	88
11.3	<i>Risco tecnológico</i>	89
11.3.1	Classificação e Codificação Brasileira de Desastres.....	90
11.3.2	Vulnerabilidades	92
11.3.3	Critérios de ativação	93
11.3.4	Preparação.....	94
11.3.5	Ações de resposta.....	96
11.3.6	Ações Pós-Desastre – Restabelecimento Inicial	98
11.3.7	Desmobilização do PLANCON Tecnológico	100
12.	Referências	102
13.	Documentação de aprovação	103



PARTE I

1. Introdução

O presente Plano de Contingência (PLANCON) de Rolante constitui a segunda versão, correspondente à primeira atualização do PLANCON, elaborado com o objetivo de fortalecer a gestão de riscos e desastres no município, por meio do estabelecimento de diretrizes, procedimentos operacionais, fluxos de comunicação e definição de competências institucionais voltadas às ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta, restabelecimento e recuperação.

Esta atualização contempla de forma integrada os cenários de riscos e desastres hidrológicos, geológicos, meteorológicos, climatológicos e tecnológicos, observando as características territoriais, ambientais, sociais e estruturais do município de Rolante, bem como os eventos adversos historicamente registrados no território municipal e regional. O desenvolvimento deste PLANCON ocorreu de forma participativa e interinstitucional, contando com a atuação dos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, secretarias municipais, instituições de resposta, órgãos de segurança pública, entidades voluntárias, Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs), concessionárias de serviços essenciais e representantes da sociedade civil organizada.

O processo de atualização do PLANCON também contou com importante contribuição técnica, científica e acadêmica, especialmente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus* Rolante, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, por meio do Instituto de Pesquisas Hidráulicas (IPH) e do Grupo de Pesquisa em Desastres Naturais (GPDEN), além da colaboração de pesquisadores, técnicos, voluntários e membros da comunidade local envolvidos nas ações de monitoramento, prevenção e gestão de riscos.

O Plano segue as orientações técnicas da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Rio Grande do Sul, observando os princípios, diretrizes e metodologias do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), bem como as normas e legislações vigentes aplicáveis à proteção e defesa civil nas esferas federal, estadual e municipal.

Como embasamento legal, este PLANCON observa, entre outras normas aplicáveis:



- Lei Federal nº 12.608/2012 – Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC);
- Decreto Federal nº 10.593/2020;
- Decreto Federal nº 12.652, de 7 de outubro de 2025;
- Portaria nº 3.318, de 10 de novembro de 2025;
- Portaria nº 2.216, de 4 de julho de 2023;
- Decreto Estadual nº 58.486, de 27 de novembro de 2025;
- Lei complementar nº 16 263, de 27 de dezembro de 2024;
- Decreto Nº 57.292, de 1º de novembro de 2023;
- Portaria 260 e 3646 consolidado;
- Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022;
- Lei Municipal nº 1.921/2005.

O presente PLANCON deverá ser revisado e atualizado periodicamente, especialmente após a ocorrência de desastres significativos, realização de simulados, alterações estruturais relevantes no município ou atualização dos cenários de risco identificados, buscando garantir permanente aperfeiçoamento da capacidade de preparação, resposta e recuperação do município frente aos eventos adversos.

2. Perfil do município de Rolante

O município de Rolante emancipou-se de Santo Antônio da Patrulha em 28 de fevereiro de 1955 e, conforme dados do IBGE, possui atualmente cerca de 21.253 habitantes distribuídos em uma área territorial de 296,09 km² (IBGE, s.d.), inserindo-se na região nordeste do estado do Rio Grande do Sul; integra a Região Metropolitana de Porto Alegre e está localizado no Vale do Paranhana — microrregião formada por municípios situados ao longo dos rios Paranhana e Rolante — caracterizando-se por sua posição estratégica próxima aos principais centros econômicos do estado; o município limita-se com São Francisco de Paula ao norte, Santo Antônio da Patrulha ao sul, Riozinho a leste e Taquara a oeste, possuindo núcleo urbano a aproximadamente 38 metros de altitude e relevo marcado por áreas de encosta da Serra, com destaque para elevações como o Pico do Cantagalo (855 m) e o Morro Grande (841 m), além de apresentar características culturais e demográficas influenciadas pela colonização alemã e



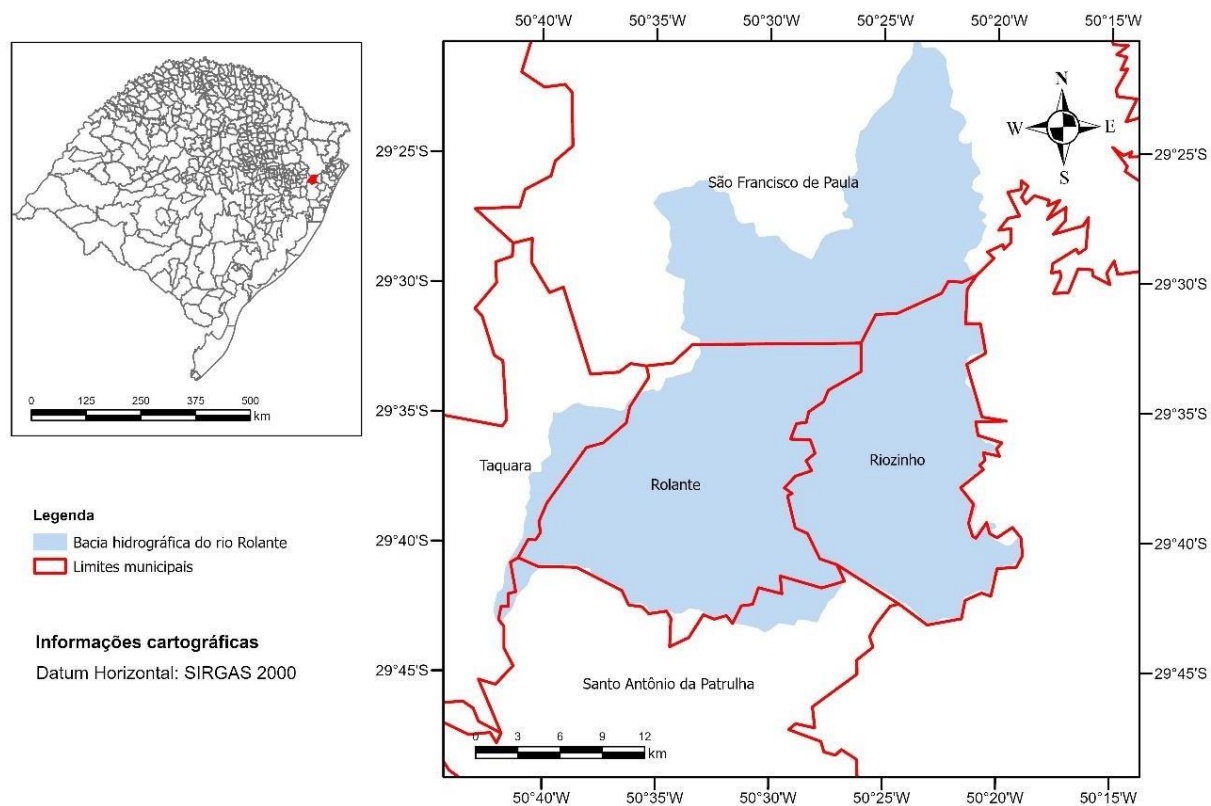
italiana, inseridas em um contexto regional de forte identidade histórica, econômica e ambiental.

O Produto Interno Bruto (PIB) do município é cerca de R\$731,6 milhões de reais, sendo que (41,2%) do valor advém dos serviços, na sequência aparecem as participações da indústria (35%), da administração pública (19,5%) e da agropecuária (4,3%) (IBGE, s.d.).

O município de Rolante é cortado pelo Rio Rolante e Arroio da Areia, estes encontram-se ainda na área central provocando assim o represamento em períodos de cheias. A Bacia Hidrográfica do Rio Rolante (BHRR) está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, que por sua vez faz parte da Região Hidrográfica da Bacia do Guaíba. A BHRR (Figura 1) encontra-se situada predominantemente entre os municípios de São Francisco de Paula, Rolante e Riozinho. Com área de drenagem de 815 km² e altitude de 25 a 997 m, possui o uso do solo de 53% Mata Atlântica, 20% agricultura, 15% silvicultura e 2% área urbana (Guirro e Michel, 2023). A sub-bacia hidrográfica do Rio Mascarada é a maior sub-bacia do Rio Rolante e possui uma área de 318 km², sendo pouco urbanizada e com a maior parte coberta por floresta nativa de mata atlântica intercalada com áreas de floresta plantada (principalmente pinus e eucalipto), destinadas à silvicultura. As Figuras 2 e 3 apresentam ilustram o relevo acidentado que o município possui, características que potencializam os riscos relacionados a movimentos de massa e enxurradas.



Figura 1. Localização e delimitação dos cursos de água da BHRR.



Fonte: Hillebrand et al. (2026).



Figura 2. Curvas de nível do município de Rolante

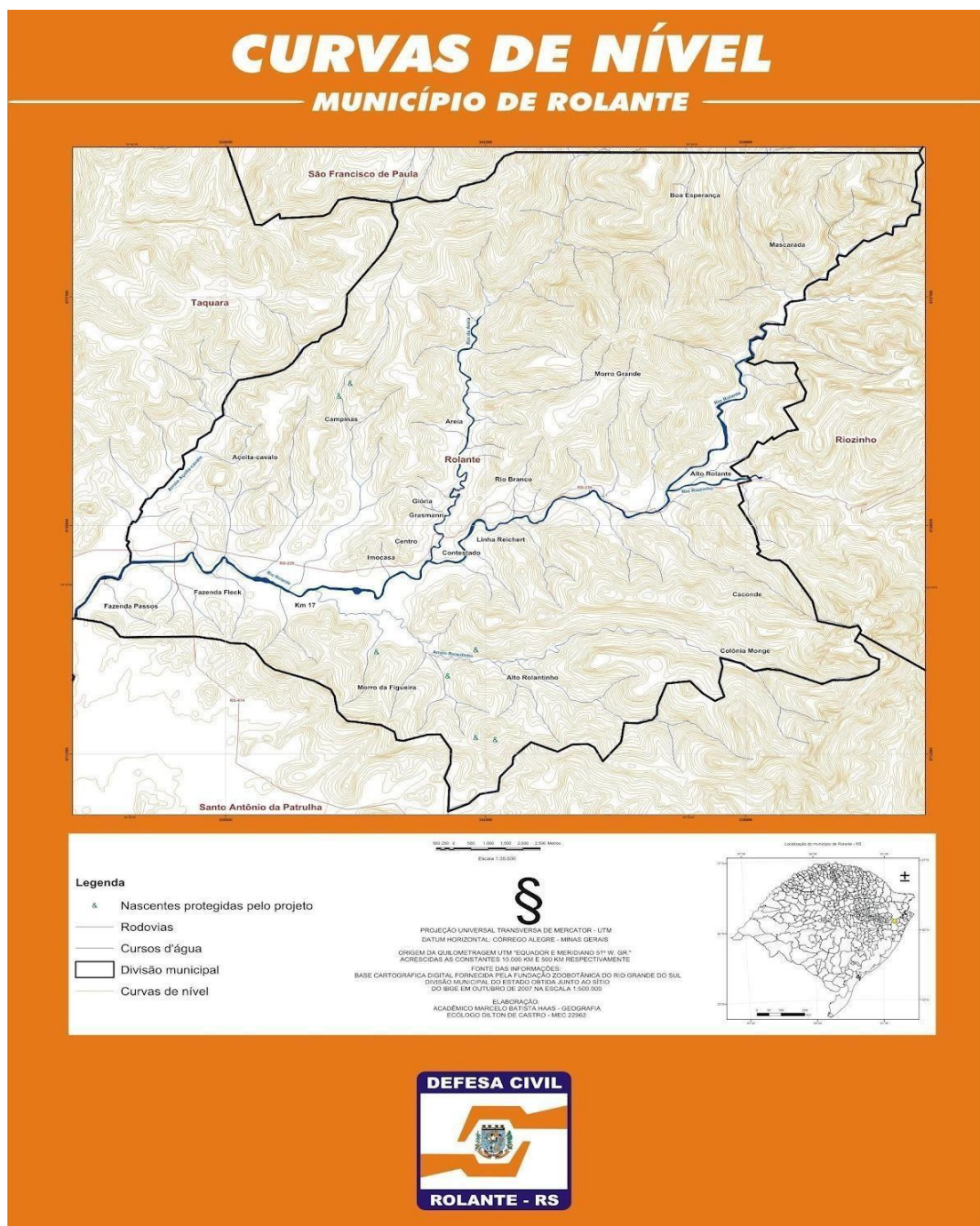
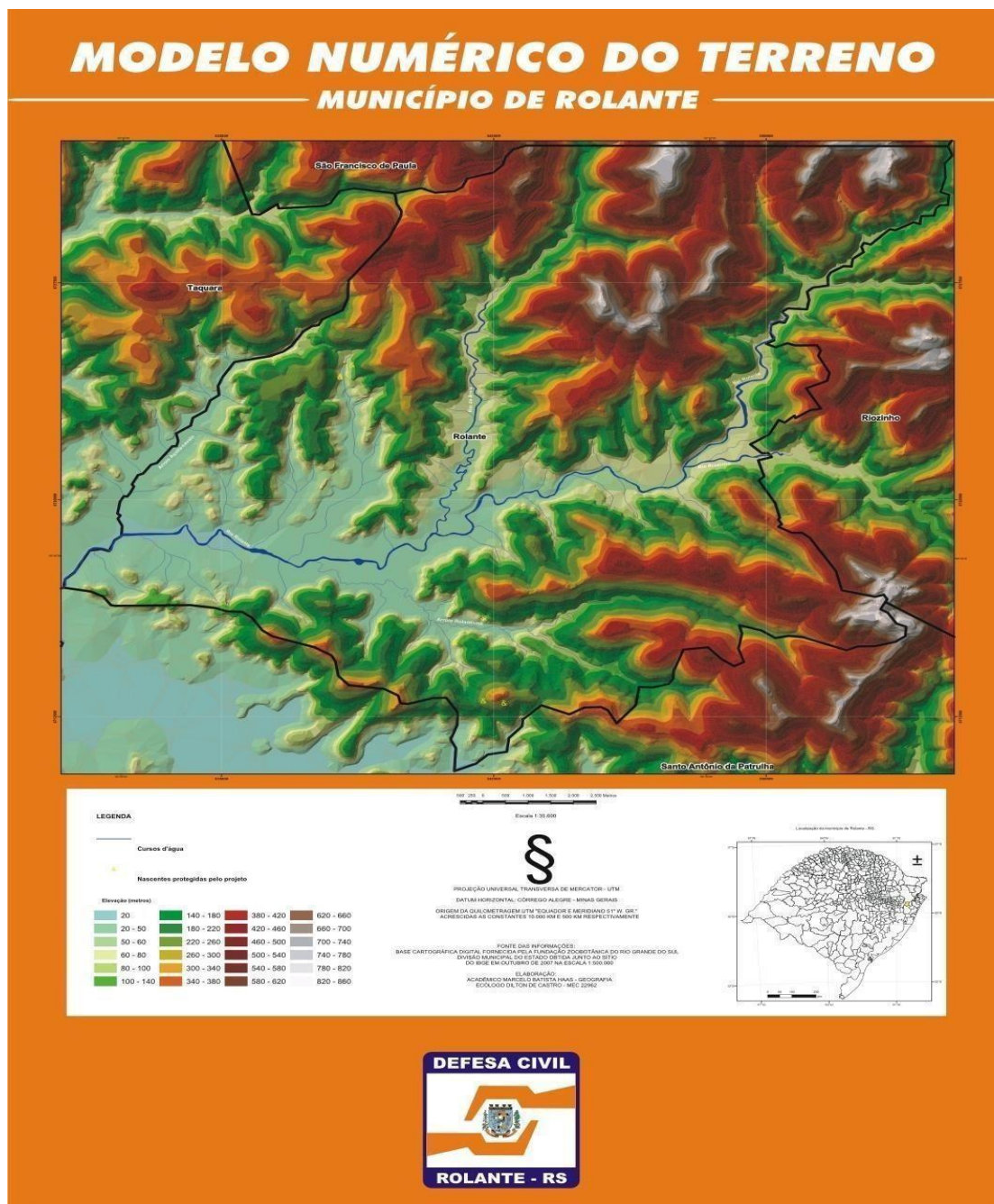




Figura 3. Modelo numérico do terreno do município de Rolante





2.1 Geologia

Rolante está localizado dentro da Bacia do Paraná, uma grande bacia geológica que ocupa boa parte do Sul do Brasil. Essa região é formada principalmente por rochas basálticas, originadas por antigos derrames de lava, que fazem parte da Formação Serra Geral. Em algumas partes do município, especialmente no norte e centro-sul, também aparecem rochas da Formação Botucatu, que ficam logo abaixo dos basaltos. Ao longo dos principais cursos d'água ocorrem depósitos sedimentares aluviais quaternários, constituídos por materiais transportados e depositados pelos rios.

Além disso, o município encontra-se na unidade geomorfológica chamada Escarpa da Fachada Atlântica Dissecada. É uma região com altas declividades (encostas íngremes) e relevo muito recortado e por ser uma área de transição entre o Planalto de Cima da Serra e a Planície Costeira, o terreno apresenta naturalmente maior instabilidade. Isso significa que é mais suscetível a movimentos de massa, como escorregamentos, queda de blocos e fluxos de detritos.

Os derrames vulcânicos que formaram a região ocorreram há cerca de 130 milhões de anos, causando fraturas e falhas no basalto e outras rochas vulcânicas. Essas fraturas, no Planalto, são mais profundas e funcionam como área de recarga do Aquífero Serra Geral, permitindo a infiltração de água, já na Escarpa, mais fraturada, funcionam como áreas de descarga (onde a água reaparece), podendo aumentar a infiltração local. Quando fraturas do Planalto e da Escarpa estão conectadas, a água pode circular entre elas. Isso aumenta a pressão interna no solo (poropressão), reduzindo sua resistência e favorecendo o início de escorregamentos.

2.2 Pedologia

No município de Rolante estão presentes três diferentes unidades de classificação de solos, sendo elas NVe10 – “Nitossolos Vermelhos Eutróficos”, constituídos por material mineral, não hidromórfico, derivados do intemperismo de rochas básicas e ultrabásicas, ricas em minerais ferromagnesianos; PVAd6 – “Argissolos Vermelho Amarelos Distróficos”, que por apresentar limitação em relação a sua baixa fertilidade, maior acidez, altos teores de alumínio é considerado suscetível à erosão; e o RLe12 – “Neossolos Litólicos Eutróficos”, constituídos por material mineral, não hidromórficos, ou por material orgânico pouco espesso,



não apresentando alterações expressivas em relação ao material originário devido à baixa intensidade de atuação dos processos pedogenéticos. (SANTOS, 2006).

2.3 *Localização regional do município*

A Prefeitura Municipal de Rolante, onde fica sediada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), localiza-se na Avenida Getúlio Vargas, nº 110, Bairro Centro, Rolante/RS. As coordenadas geográficas para a sua localização são latitude -29.65222° e longitude -50.57499°, no *Datum* horizontal WGS-84. A Figura 4 e o Tabela 1 demonstram a localização do município de Rolante em relação aos municípios da região metropolitana.

Tabela 1. Distâncias do município de Rolante em relação aos municípios da região metropolitana.

Município	Distância (km)
Canela	73
Caraá	47
Gramado	65
Igrejinha	33
Parobé	30
Riozinho	12
Santo Antônio da Patrulha	36
São Francisco de Paula	67
Taquara	23
Três Coroas	45
Porto Alegre	95



Figura 4. Localização do município de Rolante em relação a região metropolitana



3. Principais meios de informações digitais oficiais

3.1 Mapa interativo do município de Rolante – GEO ROLANTE

O site <https://pmirs.nextgis.com/resource/10643/display?panel=layers> pode ser utilizado para visualização, consulta e compartilhamento de informações geográficas. A aplicação permite a exibição de diferentes camadas temáticas (*layers*), possibilitando ao usuário ativar ou desativar informações espaciais, navegar pelo mapa, realizar consultas a atributos, buscar localidades e analisar dados georreferenciados diretamente no navegador. É um mapa aberto com o painel de camadas visível, permitindo explorar os diversos conjuntos de dados organizados em uma árvore temática. Neste local estão disponibilizadas referente ao município informações territoriais, ambientais, urbanas e de gestão pública, facilitando o acesso, a análise e a disseminação de dados geoespaciais.



3.2 *Portal de dados espaciais e geoinformação de Rolante/RS*

No link <https://sites.google.com/view/georolante/in%C3%ADcio> encontramos o GeoRolante que é uma plataforma digital voltada à disponibilização e divulgação de informações geoespaciais do município de Rolante/RS, reunindo mapas, bases cartográficas, dados ambientais, informações territoriais e ferramentas de visualização geográfica em um ambiente acessível ao público. O site funciona como um portal de dados geográficos, permitindo a consulta e o compartilhamento de informações relacionadas ao planejamento territorial, gestão ambiental, monitoramento de eventos naturais, infraestrutura urbana e demais temas de interesse da administração pública e da comunidade. Além de centralizar produtos cartográficos e serviços de geoprocessamento, a plataforma busca facilitar o acesso a informações espaciais, promovendo transparência, apoio à tomada de decisão e disseminação do conhecimento sobre o território municipal.

3.3 *Alerta Rolante*

O Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) *Campus Rolante* disponibiliza no site institucional <https://alerta.rolante.ifrs.edu.br/> uma plataforma com o objetivo de integrar e disponibilizar informações hidrometeorológicas para apoio à prevenção e ao monitoramento de eventos extremos, como enxurradas, enchentes e deslizamentos de terra. O sistema reúne dados de estações meteorológicas instaladas na região, apresentando informações em tempo real sobre precipitação, temperatura, umidade e intensidade das chuvas, além de previsões meteorológicas, mapas de áreas de risco e alertas para a população. A plataforma foi concebida para atender especialmente a realidade do Vale do Paranhana, fornecendo dados locais mais detalhados e relevantes do que sistemas de abrangência nacional, contribuindo para a tomada de decisões por parte da comunidade, órgãos públicos, equipes de resposta e gestores municipais diante de situações de risco.

3.4 *Portal da Defesa Civil Municipal*

No portal <https://rolante.rs.gov.br/site/subportais/133> a Defesa Civil de Rolante reúne informações, serviços e ferramentas voltadas à gestão de riscos e à proteção da população diante



de desastres naturais. Entre os principais conteúdos disponíveis estão solicitações de vistoria em imóveis com risco estrutural, terrenos, encostas, taludes, árvores com risco de queda, áreas sujeitas a alagamentos, inundações e deslizamentos, além de inspeções em pontes e outras estruturas vulneráveis. O site também permite a emissão de pareceres técnicos, a avaliação e classificação de áreas de risco, o acompanhamento de processos administrativos e o acesso a sistemas de monitoramento e alerta, como a Rede de Monitoramento da Defesa Civil do Rio Grande do Sul e a plataforma Alerta Rolante. Dessa forma, o portal funciona como um canal oficial de atendimento e prevenção, oferecendo suporte técnico e informações essenciais para a redução de riscos e o fortalecimento da segurança da comunidade.

4. Contextualização dos riscos no município

Pelo ano de 1888, iniciou-se o povoamento da sede de Rolante no município de Santo Antônio da Patrulha. De acordo com alguns historiadores, os tropeiros que levavam gado do Rio Grande do Sul para São Paulo se reuniam em Viamão para seguir a estrada geral de Cristóvão Pereira de Abreu, na direção do território paulista. Esse roteiro atravessava o território do atual município de Rolante. Por volta de 1734 e 1735, quando de sua abertura, a estrada geral de Cristóvão Pereira de Abreu apresentava precárias condições de trânsito, embora fosse utilizada pelos viajantes que se dirigiam para o Norte. Segundo informações, Ilha Nova, na área do atual campo de futebol do Avante, em Rolante, era um dos locais de pouso dos tropeiros. José Maciel Júnior, historiador, descendente da região, fala do nome Rolante: “O nome Rolante proveio do fato de o arroio, que serve de divisa atualmente entre esse município e o de Santo Antônio da Patrulha ser impetuoso e violento no período de suas cheias, levando tudo de roldão.” Em 28/02/1955, após inúmeras tentativas frustradas, Rolante emancipou-se de Santo Antônio da Patrulha.

Historicamente, grande parte dos municípios do Rio Grande do Sul se formaram ao longo das margens dos rios, pois esses locais ofereciam insumos essenciais para os primeiros colonizadores. No município de Rolante este padrão histórico é evidenciado com a colonização alemã, que se fixou especialmente nesses trechos por facilitar o desenvolvimento agrícola e consequentemente, o surgimento de núcleos urbanos. Já nas regiões montanhosas, os imigrantes italianos ocuparam encostas e áreas mais altas, onde encontraram condições adequadas para cultivo, principalmente de uva, em suas propriedades. Como consequência, muitos bairros



situados próximos ao Rio Rolante e Arroio da Areia e seus afluentes, estão mais expostos a inundações e enxurradas, enquanto áreas em encostas apresentam riscos de deslizamentos. Segundo a Rede de Estações Urbanas de Climatologia de São Leopoldo, de uma forma geral, o município de Rolante também está exposto a vendavais e granizo, frequentemente gerados pela atuação de ciclones extratropicais, além da possibilidade de tornados e micro explosões devido ao fato de estar situado em uma das rotas atmosféricas mais ativas da América do Sul para esses tipos de fenômenos, onde os ventos frios e secos vindos dos Andes e Patagônia e os ventos úmidos e quentes vindos da Amazônia e do Chaco se encontram. Registros históricos do município e de sua região comprovam a recorrência desses episódios, que afetam tanto as áreas de vale, mais expostas ao canalizar os ventos, quanto as áreas elevadas, onde a intensidade das rajadas de vento e queda de granizo tendem a ser potencializadas.

Além desses eventos, Rolante também apresenta histórico de estiagens e períodos de seca, especialmente durante anos sob influência do fenômeno *La Niña*. Nessas situações, há a redução significativa das precipitações e maior persistência de massas de ar seco, o que compromete o abastecimento hídrico, afeta atividades agropecuárias e favorece o estresse hídrico da vegetação nativa e cultivada. A combinação desses fatores, aliada ao comportamento humano — como queima irregular de resíduos, uso inadequado do fogo em áreas rurais e descuidos com materiais inflamáveis — contribui para ocorrências de incêndios florestais e incêndios em vegetação no território municipal.

Entre alguns dos desastres mais recentes registrados no município, destacam-se:

- Enxurrada ocorrida no ano de 1982 (Figura 5);
- Enxurrada ocorrida no ano de 2017 (Figuras 6 e 7);
- Estiagem no ano de 2023 (Figura 8);
- Vendaval ocorrido no ano de 2024 (Figura 9);
- Enxurrada ocorrida no ano de 2024 (Figura 10);
- Incêndios florestais no ano de 2025 (Figura 11).



Figura 5. Nível atingido pela enxurrada ocorrida em 1982



Fonte: Museu Municipal de Rolante (2025).

Figura 6. Impactos da enxurrada ocorrida em 2017



Fonte: Gaúcha Zero Hora (2017).

Figura 7. Cicatrizes dos deslizamentos de terra ocorridos em 2017 na localidade do Rincão dos Kroeff, em São Francisco de Paula/RS, causando a enxurrada registrada no município



Fonte: SEMA e GPDEN/IPH/UFRGS (2017).

Figura 8. Déficit hídrico dos corpos d’água causados pela estiagem registrada em 2023



Fonte: Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (2023).

Figura 9. Destelhamento de prédios públicos ocasionados pelo vendaval de 2024



Fonte: Acervo pessoal de Isaías Rheinheimer (2024).

Figura 10. Consequências na infraestrutura pública causados pela enxurrada registrada em 2024



Fonte: Fundação Hospitalar de Rolante (2024).



Figura 11. Consequências dos incêndios florestais registrados no ano de 2025, na zona urbana do município



Fonte: Acervo pessoal de Vinicius Linden (2025).

5. Mapeamento das áreas de risco no município

De acordo com o mapeamento geológico-geotécnico voltado para a prevenção de desastres realizado pelo Serviço Geológico do Brasil (SGB-CPRM), no ano de 2024, foram identificadas 44 áreas de risco no município de Rolante (BELLETTINI & PARISI, 2025), conforme informações na Tabela 2. As Figuras 12 e 13 ilustram as áreas de risco mapeadas pelo SGB-CPRM.

Tabela 2. Tabela com a localização, indicação de grau de risco, tipologia, número aproximado de pessoas e domicílios em situação de risco

Código do setor	Grau de risco	Tipologia	Logradouro	Número aproxim. de domicílios	Número aproxim. de pessoas
RS_ROLANTE_SR_001_SGB	Muito alto	Erosão, Enxurrada	Comunidade Alto Mascarada	7	18
RS_ROLANTE_SR_002_SGB	Alto	Enxurrada	Estrada do Chuvisqueiro, 4500 - Comunidade Mascarada	2	5
RS_ROLANTE_SR_003_SGB	Alto	Enxurrada, Erosão	Estrada do Chuvisqueiro, 3755 - Comunidade Mascarada	3	8



Tabela 2. Tabela com a localização, indicação de grau de risco, tipologia, número aproximado de pessoas e domicílios em situação de risco (continuação)

Código do setor	Grau de risco	Tipologia	Logradouro	Número aproxim. de domicílios	Número aproxim. de pessoas
RS_ROLANTE_SR_004_SGB	Alto	Enxurrada, Inundação	Pousada Veleiros - Comunidade Mascarada	11	29
RS_ROLANTE_SR_005_SGB	Muito alto	Enxurrada, Inundação	Comunidade Mascarada	5	13
RS_ROLANTE_SR_006_SGB	Alto	Enxurrada, Inundação	Campo do Cruzeiro – Estrada do Chuvisqueiro	65	260
RS_ROLANTE_SR_007_SGB	Alto	Enxurrada, Inundação	RS-239 e Estrada do Greminho	100	260
RS_ROLANTE_SR_008_SGB	Alto	Deslizamento, Queda	Estrada do Greminho	5	20
RS_ROLANTE_SR_009_SGB	Alto	Queda, Deslizamento, Enxurrada	Morro dos Garcias - Morro Grande	29	116
RS_ROLANTE_SR_010_SGB	Alto	Enxurrada, Inundação	EMEF Santa Zucatti, RS-239 - Bairro Rio Branco	313	814
RS_ROLANTE_SR_011_SGB	Alto	Deslizamento	Travessa Eng. Augusto Pasqualini e Rua Francisco Guilherme Schierholt - Loteamento Farias	5	13
RS_ROLANTE_SR_012_SGB	Alto	Deslizamento	Rua Artur Krupe - Morada do So	7	18
RS_ROLANTE_SR_013_SGB	Alto	Deslizamento	Rua Leopoldo Rupp - Morada do Sol	18	47
RS_ROLANTE_SR_014_SGB	Alto	Deslizamento	Rua Vendelino Stenert - Morada do Sol	27	70
RS_ROLANTE_SR_015_SGB	Alto	Enxurrada, Deslizamento, Queda	Rua Benjamin Corteletti - B. Rio Branco	15	39
RS_ROLANTE_SR_016_SGB	Muito alto	Rastejo, Deslizamento, Queda	Estrada Geral Morro Grande	5	13
RS_ROLANTE_SR_017_SGB	Alto	Deslizamento, Queda	Estrada Balduino Finger - Localidade Boa Esperança	1	3
RS_ROLANTE_SR_018_SGB	Alto	Deslizamento, Erosão, Enxurrada	Estrada Municipal Ernesto Rossi - Localidade Boa esperança	1	4
RS_ROLANTE_SR_019_SGB	Alto	Queda, Deslizamento	Estrada Geral Boa Esperança, 3781 – Loc. Boa Esperança	2	5
RS_ROLANTE_SR_020_SGB	Muito alto	Deslizamento, Queda, Enxurrada	Estrada Geral Boa Esperança, 190, 200,290 e 300 – Loc. Alta Areia	5	13
RS_ROLANTE_SR_021_SGB	Muito alto	Enxurrada	Estrada Coronel João Link - Localidade Areia	4	10
RS_ROLANTE_SR_022_SGB	Alto	Enxurrada, Inundação	Loc de areia	2	5
RS_ROLANTE_SR_023_SGB	Alto	Enxurrada, Inundação	Comunidade Baixa Areia	12	31



Tabela 2. Tabela com a localização, indicação de grau de risco, tipologia, número aproximado de pessoas e domicílios em situação de risco (conclusão)

Código do setor	Grau de risco	Tipologia	Logradouro	Número aproxim. de domicílios	Número aproxim. de pessoas
RS_ROLANTE_SR_024_SGB	Muito alto	Erosão, Enxurrada	Avenida Tenente Pedro Von Müller - Bairro Centro	6	16
RS_ROLANTE_SR_025_SGB	Muito alto	Inundação, Enxurrada	Loteamento Contestado/Picadilly	653	1698
RS_ROLANTE_SR_026_SGB	Muito alto	Inundação, Enxurrada	Avenida Borges de Medeiros - Centro/Grassmann	1470	3822
RS_ROLANTE_SR_027_SGB	Muito alto	Deslizamento, Queda	Rua Padre Martinho Buirger - Loteamento Tadiotto	63	164
RS_ROLANTE_SR_028_SGB	Muito alto	Deslizamento, Queda	Rua Francisco Feil - Bairro Centro	3	8
RS_ROLANTE_SR_029_SGB	Alto	Enxurrada, Inundação	Estrada velha, km 17	156	406
RS_ROLANTE_SR_030_SGB	Muito alto	Enxurrada, Inundação	Rolantchê / Antiga Caprol - Estrada Velha	14	36
RS_ROLANTE_SR_031_SGB	Alto	Enxurrada, Inundação	Fazenda Passos	24	62
RS_ROLANTE_SR_032_SGB	Alto	Enxurrada, Inundação	Localidade Linha Reichert	71	185
RS_ROLANTE_SR_033_SGB	Alto	Enxurrada, Inundação	Linha Petry / Linha Reichert	64	166
RS_ROLANTE_SR_034_SGB	Alto	Enxurrada, Inundação	RS-239 - Localidade Alto Rolante	110	286
RS_ROLANTE_SR_035_SGB	Alto	Enxurrada, Erosão, Inundação	RS-239, Divisa entre os municípios - Localidade Alto Rolante	3	8
RS_ROLANTE_SR_036_SGB	Muito alto	Deslizamento, Enxurrada, Erosão	Colônia Monge	6	16
RS_ROLANTE_SR_037_SGB	Alto	Deslizamento	Rua Josefina da Rosa – Localidade Alto Rolantinho	4	10
RS_ROLANTE_SR_038_SGB	Alto	Deslizamento	Estrada Dorgelo Luciano Nada Rosa - Localidade Alto Rolantinho	2	5
RS_ROLANTE_SR_039_SGB	Alto	Enxurrada, Erosão	Avenida Anexação - Localidade Rolantinho	24	62
RS_ROLANTE_SR_040_SGB	Alto	Deslizamento, Enxurrada	Fazenda Flesch (Casa verde)	1	3
RS_ROLANTE_SR_041_SGB	Alto	Rastejo, Deslizamento	Estrada da Fazenda Flesch (Pousada)	3	8
RS_ROLANTE_SR_042_SGB	Muito alto	Deslizamento	Avenida Anexação, 5828	6	16
RS_ROLANTE_SR_043_SGB	Muito alto	Deslizamento	Rua Irmãos Flesch - Morro da Figueira	5	13
RS_ROLANTE_SR_044_SGB	Muito alto	Deslizamento	Estrada Rota do Sol - Morro da Figueira	3	8

Fonte: Bellettini e Parisi (2025)



Figura 12. Folha 1 da cartografia de risco geológico do município de Rolante/RS

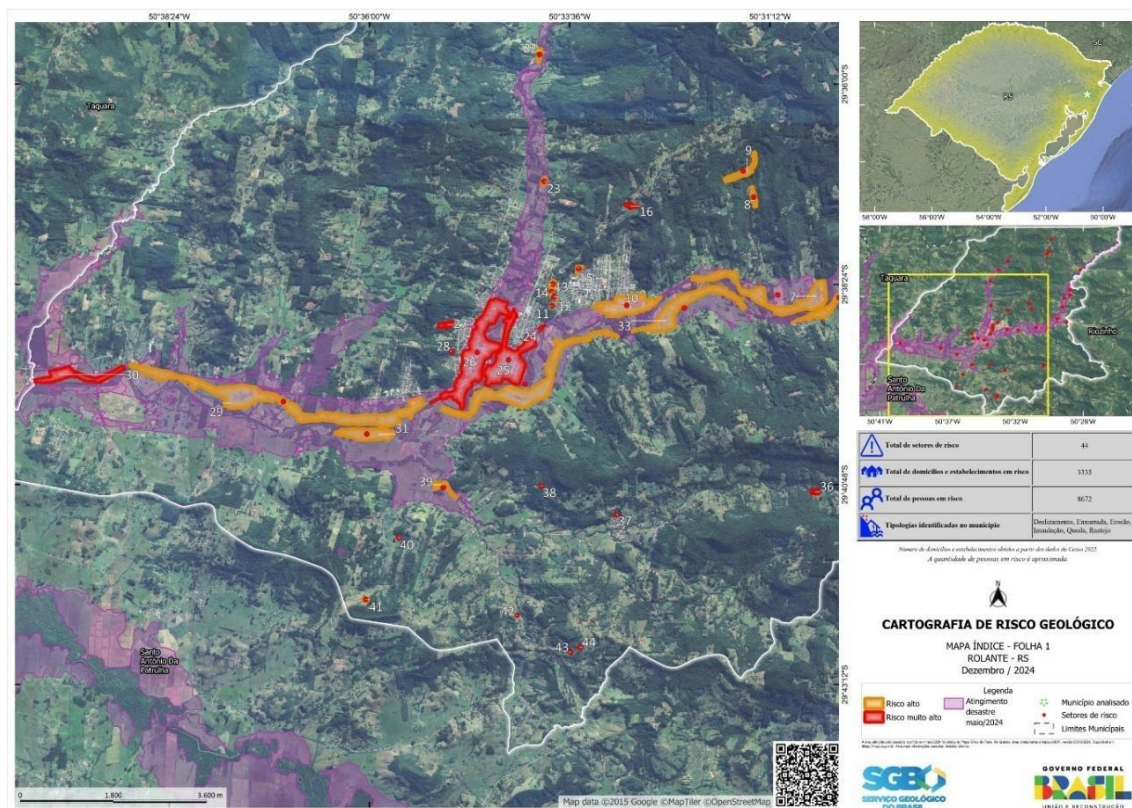
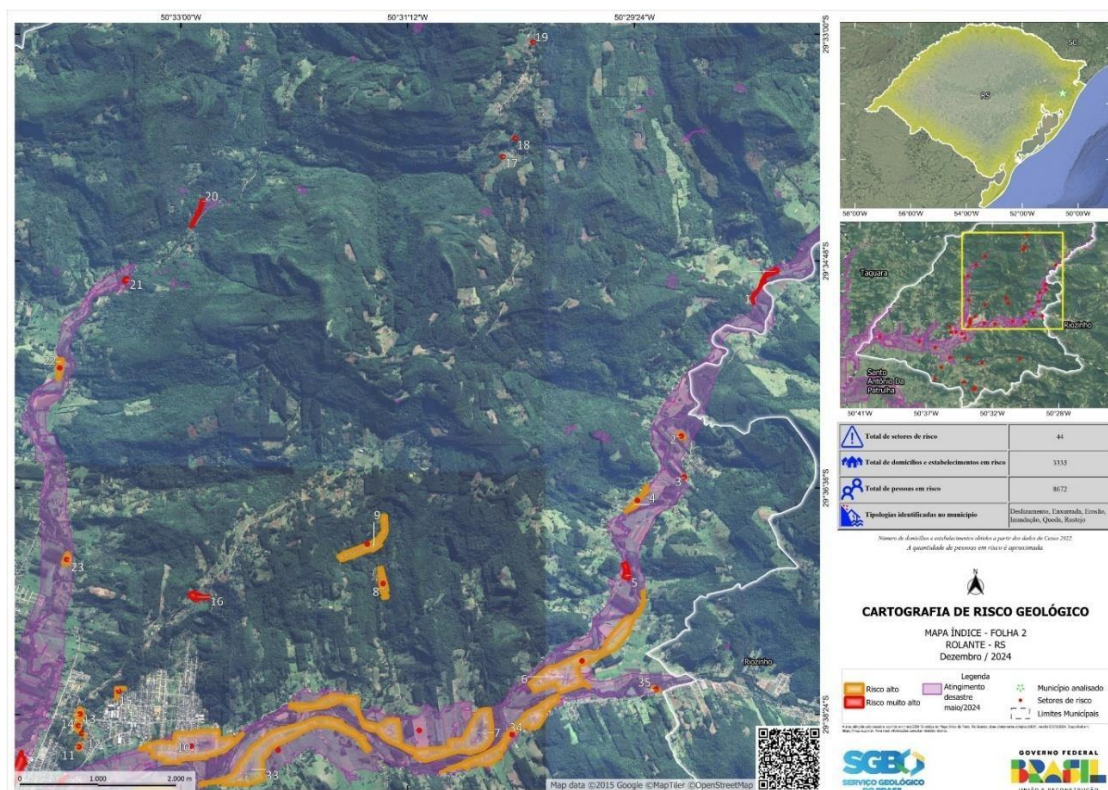


Figura 13. Folha 2 da cartografia de risco geológico do município de Rolante/RS





PARTE II

6. Identificação dos atores envolvidos no Plano de Contingência (PLANCON)

Município ROLANTE	U.F. RS	CNPJ 90.936.956/0001-92	Telefone (51) 35471188
E-mail gabineterolante@rolante.rs.gov.br			

PREFEITO MUNICIPAL/VICE-PREFEITO:

Nome do Prefeito: Alceu Trevizani da Rosa
Telefone: (51) 3547-1188-Ramal 207
E-mail: gabineterolante@rolante.rs.gov.br
Nome do Vice-Prefeito: Arthur Henrique Klein
Telefone: (51) 3547-1188-Ramal 207
E-mail: gabineterolante@rolante.rs.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL:

Nome do Coordenador: Dilecenei Nunes
Telefone: (51) 980449286
E-mail: defesacivil@rolante.rs.gov.br

CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS:

Nome do Comandante: Leandro Luiz Gottschalk
Telefone: 193 / (51) 993316322 (51) 3547-3108
E-mail: bombeirosrolante@gmail.com

BRIGADA MILITAR:

Nome do Comandante: Ten. Marcos Paulo Zanatta
Telefone: (51) 985951534
E-mail: 2ciaind-3pel@bm.rs.gov.br



POLÍCIA CIVIL:

Nome do Delegado: Delegado Francisco Leitão Helena
Telefone plantão: (51) 3649-8037 / (51) 3649-8038
E-mail: rolante-dp@pc.rs.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES:

Nome do Secretário: Flavio Cesar Schierholt
Telefone: (51) 3547-1188 - Ramal 215
E-mail: frotas.obras@rolante.rs.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO, CIDADANIA E ESPORTES:

Nome do Secretário: Dirceu Trevizani da Rosa
Telefone: (51) 3547-1057 / (51) 3547-1279
E-mail: assistencia.social@rolante.rs.gov.br

SETOR DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS:

Nome da Coordenadora: Eunice Luzia Salim Silveira
Telefone: (51) 2747-1091
E-mail: projetosgab@rolante.rs.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Nome do Secretário: Marcelo André Stein
Telefone: (51) 3547-1188 – Ramal 235
E-mail: agricultura@rolante.rs.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO:

Nome do Secretário: Vanderley Vili Petry
Telefone: (51) 3547 1188 – Ramal 227
E-mail: petry@rolante.rs.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Nome da Secretária: Nara Betina Voltz
Telefone: (51) 3547-1042 – (51) 3547-3284
E-mail: smee@rolante.rs.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE:

Nome do Secretário: Ricardo Gonçalves
Telefone: (51) 3547-1210 – (51) 3547-1034
E-mail: secretario.saude@rolante.rs.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Nome do Secretário: Veridiana Lima Abrão
Telefone: (51) 3547-1188 – Ramal 225
E-mail: turismo@rolante.rs.gov.br / veridiana.turismo@rolante.rs.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:

Nome do Coordenador: Eduardo Henemann
Telefone: (51) 3547-1188 – Ramal 335
E-mail: imprensa@rolante.rs.gov.br

ENGENHEIRO MUNICIPAL:

Nome do Engenheiro: Sandro Jaquiel da Silva
Telefone: (51) 3547-1188 - Ramal 228
E-mail: projetos.planejamento@rolante.rs.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA:

Nome do Assessor Jurídico: Matheus Fontoura Modler
Telefone: (51) 3547-1188 - Ramal 204
E-mail: juridico.rolante@gmail.com



CORSAN AEGEA:

Nome do responsável: José Ribeiro
Telefone: (51) 9 9704-6644
E-mail: jose.msilva@corsan.com.br

RGE:

Nome do responsável: Cássio Lima
Telefone: (51) 99882-0843
E-mail: cassio.lima@cpfl.com.br

NUPDECS:

Localidade: Mascarada
Nome do Líder Local: Deize Graziela Valandro
Telefone:
E-mail: deizegrazi2@gmail.com

Localidade:
Nome do Líder Local:
Telefone:
E-mail:

Localidade:
Nome do Líder Local:
Telefone:
E-mail:



7. Operacionalização para a ativação do PLANCON

7.1 Fases do PLANCON

Fase 1 – Pré-acionamento do PLANCON, onde estão as ações que ocorrem em tempo de normalidade, que antecedem a probabilidade de um evento extremo com risco potencial de resultar em um desastre;

Fase 2 – Ativação do PLANCON, onde ocorrem as ações de preparação e resposta ao desastre, momento em que, diante da iminência ou ocorrência do evento adverso, são acionados os protocolos operacionais. Envolve mobilização das equipes, intensificação do monitoramento, comunicação de alertas e preparação imediata dos recursos. Permanece ativa até a estabilização do cenário e a passagem para a fase seguinte.

Fase 3 – Desmobilização do PLANCON, onde ocorrem as ações de retorno à normalidade e recuperação. Deverá ainda ser elaborado pela COMPDEC, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após o desastre, o documento Lições Aprendidas, que servirá como material de apoio às ações de melhoria do PLANCON.

7.2 Autoridade para ativação do PLANCON

O PLANCON será ativado pelo Prefeito Municipal ou, na sua impossibilidade, pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

7.3 Procedimento para ativação do PLANCON

O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, com base no monitoramento dos indicadores e informações disponíveis, acionará o Prefeito Municipal sobre a possível ativação do PLANCON. Provocado pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, o Prefeito Municipal poderá consultar as instituições elencadas neste plano, como referência no envio de alertas. Com base nas informações disponíveis o Prefeito Municipal definirá pela ativação ou não do PLANCON.



A seguir apresentam-se os cenários de Normalidade, Atenção, Alerta, Alerta Severo e Alerta Extremo, acompanhados das ações correspondentes da COMPDEC, principalmente em eventos hidrológicos, geológicos e meteorológicos. Esses níveis orientam a gradativa intensificação do monitoramento, da mobilização e das medidas de resposta, conforme a evolução das condições de risco.

NÍVEL DE NORMALIDADE

Descrição: Neste nível não há possibilidade de ocorrências. A prevenção de riscos futuros deve ser realizada simultaneamente com políticas e ações que minimizem os fatores de riscos já existentes.

Ações:

- Acompanhar os boletins meteorológicos, manter o monitoramento das condições do tempo e estar atento as condições climáticas;
- Avaliar o funcionamento da rede de monitoramento (levantamento de pluviômetros, réguas de medição, estações meteorológicas);
- Realizar mapeamentos, identificando os setores de risco e áreas mais vulneráveis do município, identificando a população exposta aos riscos de desastres;
- Organizar campanhas de mobilização de alertas;
- Prover a produção de Planos de Contingência para enfrentamento de desastres;
- Promover exercícios simulados com órgãos e entidades responsáveis pelas ações de resposta apontados pelo PLANCON em sua matriz de responsabilidade;
- Levantar, registrar e cadastrar locais de abrigos;
- Treinar, por meio de simulados, as comunidades mais vulneráveis;
- Mapear as principais rotas de fuga para situação de evacuação da população;
- Realizar atividades educativas sobre Proteção e Defesa Civil nas escolas e comunidades;
- Promover a formação e capacitação de agentes comunitários de Proteção e Defesa Civil, estimulando a criação de NUPDEC’S;
- Realizar capacitação interna da equipe técnica de Proteção e Defesa Civil municipal;
- Realizar vistorias rotineiras de campo.



NÍVEL DE ATENÇÃO

Descrição: Nesse nível inicia-se os processos de planejamento da preparação, que envolve o desenvolvimento de capacidades, instrumentos e mecanismos que permitem antecipadamente assegurar uma resposta adequada e efetiva aos desastres.

Ações:

- Acompanhar os boletins meteorológicos, manter o monitoramento das condições do tempo e o recebimento de avisos meteorológicos;
- Manter plantão permanente de monitoramento e manter atualizada a previsão do tempo;
- Avaliar a mudança do nível operacional;
- Manter as instituições e secretarias informados quanto a mudança de nível operacional;
- Divulgar o boletim meteorológico para instituições e secretarias responsáveis pelas ações de resposta, identificadas pelo PLANCON;
- Informar a população quanto a possibilidade de eventos extremos;
- Promover a informação sobre a mudança de nível por meio dos canais de comunicação;
- Avaliar a necessidade de mobilização das equipes internas das instituições e secretarias;
- Informar aos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDEC e a população das áreas de risco;
- Avaliar a necessidade de vistoria técnica de campo;
- Estar atento para os sinais de ocorrências;
- Realizar vistoria e monitoramento das áreas de risco e acompanhar a situação e sua possível evolução;
- Registrar ocorrências no S2ID e SEGIRD.



NÍVEL DE ALERTA

Descrição: Nesse nível a probabilidade de ocorrência do desastre é alta, assim como seu impacto potencial para a população.

Ações:

- Acompanhar os boletins meteorológicos, manter o monitoramento das condições do tempo e condições climáticas;
- Manter plantão permanente de monitoramento e acompanhar o recebimento de avisos, alertas e boletins meteorológicos das agências de monitoramento;
- Manter atualizada a previsão do tempo;
- Intensificar o monitoramento meteorológico;
- Avaliar a mudança do nível operacional;
- Mobilizar as equipes internas das instituições e secretarias;
- Manter instituições e secretarias informados quanto a mudança de nível operacional e sobre a possibilidade de acionamento das equipes responsáveis pelas ações de resposta;
- Coordenar o possível acionamento dos órgãos locais de apoio, iniciar a preparação de abrigos e rotas de fuga;
- Verificar, in loco, as áreas de risco e realizar vistorias técnicas de campo, caso necessário;
- Comunicar à CREPDEC 1 ocorrências que resultem em danos humanos, ambientais e/ou materiais;
- Registrar ocorrências no S2ID e SEGIRD.



NÍVEL DE ALERTA SEVERO

Descrição: Nesse nível existe probabilidade muito alta de ocorrência do fenômeno alertado, com potencial de causar grande impacto na população.

Ações:

- Manter plantão permanente de monitoramento e acompanhar o recebimento de avisos, alertas e boletins meteorológicos das agências de monitoramento;
- Avaliar a mudança do nível operacional;
- Mobilizar as equipes internas das instituições e secretarias;
- Informar as instituições e secretarias e os NUPDEC’S sobre a abertura e o nível do alerta;
- Mobilizar as instituições e secretarias com indicação das ações previstas no PLANCON;
- Avaliar a necessidade de remoção e/ou interdição nas áreas de risco do município;
- Estimular e auxiliar na saída preventiva dos moradores de áreas de risco, coordenando a abertura dos pontos de apoio;
- Informar a Secretaria de Assistência Social da preparação dos abrigos para fazer frente a uma possível evolução da emergência;
- Comunicar à CREPDEC 1 ocorrências que resultem em danos humanos, ambientais e/ou materiais;
- Registrar ocorrências no S2ID e SEGIRD e iniciar a confecção dos relatórios para a possibilidade de decretação de SE ou ECP.



NÍVEL DE ALERTA EXTREMO

Descrição: Nesse nível as condições são de iminência de ocorrência de eventos extremos. Inicia-se a fase execução para resposta aos desastres.

Ações:

- Intensificar o monitoramento das condições do tempo, mantendo o plantão permanente para acompanhamento dos avisos, alertas e boletins;
- Manter todo o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de prontidão;
- Divulgar os alertas dos órgãos de monitoramento para as agências municipais;
- Emitir alertas à população por meio dos canais oficiais;
- Acionar as instituições e secretarias com indicação das ações previstas no PLANCON;
- Ativar o SCI, para enfrentamento das situações adversas;
- Acionar os agentes comunitários de Proteção e Defesa Civil para apoio às ações de resposta à população;
- Emitir alerta para evacuação imediata pela população das áreas de risco para áreas mais seguras (uso de sirenes e demais dispositivos);
- Realizar atendimento à população atingida e, se necessário, encaminhá-los aos abrigos;
- Prover socorro e atendimento à população afetada;
- Monitorar e avaliar os impactos das ocorrências;
- Comunicar à CREPDEC 1 ocorrências que resultem em danos humanos, ambientais e/ou materiais;
- Registrar ocorrências no S2ID e SEGIRD e iniciar a confecção dos relatórios para a possibilidade de decretação de SE ou ECP.



8. Matriz de Responsabilidades

A matriz de responsabilidades visa designar, previamente, os órgãos públicos e demais instituições com vocação para os principais objetivos nas ações de prevenção, mitigação e resposta aos desastres recorrentes, por ações previamente pactuadas com os gestores com a designação de procedimentos para organizar as atividades a serem desenvolvidas.

Cada gestor responsável pelos objetivos já definidos na matriz de responsabilidades deverá formalizar o documento de seu respectivo PLANCON em que deverão estar respondidas as seguintes questões:

- a. O que será feito?
- b. Quem fará?
- c. Quando será feito?
- d. Como será feito?
- e. Quais recursos serão empregados?

O documento será anexado a este PLANCON e deverá ser atualizado sempre houver alteração em uma das questões supracitadas.

8.1 Operacionalização da Gestão de Riscos

A seguir será apresentada a Matriz de Responsabilidades referente às ações de Gestão de Riscos desenvolvidas pelos órgãos, instituições e secretarias integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Rolante, contemplando as competências e atribuições relacionadas às atividades de monitoramento, alerta, prevenção, mitigação, preparação e procedimentos operacionais frente aos eventos hidrológicos, geológicos, meteorológicos e tecnológicos previstos neste PLANCON.

A organização das atribuições adotará o conceito de “Agência Líder”, metodologia utilizada no Sistema de Comando de Incidentes (SCI), na qual cada eixo de atuação possuirá um órgão principal responsável pela coordenação das ações, contando com o apoio integrado das demais secretarias municipais, instituições técnicas, órgãos de segurança, entidades voluntárias, concessionárias de serviços essenciais, NUPDECs e demais parceiros institucionais.



Essa estrutura tem por finalidade promover maior integração interinstitucional, definição clara de competências, padronização dos procedimentos operacionais e otimização dos recursos humanos, técnicos e logísticos disponíveis, fortalecendo a capacidade preventiva do município e a preparação das equipes e comunidades para o enfrentamento dos diferentes cenários de risco.

A gestão das ações de monitoramento e emissão de alertas no município de Rolante será coordenada pela COMPDEC, na condição de Agência Líder, contando com o apoio técnico e operacional dos Bombeiros Voluntários, Defesa Civil Estadual, IFRS – Campus Rolante, Observatório Heller & Jung, INMET, CEMADEN, SGB, CENAD, ANA, SEMA, NUPDECs e demais instituições parceiras integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O monitoramento ocorrerá de forma contínua por meio da análise de alertas hidrológicos, meteorológicos, geológicos e tecnológicos emitidos pelos órgãos oficiais estaduais e federais, bem como através do acompanhamento das estações hidrometeorológicas, meteorológicas, pluviométricas e réguas de nível instaladas no município e na região. As informações coletadas subsidiarão a tomada de decisão da COMPDEC quanto aos níveis de atenção, alerta, mobilização e eventual acionamento do PLANCON.

Os dados hidrológicos, pluviométricos e meteorológicos monitorados no município serão amplamente divulgados e poderão ser acessados pela população por meio do sistema Alerta Rolante, disponível no endereço eletrônico <https://alerta.rolante.ifrs.edu.br/>

Após o recebimento e análise técnica dos alertas pela COMPDEC, em conjunto com o Corpo de Bombeiros Voluntários, as informações e orientações de risco serão disseminadas à população conforme os protocolos de Comunicação de Risco previstos neste PLANCON, utilizando redes sociais oficiais, aplicativos de mensagens, veículos de imprensa, carros de som, contato com lideranças comunitárias, NUPDECs e demais meios disponíveis, buscando garantir ampla divulgação das medidas preventivas e de autoproteção necessárias.

A seguir são apresentadas as atribuições dos órgãos, instituições e secretarias integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Rolante nas ações de prevenção e mitigação dos riscos hidrológicos, geológicos, meteorológicos e tecnológicos previstos neste PLANCON.

As competências foram organizadas de forma a estabelecer as responsabilidades e áreas de atuação de cada órgão e instituição, considerando suas atribuições legais, capacidades técnicas e operacionais, bem como a necessidade de atuação integrada, articulada e permanente



entre os diversos setores da administração pública municipal, órgãos de segurança, entidades voluntárias, concessionárias de serviços essenciais, instituições parceiras e comunidades locais.

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Gestão municipal de riscos

A COMPDEC atuará de forma permanente na coordenação das ações de prevenção e mitigação de riscos no município de Rolante, promovendo a articulação entre os órgãos municipais, estaduais, federais e instituições parceiras integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Compete à COMPDEC:

- Coordenar a política municipal de proteção e defesa civil;
- Assessorar tecnicamente o Prefeito Municipal na gestão dos riscos e desastres;
- Elaborar, revisar e atualizar o PLANCON, protocolos operacionais e demais instrumentos de planejamento;
- Realizar registros e alimentação dos sistemas oficiais, como S2iD, SEGIRD e demais plataformas institucionais;
- Coordenar o monitoramento hidrológico, meteorológico, geológico e tecnológico do município;
- Promover o mapeamento e atualização das áreas de risco;
- Identificar necessidades de obras estruturais e ações não estruturais de mitigação;
- Coordenar campanhas educativas, treinamentos, capacitações e simulados;
- Promover ações de comunicação de risco e fortalecimento da cultura de prevenção;
- Articular ações integradas entre as secretarias municipais e instituições parceiras;
- Coordenar a definição e atualização de rotas de fuga, pontos de apoio e abrigos temporários;
- Planejar ações preventivas voltadas a eventos hidrológicos, geológicos, meteorológicos e tecnológicos;
- Estabelecer protocolos de monitoramento, alerta e acionamento operacional.



Gabinete do Prefeito
Coordenação estratégica institucional

O Gabinete do Prefeito atuará na coordenação estratégica das políticas públicas municipais relacionadas à proteção e defesa civil.

Compete ao Gabinete do Prefeito:

- Coordenar diretrizes estratégicas de gestão de riscos;
- Apoiar a implementação da Política Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- Promover integração intersetorial entre os órgãos municipais;
- Priorizar investimentos voltados à redução de riscos;
- Apoiar institucionalmente ações preventivas e mitigatórias;
- Articular apoio junto aos governos estadual e federal;
- Promover a inclusão da gestão de riscos nas políticas públicas municipais.



Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Planejamento territorial e gestão administrativa preventiva

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento atuará no fortalecimento institucional da gestão de riscos e na integração do planejamento urbano às políticas públicas de proteção e defesa civil.

Compete à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

- Apoiar administrativamente as ações da COMPDEC;
- Integrar as diretrizes de proteção e defesa civil ao planejamento municipal;
- Promover a compatibilização do Plano Diretor com as áreas de risco identificadas;
- Apoiar políticas de ordenamento territorial e ocupação do solo;
- Auxiliar na elaboração de normativas e instrumentos legais preventivos;
- Contribuir para inclusão da gestão de riscos nas políticas públicas municipais;
- Apoiar a estruturação administrativa do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- Participar da elaboração de planos, programas e projetos preventivos;
- Apoiar a gestão documental e administrativa das ações de prevenção e mitigação.



Corpo de Bombeiros Voluntários

Apoio operacional preventivo

O Corpo de Bombeiros Voluntários atuará de forma integrada à COMPDEC nas ações preventivas e de mitigação de riscos, especialmente no apoio operacional, monitoramento, orientação comunitária e preparação para resposta.

Compete ao Corpo de Bombeiros Voluntários:

- Apoiar o monitoramento de áreas de risco;
- Auxiliar na análise de alertas hidrológicos e meteorológicos;
- Participar de simulados, treinamentos e exercícios operacionais;
- Atuar na orientação preventiva da população;
- Apoiar vistorias em áreas suscetíveis a desastres;
- Contribuir na elaboração de protocolos operacionais;
- Apoiar ações de prevenção relacionadas a incêndios, acidentes tecnológicos e produtos perigosos;
- Manter equipes e equipamentos em condições de pronta resposta.



Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância e proteção da saúde pública
--

A Secretaria Municipal de Saúde atuará na prevenção e mitigação dos impactos dos desastres sobre a saúde pública, promovendo ações preventivas, vigilância sanitária, epidemiológica e preparação da rede de atendimento.

Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

- Desenvolver ações de vigilância epidemiológica e sanitária em áreas vulneráveis;
- Monitorar riscos à saúde associados a enchentes, estiagens, contaminações e eventos tecnológicos;
- Planejar protocolos de atendimento em situações de desastre;
- Capacitar equipes de saúde para atuação em emergências;
- Desenvolver campanhas preventivas relacionadas à saúde pública;
- Apoiar ações de orientação comunitária e prevenção de doenças pós-desastre;
- Participar da definição de abrigos temporários sob critérios sanitários;
- Monitorar a qualidade da água e riscos de contaminação.



Departamento Municipal de Meio Ambiente
--

Proteção e mitigação ambiental

O Departamento Municipal de Meio Ambiente atuará de forma integrada à COMPDEC nas ações de prevenção e mitigação de riscos ambientais, hidrológicos, geológicos, meteorológicos e tecnológicos.

Compete ao Departamento Municipal de Meio Ambiente:

- Colaborar no mapeamento e atualização das áreas de risco;
- Identificar áreas suscetíveis a erosões, movimentos de massa, inundações e instabilidades ambientais;
- Apoiar tecnicamente o monitoramento geológico e ambiental;
- Desenvolver ações de recuperação ambiental e preservação de recursos hídricos;
- Fiscalizar ocupações irregulares em áreas de risco e preservação;
- Promover manejo e destinação adequada de resíduos;
- Desenvolver projetos de educação ambiental;
- Apoiar ações de recuperação de margens de rios e encostas;
- Participar da elaboração de projetos de mitigação ambiental;
- Apoiar tecnicamente ações preventivas relacionadas a acidentes tecnológicos e contaminações ambientais.



Engenheiro Municipal

Avaliação técnica e infraestrutura preventiva

O Engenheiro Municipal atuará no suporte técnico às ações preventivas e mitigatórias relacionadas à infraestrutura urbana, áreas de risco e estabilidade estrutural.

Compete ao Engenheiro Municipal:

- Realizar vistorias técnicas preventivas;
- Emitir pareceres técnicos sobre áreas de risco;
- Avaliar estabilidade de encostas, taludes, pontes e estruturas públicas;
- Apoiar tecnicamente o mapeamento de áreas suscetíveis;
- Identificar necessidades de obras de contenção e drenagem;
- Auxiliar na elaboração de projetos preventivos;
- Apoiar ações de fiscalização técnica em áreas vulneráveis;
- Prestar suporte técnico à COMPDEC e às secretarias municipais.



Secretaria Municipal de Assistência Social

Proteção social preventiva

A Secretaria Municipal de Assistência Social atuará na prevenção das vulnerabilidades sociais associadas aos desastres e no planejamento da assistência humanitária emergencial.

Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Identificar famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade, residentes nas áreas de risco;
- Apoiar o planejamento de abrigos temporários e pontos de apoio;
- Manter levantamento das necessidades humanitárias emergenciais;
- Participar de simulados e capacitações comunitárias;
- Desenvolver ações de orientação preventiva junto às comunidades vulneráveis;
- Apoiar a organização logística de ajuda humanitária;
- Integrar ações de fortalecimento comunitário e autoproteção.



Secretaria Municipal de Obras e Transporte

Infraestrutura preventiva

A Secretaria Municipal de Obras e Transporte atuará nas ações estruturais de prevenção e mitigação de riscos relacionados à infraestrutura urbana e rural.

Compete à Secretaria Municipal de Obras e Transporte:

- Executar manutenção preventiva de drenagens, galerias e bueiros;
- Realizar ações de desassoreamento, desobstrução e limpeza do Rio Rolante e seus afluentes e subafluentes;
- Realizar a limpeza de valas e sistemas de escoamento;
- Realizar obras de contenção e estabilização;
- Realizar ações preventivas em pontos críticos de alagamentos e erosões;
- Manter estradas e acessos em condições operacionais;
- Apoiar a sinalização preventiva de áreas de risco;
- Auxiliar na desobstrução preventiva de vias;
- Apoiar a instalação de estruturas emergenciais preventivas.



Secretaria de Turismo, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia

Continuidade econômica e proteção de atividades produtivas
--

A Secretaria de Turismo, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia atuará na mitigação dos impactos dos desastres sobre as atividades econômicas e culturais do município.

Compete à Secretaria:

- Desenvolver estratégias de continuidade de negócios;
- Apoiar ações preventivas junto ao comércio e setor produtivo;
- Orientar empreendedores sobre medidas de autoproteção;
- Mapear atividades econômicas vulneráveis;
- Apoiar ações de proteção de patrimônio cultural e turístico;
- Participar do planejamento de retomada econômica pós-desastre.



Secretaria Municipal de Agricultura

Proteção rural e mitigação no meio rural

A Secretaria Municipal de Agricultura atuará de forma integrada à COMPDEC, Emater, produtores rurais e demais instituições parceiras nas ações de prevenção e mitigação relacionadas aos riscos hidrológicos, geológicos, meteorológicos e ambientais que impactem o meio rural do município.

Compete à Secretaria Municipal de Agricultura:

- Monitorar, em conjunto com a COMPDEC e órgãos técnicos parceiros, os impactos de estiagens, secas, enxurradas, vendavais, granizo e demais eventos adversos sobre a produção agrícola, pecuária e infraestrutura rural;
- Realizar levantamento e atualização de informações referentes à vulnerabilidade das comunidades rurais, sistemas de abastecimento de água, propriedades agrícolas, estradas vicinais, pontes, bueiros e áreas produtivas suscetíveis a danos;
- Desenvolver ações preventivas voltadas à redução dos impactos da estiagem e da seca, incluindo incentivo ao armazenamento de água, proteção de nascentes, recuperação de reservatórios, construção e manutenção de açudes, cisternas e sistemas alternativos de abastecimento hídrico;
- Incentivar práticas conservacionistas de solo e água, manejo sustentável, proteção de matas ciliares e técnicas de redução de perdas agrícolas associadas à escassez hídrica;
- Apoiar tecnicamente produtores rurais na adoção de medidas de adaptação climática e mitigação dos impactos decorrentes de eventos extremos;
- Auxiliar na identificação de localidades rurais com risco de desabastecimento humano e dessedentação animal durante períodos de estiagem e seca;
- Atuar, em conjunto com a COMPDEC, no planejamento logístico de abastecimento emergencial de água para consumo humano e animal, quando necessário;
- Manter articulação com concessionárias, associações comunitárias, Emater e demais órgãos ligados ao abastecimento e desenvolvimento rural;
- Apoiar ações preventivas de limpeza, manutenção e recuperação de estradas vicinais, drenagens e acessos rurais vulneráveis a enxurradas, erosões e movimentos de massa;
- Participar de campanhas educativas, orientações técnicas e ações de conscientização junto às comunidades rurais sobre prevenção de desastres e uso racional da água;



- Colaborar com a elaboração de diagnósticos, relatórios técnicos e levantamentos de danos relacionados aos eventos adversos que atinjam o setor agropecuário do município.



Secretaria Municipal de Educação

Educação preventiva e cultura de proteção

A Secretaria Municipal de Educação atuará de forma integrada COMPDEC no fortalecimento da cultura de prevenção, autoproteção e preparação comunitária frente aos eventos hidrológicos, geológicos, meteorológicos e tecnológicos previstos neste PLANCON.

Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- Desenvolver, em parceria com a COMPDEC, campanhas educativas, ações de conscientização e atividades pedagógicas voltadas à prevenção de desastres e proteção comunitária;
- Apoiar a realização de simulados escolares e comunitários em conjunto com a Defesa Civil Municipal;
- Promover ações de educação ambiental, percepção de risco e cultura de proteção e defesa civil junto às comunidades escolares;
- Desenvolver e manter atualizados os Planos de Contingência das escolas municipais, contemplando procedimentos de evacuação, rotas de fuga, pontos seguros, protocolos de emergência, organização de equipes e ações de proteção aos alunos e servidores;
- Apoiar a realização de exercícios simulados e treinamentos periódicos nas unidades escolares;
- Disponibilizar espaços escolares para treinamentos, capacitações, reuniões operacionais e exercícios simulados;
- Apoiar ações de orientação preventiva junto às famílias, estudantes e comunidades vulneráveis;
- Participar da preparação dos abrigos temporários previstos neste PLANCON, especialmente quando estes estiverem instalados em escolas municipais;
- Apoiar a organização logística, estrutural e sanitária dos espaços destinados ao abrigamento emergencial;
- Auxiliar na disponibilização de cozinhas, refeitórios, banheiros e demais estruturas escolares necessárias ao funcionamento dos abrigos temporários;
- Colaborar com as equipes da Assistência Social, Saúde e COMPDEC nas ações de acolhimento humanitário e apoio operacional nos abrigos, quando necessário.



Setor de Projetos e Captação de Recursos

Planejamento estratégico e captação preventiva
--

O Setor de Projetos e Captação de Recursos atuará no desenvolvimento de projetos preventivos e na busca de investimentos voltados à redução de riscos.

Compete ao Setor:

- Elaborar projetos voltados à prevenção e mitigação;
- Identificar oportunidades de financiamento estadual e federal;
- Manter banco de dados de demandas preventivas;
- Apoiar tecnicamente a COMPDEC e demais secretarias;
- Desenvolver projetos de drenagem, contenção e monitoramento;
- Monitorar editais e programas de financiamento;
- Apoiar a modernização da estrutura da Defesa Civil Municipal.



Conselho Municipal Pró-Segurança Pública

Segurança preventiva e apoio operacional
--

O Conselho Municipal Pró-Segurança Pública (CONSEPRO), em articulação com a Brigada Militar, Polícia Civil e demais órgãos de segurança pública, atuará de forma integrada às ações de prevenção, mitigação, preparação e apoio operacional desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Compete ao CONSEPRO, em cooperação com os órgãos de segurança pública:

- Apoiar as ações preventivas e operacionais relacionadas à proteção e defesa civil no município;
- Colaborar no isolamento preventivo de áreas de risco hidrológico, geológico, meteorológico e tecnológico;
- Atuar no controle e organização do tráfego em situações preventivas e durante operações emergenciais;
- Apoiar evacuações preventivas e ações de retirada da população em áreas de risco;
- Auxiliar na segurança das equipes operacionais, das áreas evacuadas, dos abrigos temporários e das estruturas públicas utilizadas durante as operações;
- Integrar ações de comunicação de risco, orientação comunitária e apoio à população;
- Apoiar a manutenção da ordem pública e da segurança patrimonial em áreas afetadas por desastres;
- Colaborar com a COMPDEC e demais instituições no planejamento de ações preventivas e na articulação interinstitucional voltada à redução de riscos e fortalecimento da capacidade de resposta do município.



9. Preparação logística e operacional

Ao identificar a aproximação ou possibilidade de ocorrência de eventos adversos hidrológicos, geológicos, meteorológicos, climatológicos ou tecnológicos, a COMPDEC deverá mobilizar imediatamente o Gabinete do Prefeito Municipal, as Secretarias Municipais, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, o Engenheiro do Município, a Assessoria de Imprensa, o Corpo de Bombeiros Voluntários, a Brigada Militar, os serviços de saúde, concessionárias de serviços essenciais, entidades voluntárias, NUPDECs e demais instituições parceiras, com o objetivo de executar ações preventivas, preparatórias e de resposta compatíveis com o cenário de risco identificado.

Essa mobilização deverá contemplar tanto ações estruturais quanto não estruturais voltadas à mitigação dos possíveis impactos do evento, incluindo isolamento de áreas de risco, monitoramento intensificado, limpeza e desobstrução de sistemas de drenagem, avaliação de encostas, reforço de sinalização, preparação de abrigos temporários, posicionamento prévio de máquinas e equipamentos, organização logística e disseminação de alertas à população. Nos casos de riscos tecnológicos, deverão ser adotadas medidas específicas relacionadas a acidentes com produtos perigosos, interrupções de serviços essenciais, incêndios, explosões ou vazamentos, conforme os protocolos estabelecidos no PLANCON e nos planos setoriais correspondentes.

Além da mobilização operacional imediata, todos os órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil deverão permanecer em estado de prontidão, mantendo suas equipes, servidores, voluntários, veículos, equipamentos e sistemas de comunicação preparados para rápida atuação caso o evento se concretize ou apresente agravamento. As ações deverão observar os fluxos operacionais, protocolos e níveis de acionamento previstos neste PLANCON e seus anexos.

O Engenheiro do Município deverá igualmente permanecer em estado de atenção, realizando avaliações técnicas preventivas e emergenciais em áreas suscetíveis a inundações, movimentos de massa, erosões, danos estruturais e demais situações de risco, emitindo pareceres técnicos e orientando as ações necessárias para redução de danos, interdição de áreas, estabilização emergencial e proteção da população.

As entidades voluntárias, organizações da sociedade civil e os Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs) desempenham papel fundamental nesse processo, atuando



na mobilização comunitária, apoio humanitário, comunicação de risco, orientação preventiva e auxílio operacional às equipes de resposta. Sempre que possível, a população deverá ser previamente informada acerca das condições de risco e das medidas de segurança necessárias, por meio dos canais oficiais de comunicação, permitindo que as comunidades adotem ações de autoproteção compatíveis com sua realidade local, especialmente em áreas vulneráveis a inundações, enxurradas, deslizamentos, vendavais e demais eventos adversos.

9.1 Procedimentos para a inicialização

Após a decisão formal de ativação do PLANCON, em razão da ocorrência ou iminência de eventos hidrológicos, geológicos, meteorológicos ou tecnológicos com potencial de causar danos à população, ao patrimônio público e privado, ao meio ambiente ou à infraestrutura essencial do município, serão desencadeadas as seguintes medidas operacionais de resposta:

- A estrutura de coordenação das operações será organizada pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil e, na sua ausência, pelo Prefeito Municipal, mediante acionamento do Sistema de Comando de Incidentes (SCI), instalado preferencialmente nas dependências do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Rolante. O SCI atuará de forma integrada no gerenciamento das ações de monitoramento, evacuação, busca, socorro, salvamento, assistência humanitária, restabelecimento de serviços essenciais e reabilitação dos cenários atingidos;
- O Sistema de Comando de Incidentes será coordenado em conjunto com o Comando dos Bombeiros Voluntários, podendo contar com representantes das secretarias municipais, órgãos de segurança pública, saúde, assistência social, concessionárias de serviços essenciais, entidades voluntárias, NUPDECs e demais instituições integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, assim como o apoio de órgãos e entes estaduais e federais, de forma presencial ou remota, conforme a magnitude do evento;
- O atendimento às ocorrências e às demandas da população será realizado por meio dos canais oficiais de emergência, especialmente pelos telefones 193 e (51) 98044-9286, bem como por outros meios institucionais de comunicação definidos pela COMPDEC durante a operação;
- Poderão ser designados servidores municipais pela Secretaria Municipal de Administração, que prestarão apoio administrativo e operacional à COMPDEC e ao



Sistema de Comando de Incidentes (SCI), conforme suas aptidões, capacidades técnicas e necessidades operacionais identificadas durante a ocorrência. Esses servidores poderão atuar no recebimento, registro, triagem e encaminhamento das solicitações recebidas da população e das equipes em campo, bem como no apoio logístico, organização documental, comunicação, atendimento ao público, controle de materiais, suporte às operações e demais atividades administrativas necessárias ao adequado funcionamento da resposta ao desastre. Todas as ocorrências deverão ser registradas em formulários próprios ou sistemas oficiais, contendo informações detalhadas sobre localização, tipo de ocorrência, danos identificados e providências adotadas;

- O Engenheiro do Município e os setores técnicos competentes deverão atuar na realização de vistorias emergenciais, avaliações estruturais, emissão de laudos e pareceres técnicos, análise de estabilidade de áreas atingidas e orientação das ações necessárias para interdição, evacuação, estabilização emergencial e redução de riscos secundários;
- As ações de resposta aos desastres serão executadas de forma integrada e coordenada pelas secretarias municipais e demais instituições que compõem o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, observando rigorosamente as competências legais, protocolos operacionais e procedimentos previstos neste PLANCON e nos respectivos planos setoriais. Cada órgão deverá atuar conforme suas atribuições e capacidades operacionais, garantindo a continuidade dos serviços essenciais, a proteção da população, o suporte às comunidades afetadas e a mitigação dos impactos decorrentes do evento adverso;
- Nos casos de eventos tecnológicos, acidentes com produtos perigosos, incêndios, explosões, vazamentos ou interrupções de serviços essenciais, deverão ser adotados protocolos específicos de isolamento, evacuação, contenção e articulação com órgãos especializados, concessionárias e instituições responsáveis, priorizando a segurança da população e das equipes de resposta;
- Durante toda a operação deverão ser realizados registros fotográficos georreferenciados das áreas atingidas, dos danos observados e das ações executadas, visando subsidiar a avaliação de danos, elaboração de relatórios técnicos, decretação de situação de emergência, prestação de contas, solicitação de recursos e alimentação dos sistemas oficiais de proteção e defesa civil;



- A Assessoria de Imprensa e os canais oficiais do Município deverão manter fluxo contínuo de comunicação de risco e orientação à população, divulgando alertas, recomendações preventivas, interdições, rotas de evacuação, localização de abrigos, pontos de apoio e demais informações necessárias para garantir a segurança e a adequada resposta comunitária durante a situação de emergência.

10. Gestão de desastres

A gestão de desastres no município de Rolante será coordenada pela COMPDEC, por meio do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil e, na ausência deste, pelo Prefeito Municipal, utilizando como metodologia operacional o Sistema de Comando de Incidentes (SCI). O SCI será empregado nas ocorrências relacionadas a eventos hidrológicos, geológicos, meteorológicos e tecnológicos, permitindo atuação padronizada, integrada e escalonável entre os órgãos municipais e instituições parceiras, conforme a complexidade e magnitude do evento adverso.

A operacionalização do SCI ocorrerá principalmente por meio da instalação de Posto de Comando, definição de objetivos operacionais, estabelecimento de fluxos de comunicação, gerenciamento integrado de recursos e utilização de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e Planos de Ação específicos para cada cenário de risco. A estrutura deverá possibilitar a coordenação das ações de monitoramento, evacuação, busca e salvamento, assistência humanitária, restabelecimento de serviços essenciais, comunicação de risco e reabilitação das áreas atingidas.

Junto ao Sistema de Comando de Incidentes atuará a Equipe Administrativa do Desastre, constituída por grupo técnico multidisciplinar previamente definido por ato ou decreto do Prefeito Municipal, composta, preferencialmente, por engenheiro, assistente social, representante do setor de projetos e captação de recursos, assessor jurídico, técnicos das secretarias municipais e demais profissionais necessários conforme o tipo e a magnitude do desastre.

Compete à Equipe Administrativa do Desastre realizar o levantamento de informações técnicas e operacionais, produzir relatórios, pareceres, formulários e registros oficiais, organizar documentação comprobatória dos danos e prejuízos, alimentar os sistemas oficiais de proteção e defesa civil, subsidiar a decretação de Situação de Emergência ou Estado de



Calamidade Pública, bem como apoiar os processos de solicitação de recursos destinados às ações de resposta, assistência humanitária, restabelecimento e reconstrução.

Cada secretaria municipal, órgão público, entidade parceira e instituição integrante do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil atuará conforme sua competência legal, vocação institucional e capacidade operacional, observando rigorosamente a Matriz de Responsabilidades estabelecida neste PLANCON e em seus anexos. A atuação integrada entre os órgãos deverá garantir maior eficiência nas ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, assegurando a proteção da população, a continuidade dos serviços essenciais e a redução dos impactos decorrentes dos desastres.

10.1 Socorro e assistência humanitária

A seguir será apresentada a Matriz de Responsabilidades dos órgãos, instituições e secretarias integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Rolante, contendo a definição das competências e atribuições de cada ente envolvido nas ações de Gestão de Desastres, frente aos eventos hidrológicos, geológicos, meteorológicos e tecnológicos previstos neste PLANCON.

A organização das atribuições observará o conceito de “Agência Líder”, metodologia utilizada no Sistema de Comando de Incidentes (SCI), na qual cada ação operacional possuirá um órgão principal responsável pela coordenação da atividade, contando com o apoio integrado das demais secretarias municipais, instituições de resposta, órgãos de segurança, entidades voluntárias, concessionárias de serviços essenciais, NUPDECs e demais parceiros institucionais. Essa estrutura busca garantir maior eficiência, integração, definição clara de responsabilidades e otimização dos recursos disponíveis durante as operações de gestão de desastres.



Evacuação e resgate

Agência Líder: Corpo de Bombeiros Voluntários

A evacuação dos moradores das áreas de risco será realizada pelo Corpo de Bombeiros Voluntários, com auxílio da Defesa Civil Municipal, Brigada Militar e dos demais atores relacionados no PLANCON que se fizerem necessários. Será utilizado alarme sonoro com no mínimo uma hora de antecedência.

A retirada dos moradores das áreas de risco será realizada pelo Corpo de Bombeiros Voluntários, com auxílio da Defesa Civil Municipal e dos demais atores relacionados no PLANCON que se fizerem necessários, especialmente a Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria Municipal de Agricultura, através de veículos como caminhões, máquinas, automóveis, entre outros, que serão utilizados para retirar os moradores desabrigados e/ou ilhados e levá-los a um lugar seguro como, abrigos de emergência ou casa de algum parente próximo que lhe dará suporte enquanto necessário.

Atendimento pré-hospitalar

Agência Líder: Corpo de Bombeiros Voluntários

Esta etapa será realizada pelo Corpo de Bombeiros Voluntários no caso de feridos ou de pessoas psicologicamente abaladas, onde estes deverão avaliar a situação e se necessário prestar o primeiro atendimento ao necessitado com o auxílio dos materiais que os equipamentos de resgate estão equipados. Após esse primeiro atendimento a vítima é direcionada ao hospital ou unidade de atendimento médico.

Atendimento médico e hospitalar

Agência Líder: Secretaria Municipal de Saúde

A gestão das ações de atendimento médico e hospitalar em situações de resgate, salvamento e atendimento pré-hospitalar será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, na condição de agência líder, contando com o apoio operacional e assistencial da Fundação Hospitalar de Rolante.



As atividades serão integradas por meio da centralização das informações referentes às solicitações de atendimento, definição de fluxos, encaminhamentos, gestão de vagas e transferências, bem como pelo monitoramento e registro dos atendimentos realizados.

Manejo de mortos
Agência Líder: Secretaria Municipal de Saúde

O manejo de mortos será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, como agência líder, contando com o apoio da Fundação Hospitalar de Rolante, Polícia Civil, serviços funerários credenciados e demais órgãos necessários, que atuarão conforme suas competências, na organização de fluxos de identificação, registro, guarda temporária, liberação e destinação final dos corpos.

Estimativa de danos
Agência Líder: Engenheiro municipal.

O Engenheiro do Município deverá atuar na realização de avaliações e pareceres técnicos emergenciais durante o evento adverso e, no período pós-desastre, elaborar, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do desastre, o Laudo de Engenharia contendo o levantamento dos danos materiais públicos e privados, avaliação dos prejuízos e estimativa de valores necessários para recuperação e restabelecimento, com base nas informações recebidas das demais agências e equipes técnicas envolvidas na operação.

Também caberá ao engenheiro municipal prestar apoio técnico ao Setor de Projetos e Captação de Recursos na elaboração de projetos de reconstrução, recuperação de infraestrutura e execução de obras de mitigação, contribuindo com levantamentos, memoriais, diagnósticos, especificações técnicas, estimativas orçamentárias e demais informações necessárias para viabilização da captação de recursos estaduais e federais destinados às ações de restabelecimento e reconstrução pós-desastre.



Cadastramento de afetados

Agência Líder: Secretaria Municipal de Assistência Social

O cadastramento de afetados pelo desastre será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e, se necessário dos demais órgãos e secretarias envolvidos na resposta aos desastres. O cadastro dos afetados terá por objetivo o recolhimento de informações socioeconômicas dos afetados pelo desastre, das informações necessárias para o acesso delas às políticas e programas de proteção social e das necessidades imediatas das famílias atingidas, tais como: água potável, cestas básicas, colchões, kit limpeza etc. A organização do cadastro utilizará o núcleo familiar como referência para o acesso a direitos sociais e assistência humanitária.

O instrumento de coleta de dados do cadastramento será o formulário padronizado, elaborado a partir da necessidade de informações da COMPDEC e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A coleta de dados ocorrerá tanto nos locais de atendimento aos afetados incluindo os abrigos, assim como nos locais de distribuição de assistência humanitária.

Abrigamento

Agência Líder: Secretaria Municipal de Assistência Social

A abertura de abrigos para o acolhimento de afetados pelo desastre ocorrerá com base na avaliação da situação. O abrigamento de afetados pelo desastre será coordenado pela Secretaria de Assistência Social e executado com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e, se necessário dos demais órgãos e secretarias envolvidos na resposta aos desastres, para fins de promover as condições adequadas de higiene e segurança.

Inicialmente serão definidos abrigos temporários, com capacidade para os quais serão direcionadas as vítimas evacuadas das áreas atingidas e de risco.

Havendo a necessidade de novos abrigos ou a impossibilidade de ocupação dos locais iniciais definidos, poderão ser estabelecidos novos locais com base no inventário de instalações disponíveis para abrigo e observando os cenários evolutivos do desastre, de modo a evitar a indicação de abrigos vulneráveis ao atingimento pelo desastre.



A COMPDEC manterá estoque estratégico de colchões e colchonetes destinados ao atendimento emergencial da população afetada por desastres, os quais serão disponibilizados à Secretaria Municipal de Assistência Social conforme a demanda operacional verificada durante as situações de emergência. Além disso, poderão ser disponibilizados kits de roupa de cama, cobertores, kits de higiene pessoal, água potável e demais itens de ajuda humanitária necessários ao atendimento da população desalojada e desabrigada.

A gestão dos abrigos temporários e do atendimento humanitário ficará sob coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com apoio da COMPDEC e demais órgãos integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil. A alimentação da população acolhida poderá ocorrer por meio da oferta de refeições prontas (marmitas), adquiridas com recursos da Defesa Civil Municipal, da própria Secretaria de Assistência Social ou de outras fontes de apoio disponíveis durante a operação.

As refeições também poderão ser preparadas diretamente nos locais de abrigo, mediante apoio da Secretaria Municipal de Educação, utilização das estruturas de cozinha disponíveis e colaboração de voluntários, equipes de apoio e dos próprios abrigados, quando possível e adequado. Contudo, visando melhores condições sanitárias, organização operacional e segurança alimentar, preferencialmente as refeições deverão ser produzidas em local distinto do abrigo e posteriormente distribuídas aos acolhidos.

A limpeza e higienização dos abrigos deverá ser realizada com apoio da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras, podendo contar com a colaboração dos abrigados.

Os abrigos deverão organizar espaços pets, para o recebimento dos animais domésticos de estimação das pessoas acolhidas em condições adequadas de segurança, saúde e conforto.

Recebimento, organização e distribuição de doações
Agência Líder: Secretaria Municipal de Assistência Social

O recebimento, organização e distribuição de doações serão coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com a colaboração das demais agências de apoio e voluntários previamente cadastrados, quando necessário.

As doações serão recebidas nos locais definidos pela Secretaria de Assistência Social, com controle formal de material recebido, material em estoque e material distribuído.



Os locais de doação serão amplamente divulgados na mídia tradicional e redes sociais, assim como orientações sobre o que ser doado, forma de acondicionamento e composição de kits.

Os itens de ajuda humanitária serão estocados no Centro Logístico designado onde serão embarcados para distribuição.

Após o recebimento das doações da população os materiais serão triados, classificados, acondicionados e encaminhados para os locais de distribuição.

A distribuição será realizada única e exclusivamente por veículo oficial, devidamente e visivelmente identificado, sendo vetada a distribuição de donativos em veículos particulares.

A entrega de donativos ou doações ocorrerá mediante o preenchimento de formulários de recibo de entrega de produtos, específico para esta finalidade.

Itens de assistência humanitária repassados pela Defesa Civil Estadual

Agência Líder: COMPDEC

A solicitação e o recebimento de itens de ajuda humanitária repassados pela Defesa Civil Estadual serão realizados pela COMPDEC, com base no Plano Detalhado de Resposta (PDR). Entre esses itens incluem-se kits de cama, kits de limpeza, colchões, cestas básicas, entre outros, que serão estocados no Centro Logístico designado, de onde partirão para distribuição. A coordenação da entrega dos itens de assistência humanitária fornecidos pela Defesa Civil Estadual, bem como das doações voluntárias, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social com apoio de demais agências previamente demandadas.

Informações ao público

Agência Líder: Assessoria de Imprensa

Serão desenvolvidas ações destinadas a garantir um canal seguro e acessível para orientar o público sobre a situação em curso, previsões, acesso a serviços e recomendações de conduta individual e coletiva, entre outras informações relevantes.

A Assessoria de Imprensa indicará um coordenador de informações ao público, que integrará o SCI e terá a responsabilidade de elaborar e divulgar dados oficiais sobre a situação crítica e sobre a operação junto aos veículos de comunicação.



As atribuições centrais do coordenador de informações ao público incluem:

- Coletar dados atualizados sobre a emergência, situação crítica ou desastre;
- Elaborar comunicados sobre a situação e sobre as ações operacionais, tão rapidamente quanto possível;
- Definir locais e horários adequados para a divulgação das informações;
- Assumir a função de porta-voz ou designar alguém devidamente capacitado para representar a operação perante a mídia;
- Manter contato regular com os meios de comunicação para garantir a ampla disseminação das informações;
- Cumprir as restrições estabelecidas pelo comando quanto ao conteúdo a ser divulgado;
- Submeter os comunicados à aprovação prévia antes de sua publicação;
- Organizar entrevistas coletivas e facilitar o contato entre o comando e os profissionais de imprensa;
- Gerenciar o acesso da mídia às áreas operacionais;
- Atualizar continuamente as redes sociais e as páginas oficiais na internet.



10.2 Ações de restabelecimento, reconstrução e recuperação

Restabelecimento dos serviços essenciais

Agência Líder: COMPDEC

A COMPDEC estabelecerá uma coordenação especial para monitorar e intervir para o restabelecimento de serviços essenciais interrompidos por conta do impacto do desastre.

Esta coordenação reunirá os representantes locais das instituições, secretarias e empresas privadas prestadoras de serviços essenciais, com abrangência no território municipal. Entre estes, citam-se:

- Geração e distribuição de energia elétrica;
- Abastecimento de água potável;
- Telecomunicações e internet;
- Distribuição e comercialização de combustíveis;
- Distribuição e comercialização de medicamentos;
- Comercialização de gêneros alimentícios;
- Segurança Pública.

A COMPDEC estabelecerá uma rotina de acompanhamento proativo do funcionamento dos serviços essenciais e das atividades de restabelecimento dos serviços interrompidos ou prejudicados.

Restabelecimento e recuperação da infraestrutura

Agência Líder: Secretaria Municipal de Obras e Transporte

A desobstrução e recuperação de vias, pontes e passagens será coordenada pela Secretaria Municipal de Obras e Transporte, com apoio da Secretaria Municipal de Agricultura, estabelecendo sua base de apoio em local pré-estabelecido.

Eventualmente, esta ação será articulada com a Empresa Gaúcha de Rodovias (EGR) para ações integradas em razão das rodovias estaduais de acesso e extensão viária no município, cita-se a ERS 239 e a ERS 474, assim como poderá ser articulada com o Governo do Estado, através da Secretaria de Logística e Transportes e da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura para o suporte estadual a intervenções em vias municipais e estaduais.



As ações serão iniciadas por um diagnóstico preliminar - após registrar danos com fotos georreferenciadas - para que as prioridades sejam estabelecidas em conjunto com o SCI, levando em consideração todo o contexto da área impactada e suas demandas.

Quando necessário, a Secretaria Municipal de Obras e Transporte utilizará os contratos disponíveis ou de novas contratações emergenciais para a mobilização de recursos adicionais.

Também deve ser avaliado o uso de kits de transposição, fornecidos e executados pelo Exército Brasileiro, para o restabelecimento de acesso a comunidades isoladas ou corredores importantes para o restabelecimento da mobilidade no município.

Segurança pública
Agência Líder: Brigada Militar

A Brigada Militar, com apoio da Polícia Civil atua na segurança, controle de tráfego, transporte, apoio logístico e auxílio direto aos afetados. Toda a operação é realizada de forma integrada à COMPDEC e de acordo com os seus próprios protocolos de atuação.

Ações de proteção e continuidade de negócios
Agência Líder: Secretaria de Turismo, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia.

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia estabelecerá uma coordenação especial para monitorar e intervir nas ações de proteção e continuidade de negócios.

Participarão desta coordenação especial o Diretor Municipal de Indústria e Comércio e as entidades representativas dos setores econômicos do município.

A coordenação especial estabelecerá uma rotina de acompanhamento proativo do retorno de operação dos negócios interrompidos ou prejudicados, buscando medidas de apoio à continuidade de negócios.

As ações de continuidade de negócios visam a proteção dos ativos econômicos em risco ou afetados pelo desastre com foco na preservação da capacidade de retomada rápida das atividades e proteção à sobrevivência dos negócios impactados.

As ações de continuidade de negócios serão organizadas em três eixos:

- Proteção e recuperação de infraestrutura:



As infraestruturas críticas para a proteção e continuidade de negócios serão priorizadas, como por exemplo o fornecimento de energia elétrica para empresas que trabalham na cadeia do frio, acesso de insumos (ração) para a preservação de animais e a retirada de produtos perecíveis.

- Proteção e policiamento ostensivo preventivo:

A coordenadoria de proteção e continuidade de negócios auxiliará no estabelecimento de medidas de proteção e policiamento ostensivo preventivo, enfatizando a integração de esforços públicos e privados para a proteção de áreas comerciais evacuadas e vulneráveis a invasão e furtos de estabelecimentos, rondas em instalações com ativos importantes, tais como depósitos e centros logísticos e escolta de cargas sensíveis.

- Restabelecimento de serviços essenciais:

A coordenadoria de proteção e continuidade de negócios auxiliará no planejamento de ações de serviços essenciais com foco na preservação e retomada das atividades econômicas do município.

Ações de proteção aos produtores rurais
Agência Líder: Secretaria de Agricultura

A Secretaria de Agricultura em parceria com a Emater deve avaliar os impactos do desastre na produção agrícola, propriedades rurais, estradas vicinais e no bem-estar de animais. Deve mobilizar servidores para apoiar agricultores afetados, registrar danos com fotos georreferenciadas e fornecer diagnóstico atualizado à COMPDEC, incluindo prejuízos, dificuldades e necessidades emergenciais. Também pode auxiliar na desobstrução de acessos rurais, distribuição de água e suporte a pequenos produtores.

Solicitação de recursos emergenciais
Agência Líder: Setor de Projetos e Captação de Recursos

Durante e após a ocorrência de um desastre, o Setor de Gestão de Projetos e Captação de Recursos assume papel fundamental na busca de recursos emergenciais, no apoio à documentação necessária e em colaboração com o engenheiro municipal, elaborar projetos específicos para resposta, restabelecimento e reconstrução. A partir das informações técnicas



fornecidas pela COMPDEC, pelos engenheiros, pela Assistência Social e demais secretarias, o setor deve organizar, estruturar e encaminhar propostas de financiamento e solicitações formais aos órgãos competentes, como Defesa Civil Estadual, Defesa Civil Nacional, ministérios setoriais e demais agências financiadoras. Também é responsabilidade do setor auxiliar na consolidação dos laudos, relatórios, planilhas e justificativas exigidas nos processos de captação de recursos, garantindo conformidade técnica e documental. Após o evento, o setor deve acompanhar a liberação dos recursos, apoiar na execução financeira dos projetos, monitorar prazos, ajustar cronogramas e prestar contas conforme as exigências legais.

Prestação de contas
Agência Líder: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)

A COMPDEC será a agência líder responsável pela coordenação dos procedimentos de prestação de contas relacionados às ações de resposta, assistência humanitária, restabelecimento e reconstrução decorrentes dos desastres atendidos no âmbito deste PLANCON.

A COMPDEC contará com apoio técnico, administrativo e operacional da Secretaria Municipal de Administração, especialmente por meio do Setor de Projetos e Captação de Recursos, setor financeiro, setor contábil do Município e demais secretarias e departamentos envolvidos nas ações executadas durante a emergência ou estado de calamidade pública.

Compete à COMPDEC consolidar as informações operacionais, registros de atendimentos, relatórios de danos, documentos comprobatórios, registros fotográficos, relatórios técnicos e demais elementos necessários para subsidiar os processos administrativos de solicitação, execução e prestação de contas de recursos estaduais, federais e municipais destinados às ações de proteção e defesa civil.

O Setor de Projetos e Captação de Recursos atuará no acompanhamento dos processos administrativos e convênios, elaboração de planos de trabalho, alimentação de sistemas oficiais, organização documental e apoio na formalização das solicitações de recursos e instrumentos de repasse. Já os setores financeiro e contábil do Município serão responsáveis pelos procedimentos relacionados à execução orçamentária e financeira, liquidação de despesas, emissão de relatórios, controle contábil, arquivamento documental e cumprimento das exigências legais dos órgãos de controle.



As demais secretarias municipais e órgãos envolvidos deverão fornecer, sempre que solicitado, informações técnicas, relatórios, medições, notas fiscais, ordens de serviço, registros operacionais e demais documentos necessários à correta instrução dos processos de prestação de contas.

Todos os procedimentos deverão observar a legislação vigente, os princípios da administração pública, as normativas dos órgãos concedentes e os prazos estabelecidos pelos Sistemas Estadual e Nacional de Proteção e Defesa Civil, garantindo transparência, rastreabilidade, controle e adequada aplicação dos recursos públicos empregados nas ações de gestão de desastres.

11. Critérios operacionais e de capacidade de resposta

11.1 Riscos hidrológicos e/ou geológicos

O município de Rolante está sujeito à ocorrência de eventos hidrológicos e geológicos capazes de provocar danos humanos, materiais, ambientais e socioeconômicos, especialmente em razão das características climáticas, hidrológicas, geográficas e da ocupação urbana e rural existente no território municipal. Os cenários de risco observados abrangem ocorrências relacionadas a alagamentos, inundações, enxurradas, movimentos de massa, erosões e colapsos de solo, os quais podem ser potencializados por precipitações intensas, acumulados elevados de chuva, relevo acidentado, instabilidade geológica e ocupação de áreas suscetíveis.

Os eventos hidrológicos registrados no município caracterizam-se, principalmente, por enxurradas e inundações rápidas, associadas à elevação abrupta do nível dos rios, arroios e sistemas de drenagem, ocasionando transbordamentos, alagamentos urbanos, isolamento de comunidades, danos à infraestrutura pública e privada e necessidade de evacuação emergencial da população. Já os riscos geológicos compreendem deslizamentos de solo e rocha, quedas e rolamentos de blocos, corridas de massa, subsidências, erosões de margens fluviais e demais processos de instabilidade de encostas, frequentemente associados à saturação do solo provocada por chuvas intensas e prolongadas.

A análise dos cenários de risco considera ainda fatores agravantes como ocupações em áreas vulneráveis, insuficiência ou sobrecarga de sistemas de drenagem, processos



erosivos, degradação ambiental, vulnerabilidade social, presença de infraestruturas críticas em áreas suscetíveis e exposição de comunidades rurais e urbanas aos impactos decorrentes dos desastres.

11.1.1. Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE)

	Alagamento / Cobrade: 1.2.3.0.0
Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas.	
	Inundação / Cobrade: 1.2.1.0.0
Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.	
	Enxurrada / Cobrade: 1.2.2.0.0
Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.	



Quedas, tombamentos e rolamentos - Blocos / Cobrade: 1.1.3.1.1

As quedas de blocos são movimentos rápidos e acontecem quando materiais rochosos diversos e de volumes variáveis se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre. Os tombamentos de blocos são movimentos de massa em que ocorre rotação de um bloco de solo ou rocha em torno de um ponto ou abaixo do centro de gravidade da massa desprendida. Rolamentos de blocos são movimentos de blocos rochosos ao longo de encostas, que ocorrem geralmente pela perda de apoio (descalçamento).



Lascas / Cobrade: 1.1.3.1.2

As quedas de lascas são movimentos rápidos e acontecem quando fatias delgadas formadas pelos fragmentos de rochas se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre.



Matacões / Cobrade: 1.1.3.1.3

Os rolamentos de matacões são caracterizados por movimentos rápidos e acontecem quando materiais rochosos diversos e de volumes variáveis se destacam de encostas e movimentam-se num plano inclinado.



Lajes / Cobrade: 1.1.3.1.4

As quedas de lajes são movimentos rápidos e acontecem quando fragmentos de rochas extensas de superfície mais ou menos plana e de pouca espessura se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre.



Deslizamentos - Deslizamentos de solo e/ou rocha / Cobrade: 1.1.3.2.1

São movimentos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente bem definidas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude. Frequentemente, os primeiros sinais desses movimentos são a presença de fissuras.



Corridas de massa - Solo/Lama / Cobrade: 1.1.3.3.1

Ocorrem quando, por índices pluviométricos excepcionais, o solo/lama, misturado com a água, tem comportamento de líquido viscoso, de extenso raio de ação e alto poder destrutivo.



Rocha/ Detrito / Cobrade: 1.1.3.3.2

Ocorrem quando, por índices pluviométricos excepcionais, rocha/detrito, misturado com a água, tem comportamento de líquido viscoso, de extenso raio de ação e alto poder destrutivo.



Subsidências e colapsos / Cobrade: 1.1.3.4.0

Afundamento rápido ou gradual do terreno devido ao colapso de cavidades, redução da porosidade do solo ou deformação de material argiloso.



Erosão de margem fluvial / Cobrade: 1.1.4.2.0

Desgaste das encostas dos rios que provoca desmoronamento de barrancos.



11.1.2. Vulnerabilidades

Edificações residenciais, comerciais, industriais e prédios públicos localizados em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas, alagamentos, erosões e movimentos de massa;
Populações residentes em margens de rios, arroios, áreas de várzea, encostas e locais com histórico de desastres hidrológicos e/ou geológicos;
Sistema de drenagem urbana insuficiente, obstruído ou com capacidade limitada de escoamento das águas pluviais;
Pontes, pontilhões, galerias, bueiros, travessias e acessos viários suscetíveis a galgamento, obstrução ou danos estruturais durante eventos extremos;
Estradas rurais e vias urbanas com fragilidade estrutural, suscetíveis à erosão, deslizamentos ou interrupção do tráfego;
Áreas sujeitas à instabilidade de encostas, erosões, deslizamentos de terra e movimentação de massa em razão da saturação do solo;
Ocupações irregulares ou inadequadas em áreas de preservação permanente, margens de cursos d'água, encostas e áreas de risco;
Populações em situação de vulnerabilidade social, com baixa capacidade de resposta, dificuldade de mobilidade ou limitação de acesso a recursos de autoproteção;
Moradias com baixa resistência estrutural ou construídas em áreas suscetíveis a alagamentos, enxurradas e deslizamentos;
Infraestruturas públicas essenciais, como unidades de saúde, escolas, sistemas de abastecimento de água, energia elétrica, telecomunicações e segurança pública, sujeitas à interrupção ou comprometimento operacional;
Áreas agrícolas e atividades agropecuárias vulneráveis às perdas decorrentes de excesso de chuvas, erosão do solo, enxurradas, estiagens e seca;
Assoreamento de rios, arroios e sistemas de drenagem, reduzindo a capacidade de escoamento das águas;
Supressão de vegetação nativa e degradação ambiental em áreas sensíveis, contribuindo para aumento do escoamento superficial, erosões e instabilidade de solo;
Comunidades isoladas ou com dificuldade de acesso em períodos de chuvas intensas e eventos extremos;
Existência de áreas urbanizadas próximas a cursos d'água com rápida elevação do nível em situações de chuvas intensas.



11.1.3. Critérios de ativação

O PLANCON hidrológico e/ou geológico será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

Precipitação superior ou igual a 130mm de chuvas em um período entre 24hs e 96hs, ou no acumulado quando o solo estiver encharcado de 80mm a 90 mm.
Quando o nível do Arroio da Areia atingir 2,6 m na localidade do Mata Olho, em aproximadamente 1 hora, o Bairro Grassmann atingirá a cota de inundação de 3,5 m.
Quando o nível do Arroio Areia, na régua localizada na ponte do Bairro Grassmann for superior ou igual a 3m e/ou o nível do Rio Rolante, na régua localizada na Ponte Mascarada, for igual ou superior a 86,5m, e/ou avisos através do Nupdec, quando na Ponte Centro/Rolantinho for igual ou superior a 56,50m, quando na Ponte do Alto Rolante for igual ou superior a 4,50m. Observando-se as cotas de inundação nas primeiras localidades atingidas.
Quando for detectado movimento de massa superior ou igual a 10 m ³ de material em via pública ou encostas de risco. Quando relatado à COMPDEC a formação de barragens naturais a montante, através de demais órgãos, entidades ou sociedade civil representada pelo Nupdec.
Quando a ocorrência for identificada por meio da Defesa Civil, através do monitoramento dos principais pontos, alertas meteorológicos e chamados de localidades mais afastadas.

11.1.4. Preparação

Na iminência ou previsão de ocorrência de eventos hidrológicos e/ou geológicos adversos, a COMPDEC deverá intensificar o monitoramento das condições meteorológicas, hidrológicas e geotécnicas do município, mobilizando o Gabinete do Prefeito Municipal, as secretarias municipais, o Corpo de Bombeiros Voluntários, a Brigada Militar, os NUPDECs, concessionárias de serviços essenciais e demais órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme o nível operacional e de criticidade estabelecido no PLANCON.

As equipes municipais deverão ser colocadas em estado de atenção, alerta ou prontidão operacional, conforme a evolução do cenário de risco, permanecendo preparadas para atuação



imediate em ações de resposta, evacuação, assistência humanitária, restabelecimento de serviços essenciais e apoio às comunidades vulneráveis.

Durante a fase de preparação, deverão ser executadas medidas preventivas e preparatórias voltadas à redução dos impactos potenciais dos eventos hidrológicos e/ou geológicos, incluindo:

- monitoramento contínuo dos níveis dos rios, pluviômetros, previsões meteorológicas e alertas oficiais emitidos por órgãos competentes;
- intensificação das vistorias em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas, alagamentos, erosões e movimentos de massa;
- avaliação preventiva de encostas, taludes, pontes, galerias, estradas e demais infraestruturas críticas;
- posicionamento estratégico de máquinas, equipamentos, veículos e equipes operacionais;
- preparação e eventual abertura de abrigos temporários e pontos de apoio;
- conferência dos estoques de ajuda humanitária e materiais emergenciais;
- verificação das rotas de evacuação e pontos seguros previamente definidos;
- acionamento preventivo de lideranças comunitárias e NUPDECs;
- reforço dos sistemas de comunicação de risco e disseminação de alertas à população;
- orientação preventiva às comunidades residentes em áreas de risco quanto às medidas de autoproteção e procedimentos de evacuação;
- articulação com concessionárias e prestadores de serviços essenciais visando reduzir riscos de interrupção operacional.

Nos cenários de maior criticidade, o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil poderá recomendar a instalação preventiva do Sistema de Comando de Incidentes (SCI), visando ampliar a coordenação interinstitucional e garantir resposta rápida e integrada diante da evolução do evento adverso.

As ações de preparação deverão observar os protocolos operacionais, níveis de acionamento e competências definidos neste PLANCON, buscando reduzir danos humanos, ambientais, sociais e econômicos decorrentes dos eventos hidrológicos e/ou geológicos no município de Rolante.



11.1.5. Ações de Resposta

As ações de resposta compreendem as medidas emergenciais executadas durante a ocorrência dos eventos hidrológicos e/ou geológicos, especialmente enxurradas, inundações, alagamentos, movimentos de massa e deslizamentos de terra, priorizando a preservação da vida, a proteção da população e a redução dos danos.

Considerando as características dos eventos hidrológicos registrados no município de Rolante, marcados principalmente por enxurradas e inundações rápidas, com elevação abrupta do nível dos rios e arroios e posterior redução em curto período de tempo, as ações de resposta deverão ocorrer de forma ágil, integrada e descentralizada, especialmente nas primeiras horas do evento.

A COMPDEC coordenará as operações em conjunto com o Corpo de Bombeiros Voluntários, Brigada Militar, secretarias municipais, NUPDECs e demais instituições integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, utilizando o Sistema de Comando de Incidentes (SCI) sempre que necessário.

Durante a fase de resposta, deverão ser priorizadas as seguintes ações:

- ativação do Sistema de Comando de Incidentes (SCI) e instalação do Posto de Comando;
- monitoramento contínuo da evolução do evento e das áreas de risco;
- emissão de alertas e orientações à população;
- mobilização das equipes em regime de prontidão e sobreaviso;
- isolamento e bloqueio de áreas alagadas, vias interditadas e locais com risco de deslizamento;
- evacuação preventiva ou emergencial das populações expostas;
- retirada de moradores de áreas de risco e resgate de pessoas ilhadas;
- ações de busca, socorro e salvamento;
- identificação de comunidades isoladas e levantamento preliminar das necessidades emergenciais;
- acionamento e organização de abrigos temporários;
- atendimento humanitário inicial às famílias desalojadas e desabrigadas;
- desobstrução emergencial de vias para manutenção dos acessos prioritários;
- mobilização de máquinas, caminhões, embarcações e equipamentos operacionais;



- apoio ao restabelecimento emergencial de serviços essenciais;
- comunicação permanente com a população por meio dos canais oficiais do município.

A capacidade operacional dos órgãos de resposta deverá ser mantida de forma permanente, inclusive durante períodos noturnos, finais de semana e feriados. As equipes poderão ser organizadas por bairros, localidades ou setores prioritários, utilizando sistemas integrados de comunicação via rádio, telefonia e aplicativos institucionais.

O tempo estimado para mobilização inicial dos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil será de até duas horas após o acionamento formal do PLANCON, ressalvadas situações excepcionais relacionadas à magnitude do evento ou interrupção de acessos.

Todas as ações executadas durante esta fase deverão ser registradas por meio de relatórios operacionais, formulários, registros fotográficos e imagens georreferenciadas, subsidiando a avaliação preliminar dos danos, alimentação dos sistemas oficiais e eventual decretação de Situação de Emergência.

11.1.6. Ações Pós-Desastre – Restabelecimento Inicial

As ações pós-desastre compreendem as medidas executadas após a redução do nível das águas e estabilização inicial do cenário crítico, normalmente observada nas primeiras 24 a 48 horas após os eventos hidrológicos registrados no município de Rolante. Esta etapa tem como objetivo promover o restabelecimento gradual das condições mínimas de normalidade, reduzir riscos secundários e iniciar os levantamentos técnicos necessários às ações de recuperação e reconstrução.

As ações serão coordenadas pela COMPDEC, em conjunto com as secretarias municipais, Corpo de Bombeiros Voluntários, equipes técnicas e demais órgãos envolvidos.

Nesta fase, deverão ser priorizadas as seguintes ações:

- realização de vistorias técnicas e levantamento preliminar de danos;
- identificação de riscos remanescentes, especialmente em áreas com erosões, instabilidade de solo e estruturas comprometidas;
- limpeza e desinfecção de áreas atingidas;
- hidrojateamento e lavagem de ruas, prédios públicos e espaços atingidos pelas enxurradas e inundações;



- limpeza, desobstrução e manutenção emergencial de bueiros, galerias e sistemas de drenagem;
- remoção de lama, sedimentos, entulhos e resíduos diversos;
- recolhimento e destinação adequada de resíduos e entulhos para locais previamente definidos pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente;
- desobstrução e recuperação emergencial de vias urbanas e estradas rurais;
- restabelecimento gradual dos serviços públicos essenciais;
- continuidade da assistência humanitária às famílias atingidas;
- atualização dos cadastros de desalojados e desabrigados;
- emissão de laudos técnicos e registros oficiais dos danos;
- levantamento fotográfico e georreferenciado das áreas atingidas;
- alimentação dos sistemas oficiais de proteção e defesa civil;
- elaboração de documentação técnica para solicitação de recursos e reconhecimento da Situação de Emergência, quando necessário.

As ações de limpeza urbana e hidrojateamento serão executadas prioritariamente pelo Corpo de Bombeiros Voluntários, com apoio operacional da Secretaria Municipal de Obras, especialmente na remoção de lama, limpeza de vias públicas, desobstrução de bueiros, retirada de materiais carregados pelas águas e apoio com máquinas e caminhões.

O Departamento Municipal de Meio Ambiente será responsável por definir os locais adequados para destinação temporária ou final dos entulhos, resíduos e materiais removidos das áreas atingidas, observando os critérios ambientais e sanitários aplicáveis.

Durante toda a fase pós-desastre, deverão ser mantidas ações permanentes de comunicação de risco, orientação à população e monitoramento das áreas afetadas, visando prevenir acidentes secundários e garantir maior segurança no processo de retorno gradativo à normalidade.

As demais ações relacionadas à gestão do desastre, incluindo atividades de resposta, assistência humanitária, restabelecimento, recuperação e reconstrução, serão desenvolvidas conforme as atribuições e competências de cada Agência Líder previamente estabelecida neste PLANCON.

Cada órgão, secretaria, instituição ou entidade participante atuará utilizando seus respectivos recursos humanos, capacidade técnica, estrutura operacional e capacidade gerencial



disponível, observando os protocolos, fluxos operacionais e responsabilidades definidos na Matriz de Responsabilidades e nos Procedimentos Operacionais previstos neste plano.

As ações deverão ocorrer de forma integrada, coordenada e colaborativa entre todos os atores envolvidos no Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, priorizando o compartilhamento de informações, apoio mútuo, otimização de recursos e atuação conjunta nas diferentes fases da gestão do desastre, visando garantir maior eficiência operacional, continuidade dos serviços essenciais, proteção da população e redução dos impactos decorrentes dos eventos adversos.

11.1.7. Desmobilização do PLANCON hidrológico e/ou geológico

A desmobilização do PLANCON para Eventos Hidrológicos e Geológicos ocorrerá de forma gradual, coordenada e segura, após a redução dos riscos imediatos, estabilização do cenário operacional e restabelecimento das condições mínimas de segurança e normalidade nas áreas atingidas.

A decisão pela desmobilização será coordenada pela COMPDEC, em conjunto com o Sistema de Comando de Incidentes (SCI), Corpo de Bombeiros Voluntários, secretarias municipais e demais órgãos integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, considerando critérios técnicos, operacionais e de segurança relacionados à evolução do evento adverso.

A desmobilização poderá ocorrer de forma parcial ou total, conforme a redução gradual das demandas operacionais e a capacidade de retorno seguro das atividades rotineiras do município. Antes da desativação das estruturas operacionais deverão ser avaliados, entre outros aspectos:

- estabilização dos níveis dos rios e arroios;
- ausência de riscos iminentes de novos alagamentos, enxurradas ou movimentos de massa;
- condições de segurança das áreas evacuadas e das estruturas atingidas;
- restabelecimento mínimo dos serviços essenciais;
- liberação segura de vias urbanas e estradas rurais;
- cessação das operações de busca, socorro e salvamento emergencial;
- condições adequadas para retorno gradual das famílias às residências, quando possível;



- encerramento ou redução significativa das operações nos abrigos temporários.

Durante a fase de desmobilização, deverão ser mantidas ações de monitoramento hidrológico, meteorológico e geológico, bem como acompanhamento técnico das áreas afetadas, visando identificar riscos remanescentes, ocorrências secundárias e possíveis necessidades de reativação das operações.

A COMPDEC será responsável pela consolidação das informações operacionais, elaboração de relatórios finais, registros dos atendimentos realizados, levantamento das ações executadas e avaliação preliminar da resposta operacional, visando subsidiar os processos de prestação de contas, revisão dos procedimentos adotados e aperfeiçoamento contínuo do PLANCON.

As secretarias municipais, órgãos de resposta e instituições parceiras deverão promover o recolhimento, reorganização, manutenção e reposição dos equipamentos, materiais e recursos utilizados durante as operações, restabelecendo gradualmente suas condições normais de funcionamento e prontidão operacional.

Após a desmobilização, deverá ser realizada reunião de avaliação pós-evento, elaboração de relatórios técnicos, revisão de protocolos operacionais e atualização do PLANCON, buscando identificar melhorias, corrigir fragilidades observadas durante a operação e fortalecer a capacidade de resposta do município frente a futuros desastres hidrológicos e/ou geológicos.



11.2 Riscos meteorológicos e/ou climatológicos

Os riscos meteorológicos e climatológicos identificados neste PLANCON seguem a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) e abrangem eventos relacionados a tempestades locais convectivas, tornados, tempestades com descargas elétricas atmosféricas, granizo, chuvas intensas, vendavais, frentes frias, zonas de convergência, ondas de frio, geadas, ondas de calor, estiagem, seca, incêndios florestais e baixa umidade relativa do ar.

Os eventos de tempestades severas, especialmente vendavais, granizo, tornados e chuvas intensas, podem ocasionar destelhamentos, queda de árvores, danos à rede elétrica, interrupção de serviços essenciais, bloqueio de vias, danos estruturais em edificações públicas e privadas, além de riscos à integridade física da população. As descargas elétricas atmosféricas também representam risco elevado à população, às estruturas públicas e aos sistemas de telecomunicações e distribuição de energia.

As frentes frias, massas de ar polar, ondas de frio e geadas podem provocar impactos significativos na agricultura, pecuária, abastecimento, saúde pública e nas populações mais vulneráveis, especialmente crianças, idosos, pessoas em situação de rua e famílias socialmente vulneráveis.

Os períodos de estiagem e seca configuram importante cenário de risco para o município, especialmente em razão da dependência das atividades agropecuárias, do abastecimento hídrico e da utilização de recursos hídricos superficiais e subterrâneos. A redução prolongada das precipitações pode comprometer o abastecimento de água para consumo humano e animal, causar perdas agrícolas, redução da produção agropecuária, degradação ambiental, prejuízos econômicos e aumento da vulnerabilidade social, especialmente nas comunidades rurais.

As ondas de calor e os períodos de baixa umidade relativa do ar também representam ameaça à saúde pública, podendo agravar doenças respiratórias, cardiovasculares e provocar desidratação, exaustão térmica e aumento do risco de incêndios florestais e queimadas.

Os incêndios florestais, tanto em áreas legalmente protegidas quanto em áreas não protegidas, possuem potencial de rápida propagação durante períodos de estiagem, seca, calor intenso e baixa umidade do ar, ocasionando danos ambientais, prejuízos econômicos, riscos à saúde da população e comprometimento da qualidade do ar.



11.2.1. Classificação e Codificação Brasileira de Desastres

	Tempestade local/Convectiva – Tornados/ Cobrade: 1.3.2.1.1
Coluna de ar que gira de forma violenta e muito perigosa, estando em contato com a terra e a base de uma nuvem de grande desenvolvimento vertical. Essa coluna de ar pode percorrer vários quilômetros e deixa um rastro de destruição pelo caminho percorrido.	
	Tempestade local/Convectiva - Tempestade de raios / Cobrade: 1.3.2.1.2
Tempestade com intensa atividade elétrica no interior das nuvens, com grande desenvolvimento vertical.	
	Tempestade local/Convectiva – Granizo / Cobrade: 1.3.2.1.3
Precipitação de pedaços irregulares de gelo.	
	Tempestade local/Convectiva - Chuvas intensas / Cobrade: 1.3.2.1.4
São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).	
	Frentes frias/Zonas de convergência / Cobrade: 1.3.1.2.0
Frente fria é uma massa de ar frio que avança sobre uma região, provocando queda brusca da temperatura local, com período de duração inferior à friagem. Zona de convergência é uma região que está ligada à tempestade causada por uma zona de baixa pressão atmosférica, provocando forte deslocamento de massas de ar, vendavais, chuvas intensas e até queda de granizo.	



	Tempestade local/Convectiva – Vendaval / Cobrade: 1.3.2.1.5
Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.	

	Onda de frio – Friagem / Cobrade: 1.3.3.2.1
Período de tempo que dura, no mínimo, de três a quatro dias, e os valores de temperatura mínima do ar ficam abaixo dos valores esperados para determinada região em um período do ano.	

	Onda de frio – Geadas / Cobrade: 1.3.3.2.2
Formação de uma camada de cristais de gelo na superfície ou na folhagem exposta.	

	Onda de calor / Cobrade: 1.3.3.1.0
É um período prolongado de tempo excessivamente quente e desconfortável, onde as temperaturas ficam acima de um valor normal esperado para aquela região em determinado período do ano. Geralmente é adotado um período mínimo de três dias com temperaturas 5°C acima dos valores máximos médios.	

	Estiagem / Cobrade: 1.4.1.1.0
Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.	



Seca / Cobrade: 1.4.1.2.0

A seca é uma estiagem prolongada, durante o período de tempo suficiente para que a falta de precipitação provoque grave desequilíbrio hidrológico.



Incêndio florestal – área legalmente protegida / Cobrade: 1.4.1.3.1

Incêndios em parques, áreas de proteção ambiental e áreas de preservação permanente nacionais, estaduais ou municipais. Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação situada em áreas legalmente protegidas.



Incêndio florestal – área não protegida / Cobrade: 1.4.1.3.2

Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar. Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação que não se encontre em áreas sob proteção legal, acarretando queda da qualidade do ar.



Baixa umidade do ar / Cobrade: 1.4.1.4.0

Queda da taxa de vapor de água suspensa na atmosfera para níveis abaixo de 20%.



11.2.2. Vulnerabilidades

Edificações residenciais, comerciais, industriais e prédios públicos com baixa resistência estrutural a ventos fortes, granizo, descargas elétricas atmosféricas e variações extremas de temperatura;
Coberturas, telhados, estruturas metálicas, placas solares, outdoors e edificações descobertas suscetíveis a danos por vendavais, tornados e tempestades severas;
Redes de distribuição de energia elétrica, telecomunicações e internet vulneráveis à queda de árvores, descargas atmosféricas e ventos intensos;
Árvores de grande porte próximas a residências, vias públicas e redes elétricas, com potencial de queda durante tempestades e vendavais;
Infraestrutura urbana e rural suscetível a interrupções causadas por eventos meteorológicos extremos, incluindo estradas, pontes, galerias, sistemas de drenagem e abastecimento de água;
Áreas urbanas com deficiência de drenagem pluvial, favorecendo alagamentos durante chuvas intensas e tempestades convectivas;
Populações em situação de vulnerabilidade social, com baixa capacidade de autoproteção, moradias precárias ou dificuldade de acesso a locais seguros;
Comunidades rurais isoladas ou com dificuldade de acesso em períodos de tempestades, vendavais, granizo, geadas ou estiagem prolongada;
Produção agropecuária vulnerável a estiagens, seca, geadas, granizo, ondas de calor, vendavais e chuvas intensas;
Sistemas de abastecimento de água dependentes de fontes superficiais ou subterrâneas suscetíveis à redução de vazão durante períodos de estiagem e seca;
Reservatórios, redes de captação e distribuição de água com capacidade limitada para enfrentamento de estiagens prolongadas;
Solos suscetíveis à perda de umidade, erosão, compactação e degradação ambiental em períodos de seca ou chuvas intensas;
Áreas de vegetação nativa, lavouras e pastagens suscetíveis à ocorrência e propagação de incêndios florestais em períodos de baixa umidade do ar, estiagem e ondas de calor;



Qualidade do ar comprometida em períodos de incêndios florestais, queimadas ou baixa umidade relativa do ar, especialmente em áreas urbanas e próximas às rodovias;
Populações mais vulneráveis aos efeitos das ondas de calor e frio intenso, especialmente crianças, idosos, pessoas em situação de rua, pessoas com doenças crônicas e trabalhadores expostos às condições climáticas extremas;
Unidades de saúde, escolas, abrigos e demais serviços públicos essenciais sujeitos à sobrecarga operacional durante eventos meteorológicos severos;
Falta ou insuficiência de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas em prédios públicos, estruturas comunitárias e instalações essenciais;
Áreas suscetíveis à formação de ilhas de calor urbanas, agravando os impactos das ondas de calor;
Existência de áreas com baixa cobertura vegetal e degradação ambiental, contribuindo para aumento das temperaturas, erosões e redução da infiltração da água no solo;
Dependência econômica significativa das atividades agropecuárias, aumentando os impactos socioeconômicos decorrentes de estiagens, seca, geadas, granizo e tempestades severas.

11.2.3. Critérios de ativação

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

Previsão de rajadas de vento superiores a 70 km/h
Previsão de queda de granizo
Previsão de formação e atuação de ciclone extratropical e tornados
Quando a ocorrência for identificada por meio da Defesa Civil, através do monitoramento dos principais pontos, alertas meteorológicos e chamados de localidades mais afastadas.
Onda de calor, com temperaturas acima de 35° C por mais de 5 dias consecutivos e baixa umidade do ar
Onda de frio, ocorrência de temperaturas mínimas persistentemente abaixo da média climatológica, por mais de 5 dias consecutivos, associadas à formação de geada



Estiagem, redução temporária e anormal das precipitações em relação à média climatológica, geralmente de curta ou média duração, que pode provocar diminuição da disponibilidade hídrica

Seca, ocorrência prolongada de precipitações abaixo da média climatológica, resultando em déficit hídrico significativo que compromete o abastecimento de água, a produção agropecuária, os ecossistemas e as atividades socioeconômicas

11.2.4. Preparação

Na iminência ou previsão de ocorrência de eventos meteorológicos adversos, a COMPDEC deverá intensificar o monitoramento das condições meteorológicas e dos alertas emitidos pelos órgãos oficiais, mobilizando o Gabinete do Prefeito Municipal, secretarias municipais, Corpo de Bombeiros Voluntários, Brigada Militar, concessionárias de serviços essenciais, NUPDECs e demais instituições integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme o nível de criticidade do cenário previsto.

As equipes municipais poderão ser colocadas em estado de atenção, alerta ou prontidão operacional, permanecendo preparadas para atuação imediata em ações de resposta, assistência à população, restabelecimento de serviços essenciais e apoio às comunidades vulneráveis.

Durante a fase de preparação para eventos meteorológicos, deverão ser adotadas medidas preventivas e preparatórias, especialmente:

- monitoramento contínuo das previsões meteorológicas, avisos e alertas oficiais;
- reforço da comunicação de risco e divulgação de orientações preventivas à população;
- verificação preventiva de áreas vulneráveis a vendavais, granizo, tempestades severas, ondas de calor, ondas de frio, estiagem e seca;
- vistoria e preparação de estruturas públicas essenciais, abrigos temporários, escolas e unidades de saúde;
- posicionamento estratégico de equipes, veículos, máquinas e equipamentos operacionais;
- conferência de estoques de materiais emergenciais e ajuda humanitária;
- articulação com concessionárias de energia elétrica, abastecimento de água e telecomunicações;



- orientação às comunidades quanto às medidas de autoproteção e procedimentos de emergência;
- acionamento preventivo de lideranças comunitárias, voluntários e NUPDECs.

Nos cenários de maior severidade, a COMPDEC poderá recomendar a instalação preventiva do Sistema de Comando de Incidentes (SCI), visando ampliar a coordenação operacional e garantir resposta rápida e integrada frente à evolução do evento adverso.

As ações de preparação deverão observar os protocolos operacionais e competências estabelecidas neste PLANCON, buscando reduzir os impactos humanos, ambientais, sociais e econômicos decorrentes dos eventos meteorológicos no município de Rolante.

11.2.5. Ações de Resposta

Considerando as características dos eventos meteorológicos que podem atingir o município, especialmente tempestades severas associadas a ventos intensos, granizo e chuvas volumosas em curto período de tempo, bem como eventos prolongados de estiagem e seca, as ações de resposta deverão ocorrer de forma rápida, integrada e coordenada, buscando minimizar os impactos sobre as comunidades urbanas e rurais, a infraestrutura pública, os serviços essenciais, a produção agropecuária e as atividades econômicas locais.

A COMPDEC coordenará as operações em conjunto com o Corpo de Bombeiros Voluntários, Brigada Militar, secretarias municipais, NUPDECs, concessionárias de serviços essenciais e demais instituições integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, utilizando, sempre que necessário, o Sistema de Comando de Incidentes (SCI), conforme a magnitude e complexidade do evento adverso.

Durante a fase de resposta, deverão ser priorizadas as seguintes ações:

- ativação do Sistema de Comando de Incidentes (SCI) e instalação do Posto de Comando;
- monitoramento contínuo das condições meteorológicas e dos alertas oficiais emitidos pelos órgãos competentes;
- emissão e disseminação de alertas, avisos e orientações preventivas à população;
- isolamento e sinalização de áreas com risco de queda de árvores, destelhamentos, interrupções viárias, alagamentos e danos estruturais;
- evacuação preventiva ou emergencial de áreas vulneráveis;



- busca, socorro e salvamento de pessoas em situação de risco;
- atendimento pré-hospitalar e assistência humanitária às famílias afetadas;
- abertura e gerenciamento de abrigos temporários quando necessário;
- remoção de árvores, postes, estruturas colapsadas e desobstrução emergencial de vias;
- apoio ao restabelecimento dos serviços essenciais de energia elétrica, abastecimento de água, telecomunicações e acessos viários;
- apoio às comunidades rurais afetadas por estiagem, seca, vendavais ou granizo;
- distribuição emergencial de água potável, reservatórios, lonas, telhas, kits de ajuda humanitária e demais suprimentos necessários;
- levantamento preliminar dos danos humanos, materiais, ambientais e econômicos;
- comunicação permanente de risco e orientação à população durante toda a operação.

Nos eventos de estiagem e seca, as ações de resposta também poderão envolver a operacionalização de sistemas emergenciais de abastecimento de água, transporte de água potável para comunidades afetadas, apoio aos produtores rurais, monitoramento das condições de abastecimento humano e animal, articulação com concessionárias e órgãos estaduais, além da adoção de medidas voltadas à racionalização do uso da água e mitigação dos impactos socioeconômicos decorrentes da redução prolongada das precipitações.

Todas as ações executadas durante a resposta deverão ser registradas por meio de relatórios operacionais, formulários, registros fotográficos georreferenciados e sistemas oficiais de proteção e defesa civil, visando subsidiar a avaliação dos danos, a decretação de Situação de Emergência, a solicitação de recursos e o planejamento das ações posteriores de restabelecimento, recuperação e reconstrução.

11.2.6. Ações Pós-Desastre – Restabelecimento Inicial

As ações pós-desastre compreendem as medidas executadas após a redução ou cessação dos efeitos críticos dos eventos meteorológicos adversos no município de Rolante, especialmente vendavais, tempestades severas, granizo, ciclones, tornados, ondas de calor, ondas de frio, geadas, estiagens e secas. Esta etapa tem como objetivo promover o restabelecimento gradual das condições mínimas de normalidade, reduzir riscos secundários, apoiar a população atingida e iniciar os levantamentos técnicos necessários às ações de recuperação e reconstrução.



As ações serão coordenadas pela COMPDEC, em conjunto com as secretarias municipais, Corpo de Bombeiros Voluntários, Brigada Militar, concessionárias de serviços essenciais, equipes técnicas e demais órgãos envolvidos no Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Nesta fase, deverão ser priorizadas as seguintes ações:

- realização de vistorias técnicas e levantamento preliminar de danos;
- identificação de riscos remanescentes, especialmente relacionados a estruturas comprometidas, árvores com risco de queda, redes elétricas danificadas e áreas interditadas;
- remoção de árvores, galhos, postes, estruturas colapsadas e materiais espalhados pelas vias públicas;
- limpeza e desobstrução emergencial de ruas, estradas, bueiros e sistemas de drenagem atingidos por temporais;
- apoio à recuperação emergencial de coberturas danificadas em residências e prédios públicos;
- distribuição de lonas, telhas, água potável, kits de ajuda humanitária e demais materiais emergenciais;
- restabelecimento gradual dos serviços públicos essenciais, especialmente energia elétrica, abastecimento de água, telecomunicações e acessos viários;
- continuidade da assistência humanitária às famílias desalojadas, desabrigadas ou afetadas pelos eventos meteorológicos;
- atualização dos cadastros de afetados e levantamento das necessidades emergenciais das comunidades atingidas;
- apoio às comunidades rurais afetadas por estiagem, seca, granizo ou vendavais;
- levantamento dos impactos sobre a produção agrícola, abastecimento hídrico e atividades econômicas locais;
- emissão de laudos técnicos, relatórios operacionais e registros oficiais dos danos;
- realização de registros fotográficos georreferenciados das áreas atingidas;
- alimentação dos sistemas oficiais de proteção e defesa civil;
- elaboração da documentação técnica necessária para solicitação de recursos e reconhecimento de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, quando necessário.



11.2.7. Desmobilização do PLANCON meteorológico e/ou climatológico

A desmobilização do PLANCON para Eventos Meteorológicos ocorrerá de forma gradual, coordenada e segura, após a cessação ou redução significativa dos riscos associados aos eventos adversos, bem como após a estabilização do cenário operacional e o restabelecimento mínimo das condições de segurança e normalidade no município.

A decisão pela desmobilização será coordenada pela COMPDEC, em conjunto com o Sistema de Comando de Incidentes (SCI), Corpo de Bombeiros Voluntários, secretarias municipais, concessionárias de serviços essenciais e demais órgãos integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, considerando critérios técnicos, meteorológicos, operacionais e de segurança.

A desmobilização poderá ocorrer de forma parcial ou total, conforme a redução das demandas operacionais e a normalização gradativa das condições no município. Antes da desativação das estruturas operacionais deverão ser avaliados, entre outros aspectos:

- encerramento ou redução significativa das condições meteorológicas severas;
- ausência de previsão imediata de novos eventos críticos com potencial de impacto;
- estabilização das áreas afetadas e redução dos riscos secundários;
- cessação das operações de busca, socorro e salvamento emergencial;
- restabelecimento mínimo dos serviços essenciais;
- liberação segura das vias urbanas e estradas rurais;
- redução das demandas de assistência humanitária;
- condições adequadas para retorno seguro da população às suas atividades habituais;
- encerramento ou redução significativa das operações em abrigos temporários, quando houver.

Durante a fase de desmobilização, deverão ser mantidas ações de monitoramento meteorológico, acompanhamento das áreas atingidas e comunicação de risco, visando identificar possíveis riscos remanescentes, agravamentos ou necessidade de retomada das operações.

Nos casos de estiagem e seca, a desmobilização poderá ocorrer de forma progressiva, considerando a recuperação gradual das condições hídricas do município, a normalização do



abastecimento de água, a redução dos impactos sobre a produção agropecuária e o encerramento das ações emergenciais de apoio às comunidades afetadas.

A COMPDEC será responsável pela consolidação das informações operacionais, elaboração de relatórios finais, registros dos atendimentos realizados, levantamento das ações executadas e avaliação preliminar da resposta operacional, visando subsidiar os processos de prestação de contas, revisão dos procedimentos adotados e aperfeiçoamento contínuo do PLANCON.

As secretarias municipais, órgãos de resposta e instituições parceiras deverão promover o recolhimento, reorganização, manutenção e reposição dos equipamentos, materiais e recursos utilizados durante as operações, restabelecendo gradualmente suas condições normais de funcionamento e prontidão operacional.

Após a desmobilização, deverá ser realizada reunião de avaliação pós-evento, produção de relatórios técnicos, revisão de protocolos operacionais e atualização do PLANCON, buscando identificar melhorias, corrigir fragilidades observadas durante a operação e fortalecer a capacidade de resposta do município frente aos eventos meteorológicos adversos.

11.3 Risco tecnológico

A análise de riscos do PLANCON Tecnológico do município de Rolante contempla os principais cenários de desastres tecnológicos com potencial de provocar danos humanos, materiais, ambientais e socioeconômicos, bem como interrupção de serviços essenciais e comprometimento da segurança pública. Os riscos identificados estão relacionados a acidentes envolvendo produtos perigosos, incêndios urbanos e industriais, contaminações ambientais, colapsos estruturais, acidentes de transporte e demais ocorrências tecnológicas capazes de exigir atuação coordenada do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Considerando as características territoriais, urbanas, industriais, rodoviárias e ambientais do município, destacam-se como principais ameaças os acidentes com produtos perigosos, explosões, incêndios industriais e residenciais, acidentes no transporte rodoviário de cargas perigosas e passageiros, colapsos estruturais, além de ocorrências envolvendo contaminação hídrica, poluição ambiental e vazamento de substâncias químicas ou radioativas.

A análise considera ainda fatores agravantes, como a circulação de cargas perigosas nas rodovias ERS-239 e ERS-474, a existência de estabelecimentos industriais e comerciais com



armazenamento de substâncias inflamáveis ou tóxicas, áreas urbanas adensadas suscetíveis à propagação de incêndios, sistemas de abastecimento e infraestrutura essenciais vulneráveis a contaminações e falhas operacionais, além da possibilidade de acidentes estruturais e ocorrências com elevado potencial de impacto coletivo.

Diante desses cenários, o PLANCON Tecnológico estabelece procedimentos integrados de monitoramento, prevenção, preparação, resposta e recuperação, buscando reduzir vulnerabilidades, ampliar a capacidade operacional do município e garantir atuação coordenada entre os órgãos públicos, forças de segurança, serviços de emergência, concessionárias, instituições parceiras e comunidade, visando a proteção da população, do meio ambiente e da infraestrutura essencial do município de Rolante.

11.3.1 Classificação e Codificação Brasileira de Desastres

	Intensa poluição ambiental provocada por resíduos radioativos / Cobrade: 2.1.3.1.0
Escapamento acidental ou não acidental de radiação originária de fontes radioativas diversas e que excede os níveis de segurança estabelecidos na norma NN 3.01/006:2011 e NN 3.01/011:2011 da CNEN.	
	Desastres relacionados a produtos perigosos-explosão/incêndio / Cobrade: 2.2.1.1.0
Liberação de produtos químicos diversos para o ambiente, provocada por explosão/ incêndio em plantas industriais ou outros sítios.	



Contaminação da água potável / Cobrade: 2.2.2.1.0

Derramamento de produtos químicos diversos em um sistema de abastecimento de água potável, que pode causar alterações nas qualidades físicas, químicas, biológicas.



Contaminação lacustre, fluvial, marinho e aquífero / Cobrade: 2.2.2.2.0

Derramamento de produtos químicos diversos em lagos, rios, mar e reservatórios subterrâneos de água, que pode causar alterações nas qualidades físicas, químicas e biológicas.



Transporte rodoviário de produtos perigosos / Cobrade: 2.2.4.1.0

Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal rodoviário.



Incêndios urbanos industriais / Cobrade: 2.3.1.1.0

Propagação descontrolada do fogo em plantas e distritos industriais, parques e depósitos.



Incêndios urbanos residenciais / Cobrade: 2.3.1.2.0

Propagação descontrolada do fogo em conjuntos habitacionais de grande densidade.



Colapso de edificações / Cobrade: 2.4.1.0.0

Queda de estrutura civil.



	Colapso de edificações / Cobrade: 2.4.1.0.0
Queda de estrutura civil.	

	Transporte rodoviário de passageiros / Cobrade: 2.5.1.0.0
Acidente no modal rodoviário envolvendo o transporte de passageiros ou cargas não perigosas.	

11.3.2 Vulnerabilidades

Proximidade de áreas industriais, depósitos, oficinas, postos de combustíveis e locais de armazenamento de produtos químicos, inflamáveis ou potencialmente perigosos;
Circulação frequente de veículos transportando cargas perigosas nas rodovias ERS-239, ERS-474 e demais vias urbanas e rurais do município;
Existência de áreas urbanas, residenciais, comerciais e institucionais próximas às rotas de transporte de produtos perigosos;
Infraestruturas críticas suscetíveis a falhas operacionais, interrupções ou colapsos, como sistemas de abastecimento de água, energia elétrica, telecomunicações e combustíveis;
Sistemas de abastecimento de água vulneráveis à contaminação química, biológica ou accidental;
Áreas ambientalmente sensíveis suscetíveis à contaminação hídrica, do solo e atmosférica em caso de acidentes tecnológicos;
Presença de cursos d'água, arroios, nascentes e aquíferos expostos ao risco de contaminação por derramamento de produtos perigosos;
Edificações industriais, comerciais e residenciais com inadequações estruturais, elétricas ou ausência de sistemas preventivos de combate a incêndio e emergência;
Alta concentração de edificações em determinadas áreas urbanas, favorecendo a propagação rápida de incêndios urbanos e industriais;
Existência de estruturas antigas, degradadas ou suscetíveis a colapsos estruturais;



Locais com grande circulação ou concentração de pessoas, aumentando o potencial de vítimas em acidentes tecnológicos;
Insuficiência ou inexistência de planos internos de emergência, rotas de evacuação e sistemas de contingência em determinados estabelecimentos e instituições;
Vulnerabilidade da malha viária e dificuldade de acesso rápido das equipes de resposta em determinados pontos do município;
Possibilidade de interrupção prolongada de serviços essenciais em decorrência de acidentes tecnológicos, incêndios ou falhas em sistemas de infraestrutura;
Áreas florestais, vegetação seca e períodos de estiagem prolongada que favorecem a ocorrência e propagação de incêndios florestais;
Vulnerabilidade social de parte da população, especialmente grupos com dificuldade de mobilidade, acesso à informação ou capacidade de autoproteção;
Potencial de impactos ambientais secundários decorrentes da destinação inadequada de resíduos contaminados, materiais queimados ou substâncias perigosas após os eventos.

11.3.3 Critérios de ativação

O PLANCON Tecnológico será ativado sempre que forem constatadas condições, ocorrências ou cenários com potencial de gerar danos humanos, materiais, ambientais ou interrupção significativa dos serviços essenciais, relacionados a eventos tecnológicos previstos neste plano, seja por meio de monitoramento preventivo, comunicação dos órgãos responsáveis, acionamento das forças de resposta ou pela efetiva ocorrência do evento adverso, em especial:

Acidentes envolvendo produtos perigosos químicos, biológicos, radiológicos ou inflamáveis em áreas urbanas ou rurais;
Ocorrências com vazamento de substâncias tóxicas, combustíveis, gases ou materiais contaminantes;
Acidentes no transporte rodoviário de cargas perigosas, especialmente nas rodovias ERS-239 e ERS-474 e demais vias do município;
Incêndios em indústrias, depósitos, áreas comerciais, instalações públicas, aglomerados urbanos ou áreas florestais com potencial de propagação e risco à população;



Explosões, colapsos estruturais ou acidentes industriais que possam comprometer a segurança coletiva;
Interrupções prolongadas ou críticas nos serviços essenciais, como abastecimento de água, energia elétrica, telecomunicações ou fornecimento de combustíveis;
Ocorrências envolvendo contaminação ambiental, poluição hídrica ou atmosférica com risco à saúde pública;
Acidentes tecnológicos com potencial necessidade de evacuação, isolamento de áreas ou mobilização extraordinária das equipes de resposta;
Situações de risco identificadas pelos órgãos de monitoramento, fiscalização, concessionárias de serviços essenciais, empresas responsáveis ou forças de segurança;
Quando a ocorrência for identificada por meio da COMPDEC, Corpo de Bombeiros Voluntários, Brigada Militar, Polícia Civil, órgãos ambientais, concessionárias de serviços essenciais ou demais instituições integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil;
Sempre que a magnitude do evento exigir atuação coordenada entre múltiplos órgãos, instalação do Sistema de Comando de Incidentes (SCI) ou mobilização extraordinária de recursos humanos, materiais e operacionais.

11.3.4 Preparação

Na iminência ou identificação de situações de risco relacionadas a eventos tecnológicos, a COMPDEC deverá intensificar o monitoramento das condições operacionais e dos cenários de risco existentes no município, mobilizando o Gabinete do Prefeito Municipal, as secretarias municipais, o Corpo de Bombeiros Voluntários, Brigada Militar, Polícia Civil, Departamento Municipal de Meio Ambiente, serviços de saúde, concessionárias de serviços essenciais, empresas responsáveis, NUPDECs e demais instituições integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme o nível de criticidade e potencial de impacto da ocorrência.

As equipes municipais e instituições envolvidas deverão ser colocadas em estado de atenção, alerta ou prontidão operacional, permanecendo preparadas para atuação imediata em ações de isolamento de áreas, evacuação preventiva, resposta emergencial, atendimento à população, contenção de danos ambientais, restabelecimento de serviços essenciais e mitigação dos impactos decorrentes do evento tecnológico.



Durante a fase de preparação, deverão ser executadas medidas preventivas e preparatórias voltadas à redução dos riscos e ao fortalecimento da capacidade de resposta do município, incluindo:

- monitoramento contínuo das condições operacionais de áreas industriais, sistemas de abastecimento, estruturas críticas e rotas de transporte de cargas perigosas;
- acompanhamento de alertas, comunicados técnicos e informações emitidas por órgãos ambientais, concessionárias de serviços essenciais, empresas responsáveis e órgãos de fiscalização;
- intensificação das vistorias preventivas em áreas de armazenamento de produtos perigosos, instalações industriais, postos de combustíveis, áreas florestais e demais locais com potencial risco tecnológico;
- identificação e avaliação preventiva de riscos relacionados a vazamentos, incêndios, explosões, contaminação ambiental e interrupção de serviços essenciais;
- verificação e atualização das rotas de evacuação, áreas de isolamento e pontos seguros previamente definidos;
- posicionamento estratégico de máquinas, veículos, equipamentos e materiais operacionais necessários às ações de resposta;
- preparação de abrigos temporários e pontos de apoio, quando houver possibilidade de evacuação preventiva da população;
- conferência dos estoques de equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais de atendimento emergencial e itens de ajuda humanitária;
- articulação preventiva com concessionárias de energia elétrica, abastecimento de água, telecomunicações e demais serviços essenciais, visando reduzir riscos de interrupção operacional;
- mobilização preventiva das equipes de saúde para atendimento de possíveis vítimas de intoxicação, queimaduras, contaminação química ou outros agravos relacionados ao evento;
- orientação preventiva às comunidades potencialmente expostas quanto às medidas de autoproteção, procedimentos de evacuação e comunicação de emergência;
- reforço dos sistemas de comunicação de risco e disseminação de alertas à população por meio dos canais oficiais do município;



- realização de reuniões técnicas, simulados e treinamentos integrados entre os órgãos e instituições envolvidas.

Nos cenários de maior complexidade ou potencial de impacto, o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil poderá determinar a instalação preventiva do Sistema de Comando de Incidentes (SCI), visando ampliar a coordenação interinstitucional, centralizar informações e garantir atuação rápida, integrada e padronizada das equipes de resposta.

As ações de preparação deverão observar os protocolos operacionais, fluxos de acionamento e competências estabelecidas neste PLANCON, buscando reduzir os riscos à população, minimizar danos ambientais e assegurar maior eficiência operacional frente aos eventos tecnológicos no município de Rolante.

11.3.5 Ações de resposta

As ações de resposta compreendem o conjunto de medidas emergenciais executadas durante a ocorrência de eventos tecnológicos no município de Rolante, tais como acidentes com produtos perigosos, vazamentos químicos, incêndios industriais e florestais, explosões, acidentes envolvendo cargas perigosas, contaminações ambientais, falhas em sistemas essenciais e demais ocorrências com potencial de causar danos humanos, materiais, ambientais e socioeconômicos.

As operações de resposta terão como prioridade a preservação da vida, a proteção da população, a segurança das equipes operacionais, a contenção dos riscos tecnológicos, a redução dos impactos ambientais e o restabelecimento dos serviços essenciais afetados.

A COMPDEC coordenará as ações em conjunto com o Corpo de Bombeiros Voluntários, Brigada Militar, Polícia Civil, Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Meio Ambiente, concessionárias de serviços essenciais, empresas responsáveis, secretarias municipais e demais instituições integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, utilizando o Sistema de Comando de Incidentes (SCI) sempre que necessário, conforme a magnitude e complexidade da ocorrência.

Considerando as características dos eventos tecnológicos, as ações de resposta deverão ocorrer de forma rápida, integrada e tecnicamente coordenada, especialmente nas primeiras horas da ocorrência, período considerado crítico para contenção dos riscos, proteção da população e redução dos danos secundários.



Durante a fase de resposta, deverão ser priorizadas as seguintes ações:

- • monitoramento contínuo da ocorrência e avaliação permanente da evolução do cenário de risco;
- acionamento do Sistema de Comando de Incidentes (SCI) e instalação de Posto de Comando;
- isolamento e sinalização das áreas afetadas ou com potencial risco de expansão da ocorrência;
- evacuação preventiva ou emergencial de áreas ameaçadas;
- controle de acesso e segurança das áreas interditadas;
- busca, socorro, salvamento e retirada de vítimas em situação de risco;
- atendimento pré-hospitalar, atendimento médico e encaminhamento das vítimas;
- combate a incêndios e ações de contenção emergencial;
- contenção de vazamentos, derramamentos e dispersão de substâncias perigosas, quando tecnicamente possível e seguro;
- monitoramento da qualidade do ar, da água e das condições ambientais das áreas atingidas;
- acionamento de empresas especializadas e órgãos técnicos competentes para apoio às operações;
- desobstrução emergencial de vias e garantia de acesso às equipes operacionais;
- apoio ao restabelecimento dos serviços essenciais interrompidos;
- abertura e gerenciamento de abrigos temporários, quando necessário;
- comunicação permanente de risco e orientação à população quanto às medidas de autoproteção;
- levantamento preliminar dos danos humanos, materiais, ambientais e econômicos;
- realização de registros fotográficos georreferenciados e alimentação dos sistemas oficiais de proteção e defesa civil.

Nos casos de acidentes envolvendo produtos perigosos, deverão ser observados os protocolos específicos de segurança, isolamento, evacuação, uso de equipamentos de proteção individual e atuação técnica especializada, priorizando a integridade física da população e das equipes de resposta.

Nas ocorrências que envolvam contaminação ambiental, o Departamento Municipal de Meio Ambiente atuará em conjunto com os órgãos ambientais competentes, acompanhando os



impactos ambientais, orientando medidas emergenciais de contenção, monitoramento e destinação adequada de resíduos contaminados.

Em situações que resultem na interrupção de serviços essenciais, a COMPDEC atuará de forma articulada com concessionárias e órgãos responsáveis, buscando agilizar o restabelecimento do abastecimento de água, energia elétrica, telecomunicações, combustíveis e demais serviços indispensáveis à população.

Durante toda a operação deverão ser mantidas ações permanentes de comunicação de risco, atualização de informações oficiais e orientação à população, utilizando os canais institucionais do município, redes sociais, imprensa, aplicativos de mensagens, carros de som e demais meios disponíveis.

Todas as ações executadas durante a resposta deverão ser registradas por meio de relatórios operacionais, formulários, registros técnicos e fotográficos georreferenciados, visando subsidiar a avaliação dos danos, eventual decretação de Situação de Emergência ou Situação de Calamidade, solicitação de recursos, prestação de contas e planejamento das ações posteriores de restabelecimento, recuperação e reconstrução.

11.3.6 Ações Pós-Desastre – Restabelecimento Inicial

As ações pós-desastre relacionadas aos eventos tecnológicos compreendem as medidas executadas após a estabilização inicial do cenário crítico, controle da ocorrência e eliminação ou redução dos riscos imediatos à população, ao meio ambiente e à infraestrutura afetada. Esta etapa tem como objetivo promover o restabelecimento gradual das condições mínimas de normalidade, reduzir riscos secundários e iniciar os levantamentos técnicos necessários às ações de recuperação e reconstrução.

As ações serão coordenadas pela COMPDEC, em conjunto com o Corpo de Bombeiros Voluntários, Brigada Militar, Polícia Civil, secretarias municipais, concessionárias de serviços essenciais, órgãos ambientais e demais instituições integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, utilizando o Sistema de Comando de Incidentes (SCI) sempre que necessário.

Nesta fase, deverão ser priorizadas as seguintes ações:

- • realização de vistorias técnicas e avaliações preliminares dos danos humanos, materiais, ambientais e econômicos;



- identificação e monitoramento de riscos remanescentes, especialmente relacionados à contaminação ambiental, estruturas comprometidas, produtos perigosos, risco de explosão, reinição ou colapso estrutural;
- isolamento e sinalização das áreas afetadas até a completa eliminação dos riscos;
- descontaminação de áreas, equipamentos, vias públicas e estruturas eventualmente atingidas por produtos perigosos;
- remoção, acondicionamento e destinação adequada de resíduos contaminados, materiais perigosos e rejeitos gerados pela ocorrência;
- limpeza e recuperação inicial das áreas atingidas;
- avaliação da qualidade da água, do ar e do solo, quando houver risco de contaminação ambiental;
- restabelecimento gradual dos serviços públicos essenciais interrompidos, especialmente abastecimento de água, energia elétrica, telecomunicações, mobilidade urbana e fornecimento de combustíveis;
- apoio às ações de retorno seguro da população eventualmente evacuada;
- continuidade da assistência humanitária às famílias afetadas;
- levantamento fotográfico e georreferenciado das áreas atingidas e dos danos observados;
- emissão de laudos técnicos, relatórios operacionais e registros oficiais da ocorrência;
- alimentação dos sistemas oficiais de proteção e defesa civil;
- elaboração de documentação técnica necessária para solicitação de recursos e eventual reconhecimento de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;
- avaliação das causas do evento e levantamento de medidas preventivas para redução de riscos futuros.

O Departamento Municipal de Meio Ambiente atuará no acompanhamento das condições ambientais das áreas atingidas, apoiando tecnicamente as ações de monitoramento, descontaminação, recuperação ambiental e destinação adequada de resíduos contaminados, observando a legislação ambiental vigente e os protocolos de segurança aplicáveis.

As concessionárias de serviços essenciais e empresas responsáveis pelas estruturas ou atividades envolvidas deverão atuar prioritariamente na recuperação operacional dos sistemas afetados, adoção de medidas corretivas emergenciais e eliminação dos riscos residuais, sob acompanhamento dos órgãos competentes.



Durante toda a fase pós-desastre deverão ser mantidas ações permanentes de comunicação de risco e orientação à população, especialmente quanto às restrições de acesso, riscos de contaminação, retorno seguro às áreas afetadas e utilização adequada dos serviços restabelecidos.

As demais ações relacionadas à gestão do desastre, incluindo atividades de assistência humanitária, restabelecimento, recuperação e reconstrução, serão desenvolvidas conforme as atribuições e competências dos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil previstas neste PLANCON.

Cada órgão, secretaria, instituição ou entidade participante atuará utilizando seus respectivos recursos humanos, capacidade técnica, estrutura operacional e capacidade gerencial disponível, observando os protocolos, fluxos operacionais e responsabilidades estabelecidas neste PLANCON.

As ações deverão ocorrer de forma integrada, coordenada e colaborativa entre todos os atores envolvidos, priorizando o compartilhamento de informações, apoio mútuo, otimização de recursos e atuação conjunta nas diferentes fases da gestão do desastre, visando garantir maior eficiência operacional, proteção da população, recuperação das áreas atingidas e redução dos impactos decorrentes dos eventos tecnológicos.

11.3.7 Desmobilização do PLANCON Tecnológico

A desmobilização do PLANCON para Eventos Tecnológicos ocorrerá de forma gradual e coordenada, após a estabilização do cenário operacional, eliminação ou controle dos riscos imediatos e restabelecimento das condições mínimas de segurança para a população, equipes operacionais, meio ambiente e infraestrutura afetada.

A decisão pela desmobilização será coordenada pela COMPDEC, em conjunto com o Corpo de Bombeiros Voluntários, órgãos de segurança pública, órgãos ambientais, concessionárias de serviços essenciais e demais instituições integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, observando as informações técnicas e operacionais disponíveis.

A desmobilização poderá ocorrer quando forem verificados, entre outros, os seguintes critérios:

- controle, contenção ou eliminação do evento tecnológico que motivou a ativação do PLANCON;



- eliminação ou redução dos riscos imediatos à população, às equipes de resposta e ao meio ambiente;
- encerramento das operações emergenciais de evacuação, isolamento, busca, salvamento e atendimento às vítimas;
- estabilização das áreas afetadas e redução dos riscos secundários;
- restabelecimento mínimo dos serviços públicos essenciais comprometidos;
- conclusão das ações emergenciais de descontaminação, contenção ou mitigação ambiental, quando aplicável;
- desativação parcial ou total do Sistema de Comando de Incidentes (SCI), conforme avaliação operacional;
- redução significativa das demandas emergenciais de atendimento à população;
- conclusão dos levantamentos preliminares de danos e registros operacionais iniciais;
- condições seguras para transição das ações emergenciais para as fases de recuperação, reconstrução e monitoramento continuado.

Durante o processo de desmobilização, deverá ser realizada a reorganização gradativa das equipes, veículos, equipamentos, materiais e estruturas operacionais empregadas na resposta, promovendo o retorno progressivo à normalidade administrativa e operacional dos órgãos envolvidos.

A COMPDEC deverá consolidar os relatórios operacionais, registros fotográficos, levantamentos técnicos, documentos administrativos e demais informações produzidas durante a operação, visando subsidiar os processos de avaliação de danos, prestação de contas, solicitação de recursos, atualização dos sistemas oficiais e revisão dos procedimentos operacionais adotados.

Após a desmobilização operacional, deverão ser mantidas ações complementares de monitoramento ambiental, acompanhamento das áreas atingidas, apoio às comunidades afetadas e fiscalização técnica, especialmente nos casos que envolvam contaminação ambiental, riscos tecnológicos residuais ou necessidade de recuperação prolongada.

Encerradas as ações emergenciais, deverá ser realizada reunião de avaliação pós-evento com os órgãos e instituições participantes, visando identificar falhas, potencialidades, necessidades de aprimoramento e atualização dos protocolos previstos neste PLANCON.



12. Referências

BELLETTINI, Angela da Silva; PARISI, Giovani Nunes. **Cartografia de risco geológico: atualização de mapeamento: Rolante, RS**. Porto Alegre: SGB-CPRM, 2025. Programa Gestão de Riscos e Desastres. Mapeamentos Geológico-Geotécnicos Voltados para a Prevenção de Desastres. Disponível em: <https://rigeo.sgb.gov.br/handle/doc/25490>. Acesso em: 9 jun. 2026.

GUIRRO, Mel Oliveira; MICHEL, Gean Paulo. Hydrological and hydrodynamic reconstruction of a flood event in a poorly monitored basin: a case study in the Rolante River, Brazil. **Natural Hazards**, v. 117, n. 1, p. 723–743, 2023. DOI: 10.1007/s11069-023-05879-1.

HILLEBRAND, Fernando Luis; KOBIYAMA, Masato; FLORES, Caroline Hipólito; FRANCK, Alessandro Gustavo; ZAMBRANO, Fernando Campo; SCHARDONG, Frederico; CASTILHOS, Rayane Melo; NUNES, Dildenei. Construção da Bacia Escola do Rio Rolante, Rio Grande do Sul, para a gestão integrada dos desastres e dos recursos hídricos. **Revista Brasileira de Geografia Física**, v. 19, n. 2, p. 1120–1136, 2026. DOI: 10.26848/rbgf.v19.02.p1120-1136.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Rolante: panorama**. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/rolante.html>. Acesso em: 9 jun. 2026.

SANTOS, Humberto Gonçalves dos; JACOMINE, Paulo Klinger Tito; ANJOS, Lúcia Helena Cunha dos; OLIVEIRA, Virlei Álvaro de; OLIVEIRA, João Bertoldo de; COELHO, Maurício Rizzato; LUMBRERAS, José Francisco; CUNHA, Tony Jarbas Ferreira. **Sistema Brasileiro de Classificação de Solos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2006. 306 p.

SEMA; GPDEN/IPH/UFRGS **Diagnóstico preliminar**. Departamento de Recursos Hídricos da SEMA e Grupo de Pesquisa em Desastres Naturais do IPH/UFRGS. Porto Alegre: DRH/SEMA, 26p. 2017. Disponível em <https://sema.rs.gov.br/upload/arquivos/201701/27174921-diagnostico-preliminar-gt-rolante-revfinal-2.pdf>.



13. Documentação de aprovação

O PLANCON para eventos Hidrológicos, Geológicos, Meteorológicos e Tecnológicos do município de Rolante estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do sistema municipal de proteção e defesa civil de Rolante identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias com vistas ao desempenho previsto nas atividades e responsabilidades contidas neste Plano.



Alceu Trevizani da Rosa, Prefeito do Município de Rolante

Dilcenei Nunes, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Flávio Cesar Schierholt, Secretário Municipal de Obras

Ricardo Gonçalves, Secretário Municipal Saúde

Nara Betina Voltz, Secretária Municipal de Educação

Elcio Ricardo Reichert, Presidente da Câmara de Vereadores

Leandro Luiz Gottschalk, Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários

Aurélio Ednei Flesch, Diretor da E. E.E. Básico Comendador Albino Souza Cruz



Joice Lagna Valent, Diretora da E. E. E. Fundamental Frei Miguelinho

Marcos André Georg, Presidente da Fundação Hospitalar do Município de Rolante

Claúdio Paranhos, Diretor Executivo da Fundação Hospitalar do Município de Rolante

1º TEN Marcos Paulo Zanatta, Comandante do 8º BPM

Del. Francisco Leitão Helena, Delegado da Polícia Civil

Eduardo Timmen, Presidente da ACISA

Michael Fernando dos Reis, Presidente do CDL

Fernando Luis Hillebrand, Docente do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS)



HELIPONTOS

Nº	Bairro	Latitude	Longitude	Descrição
01	Centro	29°39'14.52"S	50°34'33.42"O	Campo de futebol com cercamento
02	Contestado	29°39'20.95"S	50°34'17.37"O	Campo de futebol com cercamento
03	Contestado	29°39'20.66"S	50°34'28.79"O	Parque da cuca
03	Rio Branco	29°38'37.12"S	50°33'21.75"O	Campo de futebol com cercamento
04	Alto Rolante	29°38'33.96"S	50°31'18.31"O	Campo de futebol com cercamento
05	Alto Rolante	29°38'10.25"S	50°29'52.26"O	Campo de futebol com cercamento
06	Morro Grande	29°36'18.28"S	50°31'38.50"O	Campo de futebol sem cercamento
07	Areia	29°37'33.61"S	50°33'52.39"O	Campo de futebol sem cercamento
08	Areia – Mônaco	29°35'22.79"S	50°33'54.01"O	Campo de futebol com cercamento
09	Boa Esperança	29°32'50.63"S	50°30'01.87"O	Campo de futebol sem cercamento
10	Rolantinho	29°41'15.54"S	50°34'45.63"O	Campo de futebol sem cercamento
11	Alto Rolantinho	29°41'28.67"S	50°33'30.35"O	Campo de futebol sem cercamento
12	Alto Rolantinho	29°42'00.76"S	50°31'58.14"O	Campo de futebol sem cercamento
13	RS 239 limite Rolante/Taquara	29°39'22.29"S	50°39'58.08"O	Campo de futebol sem cercamento

TELEFONIA

A cidade possui rede estruturada de telefonia VOIP e Móvel, com as seguintes operadoras em funcionamento:

Star Telecom - VOIP

Netcomet - VOIP

Deep net - VOIP

Vivo - Móvel

Claro - Móvel

TIM - Móvel

OBS.: A probabilidade do sistema de telefonia parar de funcionar em situações de desastre é de aproximadamente de 90%.

Localização das Antenas

Nº.	Ponto de Referência	Latitude	Longitude	Sistema de transmissão
01	Morro da Antena – Bairro Centro	29°39'29.55"S	50°35'07.22"O	Televisão
02	Morro da Antena – Bairro Centro	29°39'27.88"S	50°35'14.56"O	Telefonia
03	Morro da Antena – Bairro Centro	29°39'24.24"S	50°35'17.82"O	Telefonia
04	Subida Morro Grande	29°38'19.83"S	50°33'44.94"O	Telefonia



05	Boa Esperança Morro Grande	Sistema de telefonía VOIP
----	-------------------------------	---------------------------------

Sistema de Comunicação por VHF

No município não existe estação repetidora de rádio amador.

Existem estações operando em Simplex, vinculadas as seguintes instituições:

SCCBVR - Bombeiros Voluntários

Brigada Militar – Policiamento Ostensivo

Corsan – Companhia Riograndense de Saneamento



ANEXO I

ABRIGOS

CENTRO

Local	Endereço	Responsável	Contato	Capacidade
E.E.Comendador Albino Souza Cruz	Rua Conceição, 850	Aurélio Edinei Flesch		150 pessoas

BAIRRO GRASSMANN

Local	Endereço	Responsável	Contato	Capacidade
CTG Passo dos Tropeiros	Av. Borges de Medeiros	Estevan Passos		200 pessoas

BAIRRO RIO BRANCO

Local	Endereço	Responsável	Contato	Capacidade
Escola Municipal Hugo Zimmer	Rua Pedro Carneiro Pereira, 281	Leandro Luiz Schneider		100 pessoas

Local	Endereço	Responsável	Contato	Capacidade
Salão São José Operário	Rua Vereador Alcides Pandolfo, 8	Leandro Ribacheck		100 pessoas

BAIRRO CONTESTADO

Local	Endereço	Responsável	Contato	Capacidade
E.E. Frei Miguelinho	Av. Cel. João Linck, 905	Joice Lagna Valent		100 pessoas

BAIRRO ROLANTINHO/ALTO ROLANTINHO

Local	Endereço	Responsável	Contato	Capacidade
Escola Santa Terezinha	Av. Aguedina Dapper	Magda Cristine Toebe		50 pessoas

BAIRRO IMOCASA

Local	Endereço	Responsável	Contato	Capacidade
Escola Municipal Santo Antônio	Rua Armando Balduino Güttheil, 67	Vandemeri Ines Flesch		50 pessoas



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
“Capital Nacional da Cuca”



BAIRRO AREIA

Local	Endereço	Responsável	Contato	Capacidade
Salão São Jacó	Estrada Principal da Areia	Bibiana da Silva		100 pessoas

MORRO GRANDE

Local	Endereço	Responsável	Contato	Capacidade
Escola Municipal Padre Réus	Estrada Morro Grande	Jair da Silva		50 pessoas

BOA ESPERANÇA

Local	Endereço	Responsável	Contato	Capacidade
Escola Municipal General Osório	Estrada Boa Esperança	Liziane Bonetto Prezzi		50 pessoas

MASCARADA

Local	Endereço	Responsável	Contato	Capacidade
Escola Municipal Machado de Assis	Estrada Mascarada	Lidiana Luiza Muller dos Passos		30 pessoas



ANEXO II

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC:

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 110 - Centro.

Telefones: Administrativo – (51) 3547 1188 – ramal 217

Ligações/whatsapp – (51) 980449286

E-mail: defesacivil@rolante.rs.gov.br

Endereço eletrônico: <https://rolante.rs.gov.br/site/subportais/133>

I - Coordenador:

Dilcenei Nunes

II - Conselho Municipal:

Rodrigo Silva

Paulo Sadi Barcelos

Lucas Stival dos Santos

Andreia de Souza Valandro

Rosane Erica Schimidt

IV - Setor Técnico:

Sandro Jaquiel da Silva

Diego Luiz Gossler

V - Setor Operacional:

Leandro Luiz Gottschalk

VI - Representantes da Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Agropecuária de Rolante e Riozinho:

Eduardo Timmen

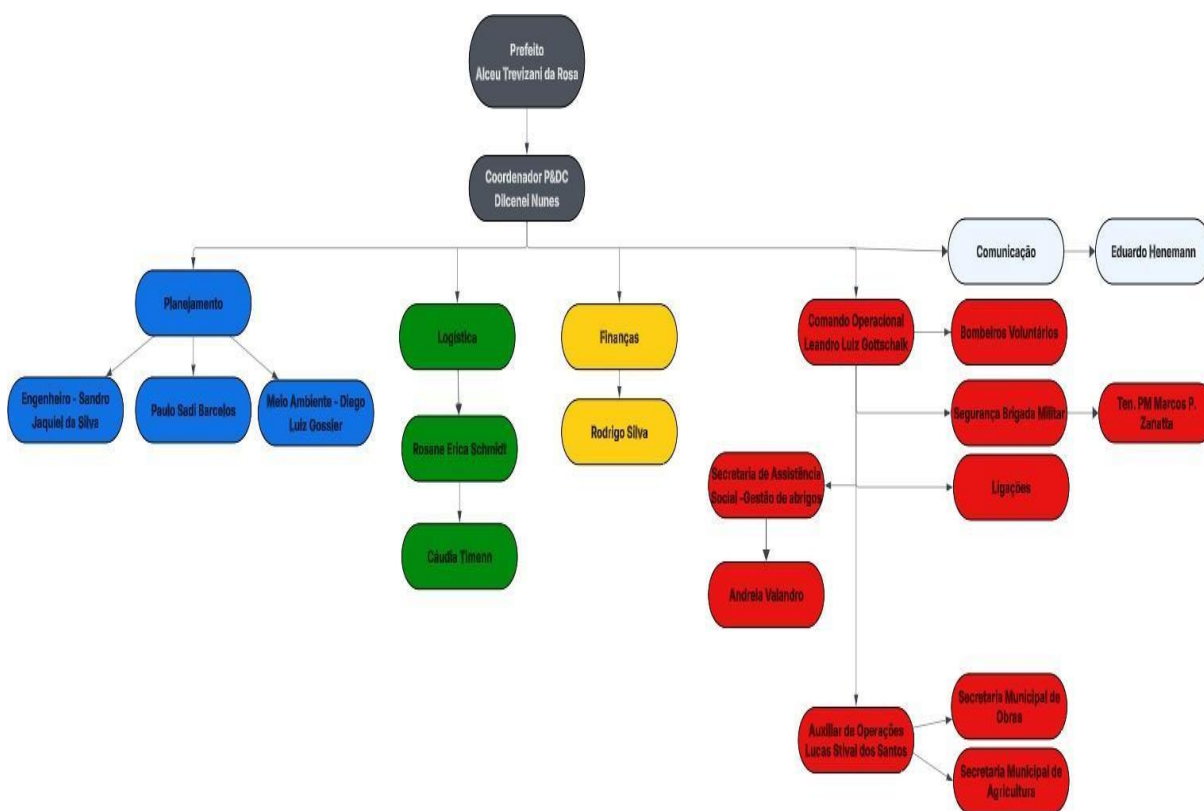
Cláudia Timmen



Estrutura Organizacional de Resposta – Sistema de Comando em Incidentes (SCI)

Para a adoção do plano será adotada a seguinte estrutura organizacional:

Primeira resposta





Equipamentos e Veículos: Responsável: Dalcenei Nunes / Telefone: (51) 999809747

Equipamento/veículo	Quantidade	Unidade
Veículo camionete 4x4	1	un
Rádios VHF portáteis	4	un
Lanternas	4	un
Motosserra	1	un
Facão	3	un
Machado	4	un
Fitas zebradas	20	rolo
Capacetes	3	un
Drone	1	un
Notebook	1	un
Telefone móvel	1	un
Colchonetes	30	un
*Lonas	1	rolo

*Obs.: 8 rolos de lonas (sob responsabilidade dos Bombeiros Voluntários)



ANEXO III

SEGURANÇA PÚBLICA

BRIGADA MILITAR:

Situada na Av. Getúlio Vargas, nº. 65, Centro.

Telefones: 51 985951534

Responsáveis:

CMT 1º Ten. Marcos Paulo Zanatta

Telefone:

Estrutura Operacional:

A sede possui gerador, só mantém o sistema de comunicação.

16 Servidores Militares

04 viaturas

Principais recursos disponíveis: Viaturas, armas de fogo longas e armas de energia conduzida como recurso coletivo e demais armamentos e EPIs em cautela individual.

POLÍCIA CIVIL:

Situada na Rua Carlos Kroeff, nº. 162, Centro.

Telefones: 51 36498037

51 36498038

Responsável:

Delegado Francisco Leitão Helena

Telefone:

Estrutura Operacional:

01 viatura ostensiva e 02 viaturas discretas

03 Policiais civis



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS:

Situada na Av. Ten. Pedro Von Muhlen, 630, Centro.

Telefones: 193

51 3547 3108

51 993316322

Responsável:

Comandante: Leandro Luiz Gottschalk

Telefone:

Subcomandante: Mateus

Telefone:

Possui sede com gerador de eletricidade; Sistema de comunicação via rádio VHF, homologada Anatel 168.950 Mhz; 45 bombeiros voluntários.

Estrutura Operacional Principal:

Volkswagen/25.320CNCT6x2	Unidade Tanque
MB SPR TCA UNID.RESGATE 416	Unidade de Resgate
MB SPR TCA AMB Sprinter 415	Unidade de Suporte Básico
MB CDI SPR TCA AMB Sprinter 415	Unidade de Suporte Básico
VW 8-150 Delivery	Unidade de Resgate
VW 26-420 CTC Compressor Bauer	Unidade de Combate a Incêndios e Resgate
Ford Ranger XLSCD4A22C	Unidade de Transporte de Materiais
2 - Barcos Alumínio 5m	Unidade de Salvamento Aquático
Caminhão Ford Cargo 1932	Unidade de Combate a Incêndios
Gerador branco Diesel 13.0	Unidade de Resgate
Compressor Bauer	Unidade de Fornecimento de AR
Gerador rebocável Perkins 3cc 36KVA Diesel	Unidade Gerador de Energia
Gerador estacionário Perkins4cc85kva	Unidade Gerador de Energia
International 9800 6X4	Unidade Tanque
Motobomba Husqvarna W100D	Unidade de Logística
Motobomba rebocavel dieselMWM4CC	Unidade Bomba Rebocável
Motobomba rebocavel gasolina	Unidade Bomba Rebocável
Motor náutico Yamaha 15 HP 2T	Unidade de Salvamento Aquático
Motoserra Stihl	Unidade de Resgate
Motoventilador Honda GX 160G	Unidade de Resgate
Quadriciclo CFMOTO 625	Unidade de Transporte de Pessoal
Reboque	Unidade de Logística
VTR 12/06 Iveco Magirus	Unidade de Combate a Incêndios
SB 12/21 Sprinter	Unidade de Suporte Básico
VTR 12/22 Sprinter JBX9G91	Unidade de Suporte Básico



Relatório de bombeiros ativos – Bombeiros Voluntários de Rolante:

Nº	Nome Completo
1	Leandro Luiz Gottschalk
2	Laudomir Rohr
3	Paulo Ricardo Schonardie
4	Paulo Jair Renck
5	Adercio Garcia Torma
6	José Fernando M. da Silva
7	Diego Lamperti
8	Douglas dos Passos Stein
9	Tiago Gomes da Rocha
10	Luis Fernando de Moura Lima
11	Roni Michael da Silva
12	Edileusa Paiva Schonardie
13	Naim Crippa
14	Vagner Demoliner
15	Mateus Hessler
16	Rodrigo Roniel P. da Silva
17	Katlin Taimara Renck
18	Lucas Fernando B. Vieira
19	Ivanildo Schmitt
20	Alexandre Konrath
21	Jonatan Ferreira Trich
22	Cristiano Evangelista dos Santos
23	Hyam Adams
24	Jéssica Fernanda da Silva
25	Rocheli Maria Rodrigues
26	Ana Priscila Kunzler
27	Damasia Salazar Bitencourt
28	Rosane Erica Schmidt
29	Lucinei Rauber Pereira
30	Igor Gabriel da
31	Marc Evens Pascal
32	Sadi Ramseier
33	Guilherme Bairros de Oliveira
34	Gleiton Luis D. do Amaral
35	Michel Henrique Hoffmann
36	Lucas de Mendonça
37	Rubia Terres de Andrade
38	Jessica Ariel Schmitt
39	Aline Tatiana Schierholt
40	Uilian Fagundes da Silva
41	Kaua Rafael dos Santos Born
42	Hellen Greyci da Silva Farias
43	Bruna da Silveira Vargas
44	Lucas Mergener Haag
45	Lucia Andrieli D. dos Santos



ANEXO IV
SECRETARIA DE OBRAS

Sede da Secretaria Municipal de Obras

Endereço: Av. Getúlio Vargas nº 110 – Centro – Rolante/RS

Fone: (51) 3547-1188 ramal 215 / (51) 993086427

E-mail: frotas.obras@rolante.rs.gov.br

FROTA:

FROTA	MODELO	RESPONSÁVEL	CARGO	DISPONÍVEL
5	CAMIONETE FIAT STRADA	Marcos	Coordenador da Secretaria Obras	
26	MOTONIVELADORA HWB 140 C	Flávio	Secretário de Obras	X
36	FIAT DUCATO	João	Pedreiro	
41	TRATOR MF (CEDIDO DCM)	Egon Sthil	Operador de Trator	
54	CAMINHÃO FORD CARGO 2422E	Mauro	Motorista Caminhão	X
56	CAMINHÃO FORD CARGO 2422E	Irineu	Motorista Caminhão	X
60	RETROESCAVADEIRA JCB 4 CX	André	Operador de Retroescavadeira	X
62	S10 PRETA - (DOAÇÃO RECEITA FEDERAL)	Elton	Motorista Carro Leve	
70	CAMINHÃO FORD CARGO 1317E	Claudino Scalcon	Motorista Caminhão/Operador de Trator	X
72	RETROESCAVADEIRA RANDON RK406	Flávio	Secretário de Obras	
88	CAMINHÃO ATRON 2729	Daltro	Motorista Caminhão	
94	CAMINHÃO FORD CARGO 1519B	Zulmir	Motorista Caminhão	X
95	CAMINHÃO FORD CARGO 1519B	Leonardo	Motorista Caminhão	
96	MOTONIVELADORA CASE 845B	Valmir	Operador Motoniveladora	
124	CAMINHÃO FORD CARGO 2629	Paulo	Motorista Caminhão	
125	CAMIONETE SAVEIRO ROBUST	Ismael	Coordenador da Secretaria Obras/Motorista Caminhão	X
130	CARREGADOR CASE SR 175(BOBICAT)	Flávio	Secretário de Obras	
132	ROLO COMPACTADOR XCMG123 BR	Flávio	Secretário de Obras	
200	CAMIONETE FIAT TORO ENDURENCE	Flávio	Secretário de Obras	X
216	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MOD XE150BR	Leandro Thiesen	Operador	
217	MOTONIVELADORA XCMG MOD GR1803BR	Jair	Operador Motoniveladora	
218	RETROESCAVADEIRA JCB 4CX	Marcos	Operador	X
219	RETROESCAVADEIRA JCB 4CX	Isaías	Operador de Retroescavadeira	X
221	FIAT STRADA ENDURENCE	Renato	Calceteiro/Motorista Carro Leve	X
240	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NTX220	Leandro Torres	Operador	
241	MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	Ercílio	Operador Geral	
242	RETROESCAVADEIRA XCMG GR XC870BRI	Ednilson	Motorista Retroescavadeira	
243	RETROESCAVADEIRA XCMG GR XC870BRI	Flávio	Secretário de Obras	
261	CAMINHÃO M. BENZ ATEGO 2730	Fernando	Motorista Caminhão	
262	CAMINHÃO M. BENZ ATEGO 2730	Sérgio	Motorista Caminhão	
263	CAMINHÃO M. BENZ ATEGO 2730	Roque	Motorista Carro Leve	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
“Capital Nacional da Cuca”



264	CAMINHAO M. BENZ ATEGO 2730	Tiago	Motorista Caminhão	
38	CAMINHÃO CESTO IVECO DAILY	Vonei	Eletrecista	
79	CAMIONETE FIAT DOBLO	Josué	Sinalização de Trânsito	
109	PALIO FIAT	Lucas	Coordenador Secretaria de Obras/Operador	X
123	AIRCROSS CITROEN	Alexandre	Coordenador Secretaria de Obras	X
	BRITADOR	Flávio	Secretário de Obras	

**Disponível X: Ações de resposta/ demais: restabelecimento. Na iminência de eventos extremos, veículos e maquinários serão deslocados para as proximidades do Abrigo da E.E.E.B Frei Miguelinho. Cópia da chave e controle do portão da prefeitura em posse do Secretário de Obras e Transportes.*

EQUIPE:

SERVIDOR	CARGO
ADEMIR ANTONIO ARNHOLD	BORRACHEIRO
ADEMIR DA ROSA	OPERARIO DE OBRAS
ALEXANDRE ELVO RENCK	DIRETOR DE SECRETARIA
ANA PAULA KLEIN	ACESSOR DE DEPARTAMENTO
ANDRE FRANCISCO BECKER	OPERADOR DE MÁQUINAS
ANDREI JOSUÉ DOS REIS	ELETRECISTA
CARLINHOS SILVA DOS SANTOS	PEDREIRO
CLAUDINO SERAFIM SCALCON	MOTORISTA CAT. C
CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	PEDREIRO
DALTRO LUCIANO SIEBEL	MOTORISTA CAT. C
DANIEL DA SILVA BOANOVA	PEDREIRO
DANIEL FERNANDO MATTE	MECÂNICO
DILCENEI NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDNILSON AMARAL GORGONHA	OPERADOR DE MÁQUINAS
EGON CARLOS STIEHL	OPERADOR DE MÁQUINAS
ELTON ALTEMIR WUST	ACESSOR DE SECRETARIA
FERNANDO LUIS PIRES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA CAT. C
FLAVIO CESAR SCHIERHOLT	SECRETÁRIO DE OBRAS
GERSON LUIZ SCHENKEL	PEDREIRO
GILMAR TEIXEIRA DA ROCHA	PEDREIRO
ISAIA LAUX	OPERADOR DE MÁQUINAS
ISMAEL GUILHERME FINGER	DIRETOR ADMINISTRATIVO
JAIR FLAVIO SCHIERHOLT	OPERADOR DE MÁQUINAS
JOÃO BATISTA DA ROSA	ZELADOR DE ESTRADA
JOÃO MATEUS DE OLIVEIRA	PEDREIRO
JOAO SILVA DOS SANTOS	PEDREIRO
JOSÉ MAURICIO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
JOSÉ RAFAEL VINGERT	PEDREIRO
LAERTE LANGE	PEDREIRO
LAURI ARI DE FRAGA	CALCETEIRO
LAURI SPERB	OPERARIO DE OBRAS
LEANDRO CRISTIANO THIESEN	OPERADOR DE MÁQUINAS
LEANDRO SILVEIRA DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS
LEANDRO TORRES DA CUNHA	OPERADOR DE MÁQUINAS
LEONARDO KLOPPENBURG	MOTORISTA CAT. C
LUCAS STIVAL DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS
MARCELO LUIS KAYSER	OPERADOR DE MÁQUINAS
MARCO ANTONIO DE MELLO	OPERARIO DE OBRAS
MARCO AURELIO PIRES	COORDENADOR DE SECRETARIA
MARCOS ALEXANDRE MULLER DE ABREU	OPERADOR DE MÁQUINAS
MARCOS ANTONIO FLORES	PEDREIRO
MAURO LUÍS DA SILVA GUIMARÃES	MOTORISTA CAT. C



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
“Capital Nacional da Cuca”



OMAR JUARI TEIXEIRA DA ROCHA	PEDREIRO
OMAR LUIZ DE SOUZA	ZELADOR DE ESTRADA
PAULO HENRIQUE MACHADO	MOTORISTA CAT. C
RENATO FERREIRA HERINGER	CALCETEIRO
RICARDO JOSE DASENBROCK	MECÂNICO
ROQUE JASCOWSKI	OPERARIO DE OBRAS/MOTORISTA CAT. C
SERGIO SBARDELOTTO	MOTORISTA CAT. C
SILVIO ROGERIO REICHERT	OPERARIO DE OBRAS
TIAGO FERNANDES DA SILVA	MOTORISTA CAT. C
VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	PEDREIRO
VALMIR LIRA MOREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS
VANDERLEI MARTIN CARDOSO	PEDREIRO
VONEI FERREIRA GUIMARÃES	OPERARIO DE OBRAS/ELETRECISTA
ZULMIR LAHM PETRY	MOTORISTA CAT. C



ANEXO V

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Sede da Secretaria Municipal de Agricultura

Endereço: Av. Getúlio Vargas nº 110 – Centro – Rolante/RS

Fone: (51) 3547-1188 ramal 235

E-mail: agricultura@rolante.rs.gov.br

FROTA	MODELO	RESPONSÁVEL	CARGO	DISPONÍVEL
7	TRATOR JOHN DEER VERDE	Ricardo Grassmann Junior	Operador de Tator Agrícola	X
77	FIAT UNO	Marcelo Andre Stein	Secretário da agricultura	X
81	FIAT UNO	Marcelo Andre Stein	Secretário da agricultura	X
92	CAMINHÃO FORD CARGO 1519B	Rafael Zimmer	Motorista Caminhão	X
93	CAMINHÃO FORD CARGO 1519B	Antonio Ricardo Rench	Motorista Caminhão	X
105	TRATOR VALTRA	Eduardo dos Santos Eifler	Operador de Tator Agrícola	X
106	TRATOR VALTRA	Claudio Elson Borges Bueno	Operador de Tator Agrícola	X
108	RENAULT SANDERO	Rafael Severino Duarte	Medico Veterinario	
113	ESCAVAD. HIDRAULICA	Luiz Eduardo Thiesen	Operador de Maquinas	X
131	CAMINHÃO IVECO(Peixe)	Valdir Paulo Colombo	Agricultor	
213	TRATOR JOHN DEER VERDE	Joao Carlos Eifler	Operador de Tator Agrícola	X
225	ESCAVAD. HIDRAULICA (ESTADO)	Secretaria de Obras		
226	CITROEN C3	Rodolfo Mathias Reichert	Medico Veterinario	X
227	CAMIONETE OROCH	Ademir Marcos dos Santos	Diretor de Secretaria Obras	X
232	TRATOR NEW HOLLAND	Luis Fernando Spindler	Operador de Tator Agrícola	X
255	TRATOR MASSEY FERGUSON	Lucimar Oseias Sperb	Operador de Maquinas	X
313	RETROESCAVADEIRA MANITOU	Jose Mauricio da Silva	Operador de Maquinas	X

**Disponível X: Ações de resposta/ demais: restabelecimento. Na iminência de eventos extremos, veículos e maquinários serão deslocados para as proximidades do Abrigo da E.E.E.B Frei Miguelinho. Cópia da chave e controle do portão da prefeitura em posse do Secretário de Agricultura..*



ANEXO IV
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REDE MUNICIPAL

10 Escolas de Educação Infantil
12 Escolas de Ensino Fundamental
01 CERMAE – Centro de Referência Municipal em Atendimento Educacional Especializado.

REDE ESTADUAL

1 Escola de Ensino Fundamental
1 Escola de Educação Básica

REDE PARTICULAR

4 Escolas de Educação Infantil
2 Escolas de Ensino Fundamental

REDE FEDERAL

1 Instituto Federal

Rede de ensino municipal:

ESCOLA	DIREÇÃO
EMEF Santa Zucatti Av. Tem. Pedro Von Muhlen, 2600, Rio Branco, Rolante/RS TEL 99275-1035	Gilciane Meregali Machado Siqueira gilcimms@gmail.com
EMEF Padre Réus Linha Morro Grande, S/N, Interior, Rolante/RS TEL 99888-3415	Jair da Silva jairsilva05@hotmail.com
EMEF Independência RS 239, nº 3885, Alto Rolante, Rolante/RS TEL 35475046	Elizete Terezinha Vergani elizeteverg3@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
“Capital Nacional da Cuca”



EMEF Klemens Bley Rua Heitor Arlindo Berg, nº 4575, KM 17, Rolante/RS TEL 99562-2908	Joice Machado de Oliveira Hannich joicedoti1@hotmail.com
EMEF Hugo Zimmer Rua Pedro Carneiro Pereira, 281, Rio Branco, Rolante/RS TEL 3547 - 2274	Leandro Luiz Schneider Llschneider33@gmail.com
EMEF Princesa Isabel Estrada Fazenda Passos, nº 2598, Fazenda Passos, Rolante/RS TEL 99919-7417	Héllen dos Reis Brazeiro hellenbrazeiro@gmail.com
EMEF General Osório Boa Esperança, nº 3700, Interior, Rolante/RS TEL 3778-4631	Liziane Bonetto Prezzi bonettolisiane@gmail.com
EMEF Santa Terezinha Av. Aguedina Dapper, nº 3267, Alto Rolantinho, Rolante/RS TEL 3547 - 6063	Magda Cristine Toebe magdatoebe@hotmail.com
EMEF Santo Antônio Rua Armando Balduino Gutheil, 67, Santo Antônio, Rolante/RS TEL 3547 - 13 88	Vandemeri Ines Flesch vandemeri@hotmail.com
EMEF Machado de Assis Alto Mascarada, S/N, Interior, Rolante/RS TEL 99622-3274	Lidiana Luiza Muller dos Passos lidianamuller@gmail.com
EMEF Oldenburgo Rua Conceição, 1885, Grassmann, Rolante/RS TEL 3547 1381	Silvana Patricia Kinzel Buhler patriciakinzlelbuhler@gmail.com
EMEF 19 de Abril Rua Leopoldo Rosa Pereira, nº 40, Rolantinho, Rolante/RS TEL 27471200	Ana Raquel Ribeiro de Bitencourt Anna.bitencourt1@gmail.com
CERMAE Rua Conceição, nº 695, Centro, Rolante/RS TEL 99275-2709	Bianca Melânia Angeli biankaangeli@gmail.com
EMEI Primeiros Passos Rua Florisbela L. Stumm, 250, Piccadilly, Rolante/RS TEL 3547- 1662	Gisele Cardoso da Silva Giselecardoso13@live.com
EMEI Luizinho Av. Conceição, 2215, Grassmann, Rolante/RS TEL 3547- 2027	Tânar Birck Souza tanarsouza@hotmail.com



EMEI Gente Miúda Rua Carlos Kroeff, 186, Centro, Rolante/RS TEL 3547- 2455	Tatiana Woltz Ramos voltztati@hotmail.com
EMEI Meu Recanto Av. Gen Bento Gonçalves, 1108, Rio Branco, Rolante/RS TEL 3547-1913	Sônia Alvedina dos Santos Rocha Soniarocha097@gmail.com
EMEI Raios de Luz Rua Oscar Guilherme Fleck, 37, Santo Antônio, Rolante/RS TEL 3547- 3259	Cristina Marin ttinamarin@hotmail.com
EMEI Sonhos de Criança Rua Ivone Klein, nº 145, Alto Rolante, Rolante/RS TEL 3547-5022	Sabrina Friedrich de Souza artefatoetransportesouza@hotmail.com
EMEI Arco Íris Rua Delmar Puia Altnetter, nº 901, Rio Branco, Rolante/RS TEL 3547- 2019	Ana Paula Rech Bock anapaularechbock@hotmail.com
EMEI Recanto da Alegria Rua Francisco Luiz Caetano, nº 116, Alto Rolantinho, Rolante/RS TEL 3547- 6062	Letícia Dapper de Moura ldappermoura@gmail.com
EMEI Meu Cantinho Rua Conceição, 705, Centro, Rolante/RS	Gislane Teresinha Bauer Gicabauer1967@gmail.com
EMEI Farroupilha Av. Tem. Pedro Von Muhlen, nº 3540, Rio Branco, Rolante/RS	Francisca Lidiane Sebastião lidianelaila@hotmail.com

- **ESCOLAS EM ÁREA DE ALAGAMENTO**
- **ESCOLAS QUE FICAM ISOLADAS**

VEÍCULOS:

1. ONIBUS	(101)	PLACA: IVT9B57
2. ONIBUS	(111)	PLACA: IYA0D70
3. ONIBUS	(102)	PLACA: IVT9A28
4. ONIBUS	(235)	PLACA: JDE8J31
5. ONIBUS	(266)	PLACA: TRA5F66 (MARRUA) VEICULO 4X4 – 13 LUGARES - ACESSIBILIDADE



ANEXO V

SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL

HOSPITAL

O Hospital é administrado pela Fundação Hospital de Rolante, situada na Rua Carlos Huff, 150, Centro.

Telefones: 51 3547 1300 e 51 3547 1304

RESPONSÁVEIS ADMINISTRAÇÃO:

Diretor Executivo: Cláudio Paranhos

Contato:

Estrutura Operacional:

- Possui gerador com potência suficiente para manter toda estrutura física e equipamentos.
- 128 Colaboradores
- Não possui ambulância ou outro veículo próprio.
- Não possui UTI – Unidade de Terapia Intensiva.
- Raio X funciona durante o horário de expediente, no turno da noite de sobreaviso.
- Tomografia funciona durante o horário de expediente, no turno da noite de sobreaviso.
- Bloco Cirúrgico de média complexidade.
- Possui plantão 24 horas.
- Os exames são realizados fora do Hospital – terceirizados.

Capacidade de leitos:

Descrição	Particular	SUS	Suítes	Privativos	Semi-Privativos	Total Leitos
Leitos	04	50				54
					Total	54

Durante a semana, junto ao Hospital funcionam 05 ambulatorios de especialidades com consultas e cirurgias via SUS 01 consultórios com atendimento clinico geral particular:



• Cirurgia Geral;
• Traumatologista e ortopedista;
• Pneumologia;
• Dermatologista;
• Dor Crônica;
• Clínica Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sede da Secretaria Municipal da Saúde

Endereço: Rua Conceição nº 702 – Centro – Rolante/RS

Fone: (51) 3547-2728 (51) 3547-1210

E-mail: saude@rolante.rs.gov.br

Mapeamento Equipes Estratégia Saúde da Família

Atividades de saúde:

- Atenção Básica em Saúde;
- ESF (Estratégia de Saúde da Família) contemplando: consulta médica e de enfermagem
- Nebulizações
- Administração de medicamentos (VO, IM, SC, EV)
- Curativos
- Visita domiciliar
- Coleta de material citopatológico para prevenção de câncer de colo uterino
- Testes Rápidos para HIV, Sífilis, Hepatite B e C
- Vacinação
- Teste do pezinho
- Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Sanitária e Ambiental)
- CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) com ênfase ao atendimento em saúde mental.
- Fisioterapia



- Especialidades: clínica médica, gineco/obstetrícia, pediatria, psiquiatria, psicologia, odontologia, nutrição, fonoaudiólogo.

Coordenação e Resp. Téc. dos Serviços de Enfermagem: Enfermeira Paola Mayara Suedekum
COREN-RS 656157

Estrutura Administrativa

A Secretaria Municipal de Saúde está organizada com as seguintes estruturas:

- Setor administrativo,
- Atenção Primária em Saúde
- Vigilância em Saúde,
- Farmácia
- Regulação de Consultas e Exames
- Transporte
- Estratégia de Saúde da Família -ESF
- Especialidades médicas.

O serviço é constituído das seguintes unidades de trabalho:

Postos de Saúde Centrais

Nas unidades citadas abaixo são realizadas diariamente: acolhimento, consultas médicas com clínico geral, nebulização se necessário, administração de medicamentos via oral e parenteral conforme prescrição médica, curativos, troca de sonda vesical, nasogástrica e nasoenteral, vacinas, verificação de sinais vitais, notificação e investigação de doenças de notificação compulsória conforme legislação vigente.

Conforme agendamento é realizado coleta de exame citopatológico, visitas e atendimentos domiciliares. Em turnos alternados semanais são realizadas consultas com:

- Psicólogo
- Ginecologista/Obstetra
- Pediatra
- Pequenos procedimentos cirúrgicos
- Psiquiatra e outros.



Os equipamentos utilizados nestas unidades são para atendimento em Atenção Primária como aparelho de pressão arterial, termômetro, ressuscitador manual adulto e pediátrico, material para curativos, retirada de pontos, pequenas procedimentos (cantoplastia), sonar, balança adulto e pediátrica, medicamentos da farmácia básica, medicamentos especiais fornecidos pelo Estado, controlados e insulina.

Centro Municipal de Saúde - Centro

Rua Conceição, nº702

Horário de atendimento: 7h30 às 17h00

Telefone: 3547 - 1210 ou 3547 - 2728

Responsável: Enfermeiras Jéssica Fernanda Reichert e Valquíria Lucineia dos Santos Sperb

Áreas físicas:

01 sala de vacinas
01 cozinha
08 banheiros
01 sala de verificação sinais vitais
01 sala de esterilização de materiais
08 consultórios médicos
02 consultórios de enfermagem
03 consultórios de fisioterapia
01 sala de procedimentos
01 farmácia
02 salas de espera
01 sala recepção e arquivo de prontuários
01 consultório odontológico
01 lavanderia
01 expurgo
12 carros de pequeno porte

Profissionais:

01 enfermeira Responsável Técnica
01 enfermeira Vigilância em Saúde
02 enfermeiras ESF
04 técnicos de enfermagem
02 técnicas de enfermagem - vacinadoras
03 médicos clínicos



01 médico pediatra
01 ginecologista
01 obstetra
01 nutricionista
01 psicólogo
01 farmacêutico
02 atendentes de farmácia
04 recepcionistas
01 dentista
01 auxiliar de saúde bucal
09 agentes comunitários de saúde
01 agente de combate a endemias
03 serviços gerais
11 agente administrativo
10 motoristas

Centro de Saúde do Bairro Rio Branco

Av. Bento Gonçalves, 1312

Horário de atendimento: 7h30 às 17h00

Telefone: 3547 1032

Responsável: Enfermeiras Leila Schmidt e Frida Lurdes do Amaral

Áreas físicas:

01 cozinha
02 consultórios de enfermagem
01 lavanderia
02 banheiros
01 farmácia
01 sala de vacinas
01 sala de espera
04 consultórios médicos
01 consultório odontológico
01 sala de verificação sinais vitais
01 sala de procedimentos
01 sala recepção e arquivo de prontuários



Profissionais:

02 Enfermeiras ESF
03 técnicos de enfermagem
01 técnico de enfermagem - vacinador
03 médicos clínicos
02 médicos pediatras
01 nutricionista
01 psicólogo
02 recepcionistas
01 dentista
01 auxiliar de saúde bucal
08 agentes comunitários de saúde
01 serviços gerais

Posto de Saúde Alto Rolante

RS 239, n 288, Alto Rolante

Horário de atendimento: 8h às 12h e 13h às 17h

Telefone: 35475039

Responsável: Enfermeira Josimara Casagrande

Áreas físicas:

01 cozinha
03 banheiros
01 sala de verificação sinais vitais e procedimentos
01 consultório de enfermagem
02 consultório médico
01 sala de espera e recepção
01 consultório odontológico

Profissionais:

01 médica
01 recepcionista
01 enfermeira



01 técnico de enfermagem
04 Agentes Comunitários de Saúde
01 Dentista
01 auxiliar de saúde bucal
01 serviços gerais

Posto de Saúde Imocasa

Rua Oscar Guilherme Fleck s/n, Santo Antônio

Horário: atendimento: 8h às 12h e 13h às 17h

Telefone: 35472618

Responsável: Enfermeira Leila Castro da Rosa Teixeira Ferrão

Áreas físicas:

01 cozinha
06 banheiros
01 sala de verificação sinais vitais e procedimentos
02 consultório médico
01 sala de espera e recepção
01 consultório odontológico
01 consultório enfermagem
01 expurgo

Profissionais:

01 médico
01 enfermeira
01 dentista
01 auxiliar de saúde bucal
01 recepcionista
01 técnica de enfermagem
03 Agentes Comunitários de Saúde
01 serviços gerais



Posto de Saúde Alto Rolantinho

Rua Aguedina Dapper s/n, Alto Rolantinho

Horário de atendimento: 8h às 12h e 13h às 17h

Telefone: 35476055

Responsável: Enfermeira Lisiane Motta

Áreas físicas:

01 cozinha
04 banheiros
01 sala de verificação sinais vitais e procedimentos
01 consultórios médico
02 consultório de enfermagem
01 sala de espera e recepção
01 consultório odontológico
01 auditório
01 sala de depósito

Profissionais:

01 médica
01 enfermeira
02 técnicas de enfermagem
02 agentes comunitários de saúde
01 dentista
01 auxiliar de saúde bucal
01 recepcionista
01 serviços gerais

Postos de saúde interior – atendimento semanal e quinzenal

Nestas unidades não ficam profissionais, a equipe se desloca somente para realizar os atendimentos nos dias programados, levando junto os materiais/medicamentos necessários, são postos que têm como estrutura física uma sala de espera e um consultório médico.



ANEXO VI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia

Sede: Rua Júlio Kohlrausch, nº 342, Centro, Rolante/RS.

Secretária Municipal: Veridiana Lima Abrão

Telefone:

veridiana.turismo@rolante.rs.gov.br

Departamento de Turismo

Rua Júlio Kohlrausch, nº 342, Centro, Rolante/RS.

turismo@rolante.rs.gov.br

(51) 3547-1188 – Ramal 225

(51) 99298-6341

01 Coordenador de Turismo – Dionatan Luis Silva dos Santos

01 Auxiliar Administrativa – Joana Y. F. Diedrich

01 Zelador do Parque Municipal de Eventos – Airton José Kirsch

01 Zelador do Parque Municipal Asa Delta – Erick Rodrigo Alves

Zeladores e Vigilantes de Praças Municipais:

João Jair Rosa de Melo

Marcelo dos Santos

Marilene Gomes Gonçalves

Nelsinda Machado

Selvino Sancigollo

Trabalhadoras do Viveiro Municipal:

Antoninha Teresinha Piacheski

Sueli Teresinha dos Santos Maciel Cardoso

Total Turismo: 12 servidores

Espaço Cultural

Avenida Getúlio Vargas, nº 62, Centro, Rolante/RS.

rolantecultura@gmail.com

(51) 3547-1351

(51) 99126-6070

Departamento de Cultura

01 Diretora de Cultura – Joyce Aline dos Reis

01 Auxiliar Administrativa – Rita de Cássia Scaratti

01 Bibliotecária – Fernanda Camargo

01 Museóloga – Franciele Carina Schmidt



Total Cultura: 4 servidores

Departamento de Desenvolvimento Econômico e Sala do Empreendedor

Avenida Getúlio Vargas, nº 110, Centro, Rolante/RS.

industria.comercioetransito@gmail.com

(51) 99409-9668

01 Servidora – Bibiana da Silva

Total Desenvolvimento Econômico: 1 servidora

Outras Estruturas

- 01 Depósito Municipal - Rua Júlio Kohlrausch, nº 342, Centro, Rolante/RS.
- 01 Viveiro Municipal - Rua Júlio Kohlrausch, nº 342, Centro, Rolante/RS.

Veículos Disponíveis

- 01 veículo modelo Volkswagen Virtus, placa IZO1G17.
- 01 veículo modelo Chevrolet Montana LS2, placa IZB2F35.

Capacidade de Apoio em Situações de Emergência

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia possui capacidade de apoio às ações de resposta e recuperação em situações de emergência e desastres, por meio de:

- Equipe disponível para levantamento preliminar de danos e impactos nos setores turístico, cultural e econômico;
- Apoio na comunicação institucional e divulgação de informações oficiais à população e aos visitantes;
- Mobilização e articulação junto aos empreendimentos turísticos, culturais e empresariais do município;
- Apoio administrativo às ações coordenadas pela Defesa Civil Municipal;
- Disponibilização de veículos e estrutura administrativa para suporte logístico, quando solicitado;
- Apoio na identificação de impactos sobre atrativos turísticos, equipamentos culturais e atividades econômicas afetadas por eventos adversos.



ANEXO VII

COMUNICAÇÃO

A coordenação das ações de comunicação de risco e desastres no âmbito do Plano Municipal de Contingência – PLANCON será realizada pelo responsável designado pela Administração Municipal, conforme atribuições e delegações estabelecidas no referido Plano.

Fica definido como responsável pela comunicação oficial de risco e desastres o senhor Eduardo Henemman, a quem compete coordenar, designar, delegar, organizar e operacionalizar as ações de comunicação durante as fases de prevenção, preparação, resposta e recuperação, em articulação com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e os demais órgãos integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Compete ao responsável pela comunicação:

organizar e divulgar informações oficiais relacionadas aos cenários de risco e eventos adversos;
coordenar o fluxo de informações entre a Defesa Civil Municipal, órgãos públicos, instituições parceiras e população;
apoiar a elaboração e divulgação de alertas, orientações preventivas e comunicados oficiais;
garantir que as informações divulgadas sejam claras, atualizadas e baseadas em dados técnicos;
atuar no combate à desinformação, priorizando informações provenientes dos canais oficiais;
apoiar a divulgação de ações preventivas, campanhas educativas, simulados e orientações de autoproteção;
manter articulação com os meios de comunicação locais para divulgação das informações necessárias em situações de emergência;
auxiliar na comunicação durante ocorrências, divulgando orientações sobre áreas afetadas, medidas de segurança, pontos de apoio e demais informações necessárias à população.

Durante situações de emergência ou desastre, o responsável pela comunicação deverá atuar de forma integrada com o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil e demais integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, garantindo que a comunicação seja realizada de forma organizada, tempestiva e eficiente, contribuindo para a proteção da população e redução dos impactos dos eventos adversos.

A comunicação oficial deverá observar os princípios de transparência, clareza, rapidez,



confiabilidade e prevenção, garantindo que a população tenha acesso às informações necessárias para adoção de medidas de autoproteção e segurança. Será utilizado como instrumento norteador de comunicação o “Plano de Comunicação de Riscos e Desastres - uma proposta para melhorar a prevenção e aumentar a resiliência local e regional” (anexo IX)



ANEXO VIII

EMPREENDIMENTOS EM ÁREAS DE RISCO

SUSCETIBILIDADE IMPACTO AMBIENTAL

Empreendimento	Endereço	Principais riscos	Responsável
Posto de Combustíveis Rolantchê	Av. Ten. Pedro Von Muhlen, 661	Armazenamento combustíveis; produtos químicos; áreas de oficina; produtos oleosos.	Rafael da Silva
Posto de Combustíveis Shell	Av. Emílio Schmidt, 664	Armazenamento combustíveis; produtos químicos; áreas de oficina; produtos oleosos.	Liane Bohlke
Posto de Combustíveis Rolante	Av. Ten. Pedro Von Muhlen, 125	Armazenamento combustíveis; produtos químicos; áreas de oficina; produtos oleosos.	Alceu Rodmann
Posto de Combustíveis L.A. Charrua			
Funerária Oliveira	Av. Borges de Medeiros, 1495	Armazenamento de produtos químicos; necrochorume; restos cadavéricos.	Valdir de Oliveira
Funerária Fagundes	Av. Borges de Medeiros, 1575	Armazenamento de produtos químicos; necrochorume; restos cadavéricos.	Caio Júnior Silveira
Auto Lavagem Baixinho	Av. Borges de Medeiros, 1705	Armazenamento de produtos químicos	Leandro Silva
Mecânica L&M	Av. Emílio Schmidt, 320	Armazenamento de produtos químicos; áreas de oficina; produtos oleosos	Luana
Mecânica Boes	Av. Emílio Schmidt, 480	Armazenamento de produtos químicos; áreas de oficina; produtos oleosos	Geovana da Rosa Marques
Mecânica Fischer	Rua Pedro Darci Reinheimer, 435	Armazenamento de produtos químicos; áreas de oficina; produtos oleosos	Alex Fischer
Mecânica Fetter	Rua Santos Dumont, 213	Armazenamento de produtos químicos; áreas de oficina; produtos oleosos	Paulo Fetter
Auto Peças Carmaq	Av. Ten. Pedro Von Muhlen, 120	Armazenamento de produtos químicos; áreas de oficina; produtos oleosos	Neimar Scheffler
JR Funilaria e pintura	Av. Emílio Schmidt, 381	Armazenamento de produtos químicos; áreas de oficina	Luiz Antônio Teffili Júnior
Catarina Tintas	Av. Emílio Schmidt, 568	Armazenamento de produtos químicos	Erick Correa
Farmácia Rolantense	Av. Borges de Medeiros, 1920	Drogas e medicamentos	Paulo José da Silva
Farmácia São João	Av. Borges de Medeiros, 2046	Drogas e medicamentos	Douglas Ribeiro
Farmácia Muller	Rua Pedro Schneider, 232	Drogas e medicamentos	Karine Fonseca
Farmácias Associadas	Av. Borges de Medeiros, 2011	Drogas e medicamentos	
Veterinária Central	Av. Getúlio Vargas	Drogas e produtos químicos	Jair Gilberto Fleck
Auto Peças Adriano	Av. Emílio Schmidt, 565	Armazenamento de produtos químicos; áreas de oficina; produtos oleosos	Adriano Bauer
Macke Ferragens	Av. Borges de Medeiros, 1989	Armazenamento de produtos químicos; produtos oleosos	Ana Betina Schierholdt Franck



ANEXO IX SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – CORSAN/AEGEA

O município de Rolante é abastecido pela Corsan/Aegea, onde a ETA – Estação de Tratamento de Água está localizada na Av. Cel. João Linck, 1050, bairro centro.

Capacidade de Tratamento da ETA: 50 litros por segundo

Captação de água: BARRAGEM – RIO AREIA

OBS.: não possui poço artesiano no sistema corsan

Extensão do sistema de distribuição: 1300 km de rede

Sistema de recalque: não funciona sem energia elétrica/ possui gerador